



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - N.º 28

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1960

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

REGIMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

TÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º O Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq.), criado pela Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, alterada pela Lei nº 4.533, de 3 de dezembro de 1964, tem por finalidade promover e estimular o desenvolvimento, da investigação científica e tecnologia em qualquer domínio do conhecimento.

Parágrafo único. O CNPq, diretamente subordinado ao Presidente da República, é pessoa jurídica de direito público, com autonomia técnico-científica, administrativa e financeira.

TÍTULO II

Da organização

Art. 2.º O CNPq. tem a seguinte organização:

- I - Presidência (Pr).
- II - Conselho Deliberativo (CD).
- III - Procuradoria (P).
- IV - Departamento Técnico-Científico (DTC).
- V - Departamento de Administração (DA).
- VI - Órgãos subordinados.

TÍTULO III

Da Composição e Competência

CAPÍTULO I

Da Presidência

Art. 3.º A Presidência é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, ambos de livre escolha e nomeação do Presidente da República e um Gabinete.

Art. 4.º O Presidente será diretamente auxiliado por quatro Assistentes e um Secretário; o Vice-Presidente, por dois Assistentes e um Secretário.

Parágrafo único. Um dos Assistentes do Presidente será por este designado, mediante portaria, para secretariar as Sessões do Conselho Deliberativo.

Art. 5.º O Gabinete compõe-se de:

- I - Assistentes.
- II - Secretários.
- III - Auxiliares.

Art. 6.º Ao Gabinete compete:

- I - estudar, pormenorizadamente, os processos oriundos de todos os setores do CNPq., sugerindo providências ao Presidente ou ao Vice-Presidente;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

I - redigir expedientes e ordens de serviço, quando de atribuição do Gabinete, a serem assinados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente;

III - arquivar a correspondência da Presidência e a documentação sigilosa do CNPq.;

IV - Coordenar o relatório anual das atividades do CNPq.

CAPÍTULO II

Do Conselho Deliberativo

Art. 7.º O Conselho Deliberativo, órgão soberano de planejamento e orientação das atividades do CNPq., terá uma Secretaria e será composto dos seguintes membros, todos brasileiros:

I - Presidente e Vice-Presidente do CNPq.;

I - sete (7) membros, nomeados pelo Presidente da República como representantes dos Ministérios da Agricultura, Educação e Cultura, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Relações Exteriores e o da Saúde, bem como do Estado Maior das Forças Armadas;

III - dezoito (18) membros, no máximo, dos quais três serão representantes, respectivamente, da Academia Brasileira de Ciências, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e do órgão representativo da Administração Pública; escolhidos os demais dentre homens de ciência, professores, pesquisadores ou técnicos, pertencentes a Universidades, a Escolas Superiores ou a instituições científicas, tecnológicas ou de alta cultura, civis ou militares, e que se recomendem por notório saber, devotamento aos interesses do País e reconhecida idoneidade moral.

§ 1.º Os membros do CD serão nomeados por decreto do Presidente da República e suas funções consideradas de alta relevância;

§ 2.º Os membros do CD tomarão posse perante o Presidente do CNPq.

§ 3.º Os membros do CD, referidos no item III, exercerão mandato de três anos, que poderá ser renovado;

§ 4.º A renovação de mandato e o preenchimento de vaga dos membros referidos no item II ficarão a critério do Presidente da República.

Art. 8.º Será renovado anualmente um terço dos membros referidos no item III do Artigo anterior.

§ 1.º Em caso de vaga, o substituto exercerá o mandato até o fim do período que caberia ao substituído.

§ 2.º O CD, mediante eleição, organizará lista triplíce de nomes para

efeito de renovação do terço ou de preenchimento de vaga.

Art. 9.º O CD, visando a salvaguardar sua reputação e a proteger as instituições, poderá, por maioria absoluta de votos, propor ao Presidente a exoneração de qualquer de seus membros.

Parágrafo único. Tal deliberação somente poderá ser tomada pelo CD com a presença mínima de dois terços de seus membros em pleno exercício de suas funções. O membro cuja exoneração estiver em pauta, será notificado a comparecer, podendo deixar de fazê-lo, sem prejuízo da votação.

Art. 10. O membro do CD que faltar, sem justo motivo, a oito (8) sessões consecutivas ou a dezesseis (16) interpoladas, perderá, automaticamente, o mandato.

§ 1.º Serão consideradas faltas, as ausências não justificadas ou as justificativas não aceitas pelo Plenário.

§ 2.º Serão nulas as deliberações de que participarem, com voto decisivo, membros incurso na sanção prevista neste Artigo.

Art. 11. O CD reunirá-se em sessão plenária, ordinariamente quatro (4) vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante requerimento subscrito, no mínimo, por um terço de seus membros.

Art. 12. As sessões do CD serão presididas pelo Presidente do CNPq. e secretariadas pelo Assistente designado nos termos do Parágrafo único do Art. 4.º

§ 1.º O Presidente poderá convocar o CD para a realização de sessões em qualquer localidade do País.

§ 2.º As sessões do CD terão caráter reservado, salvo nos casos em que for deliberado de outra forma;

§ 3.º Para os membros que sejam servidores públicos, civis ou militares, as reuniões do CD terão prioridade sobre suas funções ordinárias, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo ou posto.

Art. 13. O CD só poderá reunir-se com o número mínimo de dez (10) membros e deliberar com o número mínimo de quatorze (14) membros, inclusive o Presidente, em ambos os casos.

Parágrafo único. As decisões do CD serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 14. Os membros do CD farão jus, por sessão a que comparecerem, à gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, fixada na

legislação em vigor, cabendo ainda, àqueles que não residirem na localidade em que se realizam as sessões, além do transporte, diárias equivalentes a 40% do maior salário mínimo vigente no País.

Art. 15. Os membros de CD reunir-se-ão em sessões plenárias ou em Comissões Especializadas.

Art. 16. As Comissões Especializadas, integradas, no mínimo, por três (3) membros e presididas por um deles, eleito por seus pares, serão constituídas por decisão do Plenário.

Parágrafo único. As Comissões Especializadas poderão ter caráter permanente ou transitório, conforme a natureza de suas atribuições.

Art. 17. As sessões do CD serão divididas em duas partes:

- I - Expediente.
 - II - Ordem do Dia.
- § 1.º O Expediente constará de:
- I - leitura, discussão e votação das Sessões anteriores;
 - II - leitura e distribuição do expediente;
 - III - comunicações, indicações e propostas.

§ 2.º A Ordem do Dia constará de discussão e votação da matéria em pauta.

Art. 18. A sequência prevista no artigo anterior poderá ser alterada pelo Plenário, quando julgar conveniente.

Art. 19. As indicações propostas, depois de lidas serão processadas.

Art. 20. Qualquer Conselheiro poderá pedir vista de um processo ou adiamento de sua discussão.

Art. 21. Após o encerramento de uma discussão, os pareceres, emendas e substitutivos propostos, serão submetidos à votação.

Art. 22. Qualquer Conselheiro poderá requerer preferência na ordem das votações.

Art. 23. As indicações e propostas que contenham matéria nova poderão ser encaminhadas, para instrução, aos órgãos competentes do CNPq.

Art. 24. Os debates e ocorrências das Sessões do CD, taquigrafados, gravados, revistos e datilografados depois de autenticados pelo Assistente designado para secretariar as sessões do CD, serão encadernados, constituindo os Anais que ficarão arquivados na Secretaria do CD.

Parágrafo único. O Presidente resolverá sobre a conveniência da divulgação das matérias tratadas nas sessões.

Art. 25. Ao Conselho Deliberativo compete:

- I - elaborar, examinar, aprovar e acertar planos ou projetos de pesquisa científica e tecnológica;
- II - examinar e aprovar a proposta orçamentária e o correspondente plano de trabalho, bem como os or-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão manter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

documentos analíticos do CNPq, e dos órgãos subordinados, e suas alterações na forma da legislação em vigor;

III — administrar e movimentar o Fundo Nacional de Pesquisas.

IV — discriminar os recursos necessários à execução dos planos de pesquisa;

V — reconhecer o interesse militar de determinada pesquisa, para efeito do que estabelecem o Art. 4º e seus parágrafos do Regulamento do CNPq;

VI — credenciar associações científicas para efeito do que estabelece o 1º do Art. 2º do Regulamento do CNPq.;

VII — aprovar o Regimento do CNPq, e suas alterações;

VIII — deliberar sobre a concessão, prorrogação, a suspensão ou o cancelamento de bolsas e auxílios;

IX — selecionar centros nacionais e estrangeiros para estágios, treinamentos avançados e cursos de pós-graduação de pesquisadores;

X — aprovar instruções para prestação de contas e concessão de auxílios e bolsas;

XI — sugerir, a quem de direito, medidas destinadas ao amparo do pesquisador, visando a permitir que cientistas e técnicos se consagrem, integralmente, à pesquisa, com garantia de subsistência condigna;

XII — determinar providências para incentivar o intercâmbio de pesquisadores;

XIII — promover, patrocinar e estimular reuniões e congressos científicos ou tecnológicos, com o fim de debater assuntos de interesse nacional;

XIV — examinar as demonstrações de despesas;

XV — conhecer a origem de todas as importâncias creditadas ao Fundo Nacional de Pesquisas;

XVI — aprovar a criação de novos setores, no Departamento Técnico-Científico;

XVII — aprovar ajustes, acordos, convênios e contratos em que sejam parte o CNPq ou seus órgãos subordinados;

XVIII — instituir Comissões Consultivas, integradas por homens de ciência ou especialistas de notório saber;

XIX — solicitar parecer da Academia Brasileira de Ciências ou das Comissões Consultivas;

XX — instituir e conceder prêmios a autor de contribuição de valor no domínio da pesquisa pura e aplicada;

XXI — sugerir, a quem de direito, as providências especiais que julgar necessárias à realização dos objetivos do CNPq;

XXII — deliberar sobre as matérias em que seja omissa este Regimento;

XXIII — deliberar sobre outros assuntos de interesse do CNPq, apresentados pelo seu Presidente ou oriundos do próprio CD.

Art. 26. A Secretaria do CD, diretamente subordinada ao Presidente do CNPq, compreende:

I — Assistente designado para secretariar as sessões do CD;

II — dois (2) Encarregados das Comissões Especializadas;

III — auxiliares da Secretaria.

Art. 27. A Secretaria do CD compete:

I — preparar todo o expediente oriundo do CD;

II — elaborar as Atas das Sessões, de forma a constar:

a) dia, mês, ano, local e hora da abertura e do encerramento das sessões;

b) nome dos Conselheiros e de outras pessoas presentes;

c) nome do Presidente e do Secretário da sessão;

d) notícia sumária do Expediente e dos demais assuntos tratados, número e assunto dos processos, nome dos beneficiados e deliberações tomadas;

e) data assinalada para as próximas sessões;

III — preparar e rever os Anais após correção dos rascunhos pelos Conselheiros;

IV — atender aos Conselheiros preparando propostas, indicações, relatórios e demais trabalhos solicitados;

V — encaminhar à Tesouraria, devidamente assinados, os recibos dos jeitos de presença dos Conselheiros, bem

como ao Departamento de Administração, a relação das diárias e das requisições de passagens;

VI — providenciar, anualmente, a encadernação das Atas das Sessões Plenárias, depois de assinadas pelo Presidente e pelo Assistente designado para secretariar as sessões, arquivando-as devidamente na própria Secretaria;

VII — fornecer elementos para elaboração do Relatório anual do CNPq, até o dia 30 de janeiro;

Art. 28 — O Assistente do Presidente a que se refere o Parágrafo único do Art. 4º, terá as atribuições de chefia da Secretaria do CD.

CAPÍTULO III

Da Procuradoria

Art. 29 — A Procuradoria, dirigida pelo Procurador Geral, direta e imediatamente subordinada ao Presidente do CNPq, é órgão de consulta do Presidente em todos os assuntos de natureza jurídica relacionados com as atividades do CNPq, e dos órgãos subordinados.

Art. 30. Os interesses do Conselho e dos órgãos subordinados serão atendidos em juízo, no Distrito Federal e no Estado da Guanabara, pelo Procurador-Geral e, nos demais Estados, pelos Procuradores da República.

Art. 31 As atividades da Procuradoria continuarão sendo dirigidas e exercidas pelo atual Consultor Jurídico efetivo do Conselho Nacional de Pesquisas, até que se verifique a vacância do cargo respectivo.

Art. 32. A Procuradoria compete:

I — emitir parecer sobre questões jurídicas, quando submetidas a seu exame pelo Presidente do CNPq;

II — defender os direitos e interesses do CNPq, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, no Distrito Federal e no Estado da Guanabara;

III — colaborar com o Presidente, o Vice-Presidente e, quando solicitado, com o Conselho Deliberativo do CNPq;

IV — assessorar o Presidente nos assuntos de natureza jurídica, ligados

às atividades do CNPq, e dos órgãos subordinados;

V — velar pela uniformidade da orientação jurídica do CNPq;

VI — organizar e propor a divulgação, por intermédio do Presidente do CNPq, de publicações contendo atos da ordem legislativa, jurisprudência ou assuntos jurídicos de interesse para o CNPq, e órgãos subordinados;

VII — examinar, sob o aspecto jurídico ordens de serviço, instruções, ajustes, convênios, acordos, contratos e outros atos ou instrumentos a serem firmados ou expedidos pelo Presidente do CNPq.;

VIII — manter atualizadas as coleções de Diários Oficiais, das "Leis do Brasil", das revistas jurídicas e os fichários de legislação, jurisprudência e outros atos de interesse para as atividades do CNPq.;

IX — selecionar, periodicamente, seus Pareceres, para publicação em volumes;

X — apresentar, até o dia 30 de janeiro, ao Presidente do CNPq., o relatório anual das atividades da Procuradoria;

XI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo único — A Procuradoria terá sua lotação proposta pelo Procurador-Geral ao Presidente do CNPq.

Art. 33. — O Procurador-Geral será auxiliado por um Assistente, um Secretário e pelos servidores de sua indicação necessários aos serviços da Procuradoria.

Parágrafo único — O Assistente e o Secretário do Procurador-Geral serão indicados pelo procurador, nomeado e designado, respectivamente, pelo Presidente do CNPq.

Art. 34. Os processos e assuntos de natureza jurídica, somente poderão ser submetidos ao exame da Procuradoria por intermédio do Presidente do CNPq, a quem compete julgar da conveniência e oportunidade da sua audiência.

CAPÍTULO IV

Do Departamento Técnico-Científico

Art. 35. O Departamento Técnico-Científico tem por finalidade a programação e execução dos planos ge-

tais de pesquisas aprovadas pelo CD, comportando, a critério deste, os Setores necessários ao atendimento de suas atividades.

Art. 36. O DTC compreende:

I — DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À PESQUISA (DAP), constituída das seguintes Setores:

- a) Setor de Agricultura (St. A.);
- b) Setor de Biologia e Ciências Médicas (St. BCM);
- c) Setor de Ciências Sociais (St. CS);
- d) Setor de Ciências da Terra (St. CT);
- e) Setor de Física e Astronomia (St. FA);
- f) Setor de Matemática (St. M);
- g) Setor de Veterinária (St. V);
- h) Setor de Química (St. Q.);
- i) Setor de Tecnologia (St. T.).

II — Divisão Técnica (DT), constituída das seguintes Seções:

- a) Seção de Auxílios (S. AUX);
- b) Seção de Bolsas (SB);
- c) Seção de Estatística e Informação (SEI);
- d) Seção de Expediente (SE).

Art. 37. A Direção do DCT será exercida por um Diretor-Geral e das Divisões por Diretores, todos em Comissão, na forma da legislação em vigor, de livre escolha e nomeação do Presidente do CNPq.

Parágrafo único. O Diretor Geral do DTC, os Diretores da DAP e da DT, como dos Setores, deverão possuir diploma de curso superior, sendo escolhidos, preferencialmente, dentre homens de ciência, pesquisadores e técnicos, pertencentes a Universidades ou instituições técnico-científicas, cujo *curriculum vitae* e mérito científico os recomendem para o desempenho das funções de orientação e organização da pesquisa nas respectivas especialidades.

Art. 38. O Diretor Geral do DTC, terá como auxiliares diretos, além dos Diretores das Divisões, dois Assistentes e um Secretário, por ele indicados, respectivamente, nomeados e designados pelo Presidente do CNPq.

Art. 39. Ao DTC compete:

- I — instruir os processos a serem submetidos ao CD;
- II — executar os planos gerais de pesquisas e os programas específicos aprovados pelo CD;
- III — sugerir planos de trabalho visando ao desenvolvimento da pesquisa;
- IV — programar visitas às instituições científicas e tecnológicas do País;
- V — opinar sobre planos de trabalhos e concessão de auxílios e bolsas solicitados ao CNPq;
- VI — apresentar ao Presidente, até 30 de janeiro de cada ano, o relatório anual das atividades do DTC;
- VII — fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária do CNPq.

Seção I

Da Divisão de Assistência à Pesquisa

Art. 40 — A DAP compete:

- I — prestar assistência ao Diretor Geral do DTC na elaboração dos planos de pesquisa e na programação dos trabalhos técnicos e científicos do CNPq;
- II — promover a coordenação geral dos Setores de Pesquisa e dos processos sobre questões científicas;
- III — apreciar as Prestações de Contas de auxílios, face às suas finalidades;
- IV — coordenar elementos dos Setores para o relatório anual, apresentando-os ao Diretor-Geral até o dia 20 de janeiro;
- V — fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária do CNPq.

Art. 41. O Diretor da DAP será auxiliado por um Secretário por ele in-

dicado e designado pelo Presidente do CNPq.

Art. 42 — Os Setores do DTC terão como principais objetivos: estudar problemas peculiares às suas especialidades; propor providências adequadas ao desenvolvimento científico; e elaborar planos de trabalho acordes com as resoluções do CD e com a orientação do Presidente e do Diretor-Geral do DTC.

Art. 43 — Aos Setores do DTC compete:

- I — estudar os pedidos de bolsas e de auxílios para realização de pesquisas, emitindo parecer;
- II — manter contato com as instituições de pesquisa no País, a fim de conhecer suas necessidades e condições de trabalho.
- III — visitar os pesquisadores assistidos pelo CNPq em seus laboratórios;
- IV — apreciar a aplicação dos auxílios quanto à rigorosa observância das finalidades estabelecidas nos Termos de Concessão (TC);
- V — sugerir a realização de cursos com a finalidade de implantar ou aperfeiçoar a atividade científica;
- VI — sugerir o estágio de pesquisadores e técnicos em instituições técnico-científicas ou em estabelecimentos industriais;
- VII — propor reuniões de especialistas com a finalidade de organizar programas específicos no âmbito nacional;
- VIII — sugerir a audiência de outros órgãos, quando a julgar necessária ao esclarecimento de assuntos que interessem ao Setor;
- IX — fornecer à DT, mensalmente, os elementos necessários à atualização estatística e à divulgação;
- X — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária;
- XI — elaborar completo relatório anual de suas atividades, a ser apresentado ao Diretor do DAP, até o dia 10 de janeiro de cada ano.

Art. 44 — Os Diretores de Setor serão auxiliados pelos Encarregados de Expediente, designados pelo Presidente do CNPq, podendo, ainda, ser assessorado por especialistas requisitados ou contratados, na forma da legislação em vigor.

Seção II

Da Divisão Técnica

Art. 45. — A DT auxiliará o Diretor Geral do DTC no estudo, planejamento e execução dos trabalhos afetados ao DTC, competindo-lhe particularmente:

- I — propor ao Diretor-Geral do DTC, as medidas que julgar úteis ao funcionamento de suas Seções;
- II — propor as modificações, que julgar necessárias, nos termos de convênios, concessões, ajustes e contratos relacionados com os assuntos técnico e científicos;
- III — manter rigorosamente atualizados, para eventual divulgação, utilizando dados fornecidos pelos setores da DAP, os mapas estatísticos e demais informes representativos das atividades do DTC;
- IV — providenciar, em tempo útil, o envio ao DA das folhas de pagamento referentes a bolsistas do exterior e do País;
- V — elaborar o relatório anual das atividades da DT, a ser apresentado ao Diretor do DTC até o dia 10 de janeiro de cada ano, bem como colaborar na coordenação do Relatório do DTC;
- VI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 46. O Diretor da DT será auxiliado por um Secretário por ele indicado e designado pelo Presidente do CNPq.

Art. 47. As seções da DT terão chefes indicados pelo respectivo Diretor e designados pelo Presidente do CNPq.

Art. 48. A Seção de Auxílios compete:

- I — receber os processos e demais expedientes referentes à concessão ou renovação de auxílios, para anotações informativas e assentamentos necessários ao controle das atividades dos beneficiados;
- II — organizar e manter atualizado o fichário de todos os portadores de auxílios;
- III — anotar o recebimento dos relatórios dos beneficiados e reclamá-los quando não apresentados nas épocas determinadas;
- IV — desanexar os relatórios dos processos, depois de apreciados pelo Setor respectivo, e arquivá-los;
- V — sugerir a imediata suspensão do pagamento do auxílio àqueles que deixarem de cumprir, sem causa justificada, qualquer exigência constante do TC firmado;
- VI — preparar, para encaminhamento ao DA, os processos de pagamento dos auxílios concedidos;
- VII — fornecer elementos para o relatório anual do DTC, até o dia 10 de janeiro de cada ano;
- VIII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 49 — A Seção de Bolsas compete:

- I — anotar e controlar as concessões, renovações, interrupções e cancelamentos de bolsas;
- II — anotar o recebimento dos relatórios dos bolsistas, reclamando-os quando não apresentados nas épocas determinadas;
- III — organizar e manter atualizado o fichário de todos os bolsistas e ex-bolsistas do País e do exterior, anotando os respectivos diplomas, relatórios e dados informativos;
- IV — desanexar dos processos os relatórios já apreciados pelo Setor respectivo, e arquivá-los;
- V — sugerir a suspensão imediata do pagamento das bolsas àqueles que deixarem de cumprir, sem causa justificada, qualquer exigência constante do TC firmado;
- VI — solicitar aos bolsistas os elementos necessários ao preenchimento de suas fichas, inclusive os referentes a diplomas e títulos obtidos em decorrência da bolsa;
- VII — preparar, em tempo útil, as folhas de pagamento dos bolsistas, para encaminhamento ao DA;
- IX — fornecer elementos para o relatório anual do DTC, até o dia 10 de janeiro de cada ano;
- IX — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 50. A Seção de Estatística e Informação compete:

- I — proceder à coleta, apuração, crítica e interpretação dos dados estatísticos relativos às atividades do CNPq;
- II — coligir e anotar assuntos que possam ser de interesse para o CNPq;
- III — organizar e atualizar os cadastros:
 - a) das instituições científicas e tecnológicas existentes no País;
 - b) dos pesquisadores nacionais e estrangeiros;
 - c) das pesquisas realizadas no exterior e de interesse para o CNPq.
- IV — preparar o original e providenciar a impressão mensal de Boletim Informativo do CNPq, bem como promover sua expedição;
- V — manter sob sua guarda e controle as publicações técnicas e científicas do CNPq, promovendo sua expedição;
- VI — redigir, para encaminhamento ao Diretor Geral do DTC e aprovação do Presidente, informações, comunicações e notícias destinadas à divulgação das atividades do CNPq;
- VII — tratar de todos os assuntos relacionados com suas atividades

VIII — fornecer elementos para o relatório anual do DTC, até o dia 10 de janeiro de cada ano;

IX — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 51. A Seção de Expediente compete:

- I — elaborar os Termos de Concessão de auxílios e bolsas;
- II — preparar todo o expediente do DTC;
- III — receber, distribuir e encaminhar a correspondência e os processos do DTC;
- IV — manter arquivo e controle da correspondência expedida e dos documentos cuja guarda deva ser feita no DTC;
- V — fornecer elementos para o relatório anual do DTC, até o dia 10 de janeiro de cada ano;
- VI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO V

Do Departamento de Administração

Art. 52. O DA é o órgão incumbido dos encargos de administração geral, para efeito de atendimento executivo aos objetivos do CNPq.

Art. 53. O DA compreende:

- I — Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO);
- II — Divisão de Pessoal (DP);
- III — Divisão de Serviços Gerais (DSG);
- IV — Tesouraria.

Art. 54. A Direção do DA será exercida por um Diretor Geral e das Divisões por Diretores, todos em Comissão, na forma da legislação em vigor, de livre escolha do Presidente do CNPq e por ele nomeados.

Art. 55. O Diretor Geral do DA será auxiliado por um Assistente e um Secretário, por ele indicados, nomeado e designado, respectivamente, pelo Presidente do CNPq.

Art. 56. Ao DA compete:

- I — superintender, coordenar, executar e fiscalizar as atividades relativas a pessoal, material, contabilidade, orçamento, comunicações e arquivo, transporte, serviços gerais e Tesouraria;
- II — superintender e coordenar as atividades de administração geral dos órgãos subordinados ao CNPq;
- III — assistir à Presidência em todos os assuntos relativos à administração geral do CNPq;
- IV — apresentar ao Presidente, até 30 de janeiro de cada ano, o relatório anual das atividades do DA;
- V — encaminhar ao Presidente nos prazos legais, a proposta orçamentária do CNPq.

Seção I

Da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Art. 57. A DCO compete coligir, examinar, registrar e controlar todos os atos e fatos econômico-financeiros e patrimoniais, bem como a elaboração e o controle da execução orçamentária e extra-orçamentária do CNPq e órgãos subordinados.

Art. 58. A DCO compreende:

- I — Serviço de Contabilidade (SC);
 - II — Serviço de Orçamento (SO).
- Art. 59. O SC e o SO, terão chefes, indicados pelo Diretor da DCO e designados pelo Presidente do CNPq.
- Art. 60. Ao SC compete examinar, registrar e controlar toda a atividade econômica-financeira e patrimonial do CNPq.
- Art. 61. O Chefe do SC será auxiliado por um Secretário por ele indicado e designado pelo Presidente do CNPq.

Art. 62. O SC é constituído de:

- I — Seção Financeira (SF);
- II — Seção Patrimonial (SP).

III — Seção de Tomada e Prestação de Contas (STPC).

Art. 63. As seções do SC terão cheques indicados pelo respectivo Chefe de Serviço e designados pelo Presidente do CNPq.

rt. 64. A SR compete:

- classificar e escriturar, nas contas do sistema financeiro, as operações competentes, em face dos boletins diários da Tesouraria, bem como os documentos que, por sua natureza, não tenham trânsito por esta última;
- II — manter em dia os registros analíticos que se tornarem necessários, dentro do sistema financeiro;
- III — manter, rigorosamente em dia, o controle das contas bancárias;
- IV — informar os processos relativos ao levantamento de depósitos e valores diversos;
- V — levantar os balancetes periódicos do sistema financeiro;
- VI — levantar o Balanço Financeiro do exercício, remetendo-o à STPC, para os fins de direito;
- VII — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 20 de janeiro;
- VIII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 65. A SP compete:

- I — escriturar, nas contas patrimoniais, as respectivas operações;
- II — manter em dias os registros analíticos que se tornarem necessários, dentro dos sistemas patrimoniais e de de compensação;
- III — manter em dia o controle sistemático dos elementos patrimoniais;
- IV — registrar, à vista dos competentes processos, as baixas ou transferências, decorrentes de prestação de contas, bem como as superveniências e insubsistências, ativas e passivas, verificadas;
- V — levantar os balancetes periódicos do patrimônio;
- VI — levantar, à vista dos elementos da própria SP, o Balanço Geral do Ativo e Passivo do CNPq., relativo ao exercício encerrado;
- VII — elaborar, à vista dos elementos fornecidos pelo SO e pelo SC, o Balanço Econômico do CNPq., referente ao exercício encerrado e submetê-lo à supervisão do Chefe do SC e do Diretor do DCO;
- VIII — coordenar os balanços patrimonial e econômico do exercício corrente para serem encaminhados ao Presidente da República, ao Tribunal de Contas da União e à Contadoria Geral da República, na forma da legislação em vigor;
- IX — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 20 de janeiro;
- X — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 66. A STPC compete:

- I — examinar as prestações de contas dos responsáveis pelos bens, valores e dinheiros do CNPq;
- II — efetuar tomada de contas;
- III — manter um registro individual e analítico de todas as pessoas ou instituições obrigadas a prestar contas perante o CNPq.
- IV — examinar a regularidade da aplicação dos adiantamentos feitos pelo CNPq.;
- V — realizar, pelo menos uma vez ao mês, a tomada de contas da Tesouraria do CNPq., e pelos fatos uma vez ao ano, a das Pagadorias dos órgãos subordinados;
- VI — relacionar, até 30 de novembro de cada ano, as prestações de contas em atraso;
- VII — preparar a prestação de contas anual ao Presidente da República e ao Tribunal de Contas, de acordo com as normas legais vigentes;
- VIII — preparar o expediente para remessa dos balanços anuais à Con-

tadoria Geral da República, de acordo com as normas legais vigentes.

IX — providenciar para que se incluam nas prestações de contas, obrigatoriamente, os balanços financeiro, econômico e patrimonial, bem como o quadro comparativo da receita estimada com a realizada, e o da despesa fixada ou autorizada com a efetuada;

X — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 20 de janeiro;

XI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 67. Ao SO compete elaborar o orçamento e executar toda medida orçamentária ou extra-orçamentária do órgão, bem como orientar as diversas repartições do CNPq., controlando e fiscalizando os órgãos subordinados nas suas revisões orçamentárias.

Art. 68. O Chefe do SO será auxiliado por um Secretário, por ele indicado e designado pelo Presidente do CNPq.

Art. 69. O SO é constituído de:

I — Seção de Execução e Controle (SEC).

II — Seção de Contas Correntes e Liquidação (SCCL.)

Art. 70. As Seções do SO terão Chefes, indicados pelo respectivo Chefe de Serviço e designados pelo Presidente do CNPq.

Art. 71. A SEC compete:

- I — emitir as Notas de Empenho das despesas;
- II — informar sobre os saldos dos créditos orçamentários e do Fundo Nacional de Pesquisas;
- III — deduzir das respectivas dotações orçamentárias e extra-orçamentárias todas as despesas empenhadas, procedendo à sua reversão mediante anulações dos empenhos verificados;
- IV — proopra a abertura de créditos, a título de Destaques à conta do Fundo Nacional de Pesquisas;
- V — emitir Ordens de Pagamento;
- VI — emitir Guias de Receitas;
- VII — emitir requisição de passagens;
- VIII — levantar, mensalmente, o "Demonstrativo de Execução do Orçamento da Despesa", por Setor, contendo os totais do "Orçado", "Empenhado", "Pago" e "A Pagar";
- IX — levantar idêntico demonstrativo para todo o ano;
- X — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 20 de janeiro;
- XI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 72. A SCCL compete:

I — corrigir, examinar e classificar, contabilmente, todos os documentos já consignados no sistema orçamentário pela SEC, para serem enviados ao SC, depois de liquidados pela Tesouraria;

II — proceder à liquidação da despesa pela escrituração nominal, em contas-correntes, de todos os Empenhos das Despesas, das Ordens de Pagamentos e das Anulações dos Empenhos;

III — manter o controle nominal dos créditos referentes aos empenhos das despesas não liquidadas durante o exercício, inscritos em "Restos a Pagar";

IV — elaborar Balancete Mensal das contas-correntes orçamentárias e extra-orçamentárias;

V — elaborar, para o encerramento do exercício financeiro, a relação nominal dos credores do CNPq., incluídos em "Restos a Pagar";

VI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 20 de janeiro;

VII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Seção II

Da Divisão de Pessoal

Art. 73. A DP tem por finalidade o estudo, a orientação e a solução de todos os assuntos relativos à admi-

nistração do pessoal do CNPq e dos órgãos subordinados.

Art. 74. A DP compreende:

I — Seção de Direções e Deveres (SDD)

II — Seção de Movimento e Classificação de Cargos (SMCC)

III — Seção de Assistência Médica e Social (SAMS)

III — Setor de Preparo de Pagamento (SPP)

Parágrafo único. As Seções de Pessoal dos órgãos subordinados ficarão articuladas com a Divisão do Pessoal do CNPq., recebendo desta, nos respectivos campos de atividade, assistência sobre a forma de executar os trabalhos que lhe são pertinentes.

Art. 75. O Diretor da DP será auxiliado por um Secretário, três Chefes de Seção e um Encarregado de Setor, por ele indicados e designados pelo Presidente do CNPq.

Art. 76. A DP compete:

I — coordenar os assuntos relativos aos funcionários e ao pessoal temporário, bem como executar e fiscalizar todas as medidas de caráter administrativo;

II — promover, orientar e fiscalizar, no sentido da uniformidade, a aplicação das leis e das normas que disciplinam a vida funcional dos servidores;

III — estudar, propor e promover, quando conveniente e possível, as providências necessárias à seleção e ao recrutamento dos funcionários e do pessoal temporário, mantendo quando se tratar de funcionários, estreito contato com o DASP;

IV — manter atualizado o assentamento individual do pessoal, registrando todos os atos a ele relativos, inclusive do pessoal dos órgãos subordinados;

V — executar as medidas de ordem financeira pertinentes ao pessoal em exercício no CNPq. e orientar as que competirem aos órgãos subordinados;

VI — colaborar na elaboração e estudos da proposta orçamentária relativamente às despesas com o custeio do pessoal integrante dos quadros do CNPq. e órgãos subordinados;

VII — preparar e executar os atos necessários ao provimento e vacância dos cargos, funções e empregos;

VIII — promover as medidas concernentes à assistência médica e social dos servidores do CNPq. e órgãos subordinados;

IX — aplicar, colaborando para seu aprimoramento, o sistema de classificação de cargos vigentes no Serviço Público;

X — tratar de todo e qualquer assunto relacionado com pessoal e tomar as providências decorrentes;

XI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até 20 de janeiro;

XII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 77. A SDD compete:

I — orientar e fiscalizar a aplicação uniforme das normas legais sobre acumulação, deveres, obrigações, proibições, responsabilidades, penalidades, prisão administrativa e suspensão preventiva;

II — opinar sobre a aplicação de leis, regulamentos e instruções referentes a pessoal, inclusive o sujeito a legislação trabalhista;

III — estudar e opinar, quanto ao aspecto legal, sobre as pretensões dos servidores;

IV — estudar e informar os processos que versem sobre questões de ajuda de custo, diárias, auxílio-doença, auxílio para diferença de caixa e gratificações em geral;

V — estudar e informar os processos relativos a questões de vencimentos, remunerações ou salários dos servidores do CNPq.;

VI — apreciar, sob o aspecto legal e quanto a seus efeitos, os pedidos de averbação de tempo de serviço;

VII — examinar e estudar as situações do pessoal passíveis de inquéritos administrativos;

VIII — examinar, interpretar e propor as medidas concernentes à efetivação de contribuições ou de descontos previstos em lei e que incidam sobre vencimentos ou salários;

IX — esclarecer, em cada caso, a aplicação da legislação e da jurisprudência administrativa sobre pessoal, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelas demais Seções da DP e pelo Setor de Pagamento de Pessoal;

X — orientar os órgãos subordinados ao CNPq. na aplicação de leis, regulamentos e instruções sobre pessoal;

XI — lavrar certidões ou expedir declarações relativas aos atos de sua competência;

XII — elaborar os expedientes relativos à Seção e executar, por determinação do Diretor, quaisquer outros trabalhos pertinentes ao seu campo de atividade;

XIII — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 10 de janeiro;

XIV — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 78. A SMCC compete:

I — organizar e manter atualizado o registro individual dos atos relativos aos Conselheiros, funcionários e pessoal temporário do CNPq. e dos órgãos subordinados, no que for considerado sujeito à orientação e à supervisão da DP;

II — controlar a frequência do pessoal do CNPq.;

III — providenciar a publicação dos atos relativos a pessoal;

IV — providenciar a expedição de declarações, atestados e certidões, relativos à vida funcional e ao tempo de serviço dos servidores;

V — preparar os processos e elaborar os atos relativos a nomeação, demissão, readmissão, reversão, designação para função gratificada, posse, fiança, exercício, remoção, substituição, exoneração, dispensa, disponibilidade, agregação, aposentadoria, readaptação e outros processos correlatos;

VI — estudar e informar os processos relativos à gratificação adicional por tempo de serviço, e à licença especial, bem como os processos dependentes de registro no assentamento individual dos servidores;

VII — assessorar as comissões de promoção e acesso, executando as medidas que lhe competirem na forma da legislação em vigor;

VIII — dar continuidade aos trabalhos relativos à elaboração e revisão de enquadramentos e à organização do quadro, de acordo com a legislação em vigor;

IX — manter atualizados os registros sobre atribuições e responsabilidades dos cargos e das funções gratificadas;

X — opinar nos processos referentes à criação, alteração, extinção ou supressão de cargos ou funções gratificadas;

XI — manter atualizado o cadastro de cargos, funções gratificadas e empregados, informando as autoridades competentes quanto à existência de vagas e a forma de provimento;

XII — opinar nos processos de lotação e relotação, propondo, quando necessária, a redistribuição de pessoal;

XIII — auxiliar na elaboração e nos estudos da proposta orçamentária na parte referente às despesas com o custeio do pessoal integrante do quadro do CNPq.;

XIV — instruir os processos relativos aos programas de aplicação de recursos destinados ao pagamento de pessoal temporário, participando da elaboração da respectiva tabela de emprego e salários;

XV — elaborar todo o expediente relativo à Seção e executar, por determinação do Diretor, quaisquer outros trabalhos próprios do seu campo de atividade;

XVI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 10 de janeiro;
XVII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 79. Ao SPP compete:

I — organizar e manter permanentemente atualizados os registros financeiros do pessoal;
II — elaborar as folhas de pagamento de vencimentos e vantagens dos membros do Conselho Deliberativo, dos funcionários e do pessoal temporário em exercício no CNPq.;
III — preparar as relações de descontos e os documentos complementares das folhas de pagamento;
IV — providenciar a expedição de declarações e de certificados sobre vencimentos e vantagens percebidas e respectivos descontos, relativos aos servidores;

V — elaborar os expedientes referentes ao Setor e executar, por determinação do Diretor, quaisquer outros trabalhos concernentes ao seu campo de atividade;

VI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DP, até o dia 10 de janeiro;

VII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 80. A SAMS compete:

I — estabelecer medidas para socorro de urgência e medicina preventiva;

II — realizar visitas domiciliares para constatar faltas, por motivo de doença de servidor do CNPq. ou dos de órgãos subordinados, inclusive faltas decorrentes de moléstia em pessoa da família;

III — realizar exames de sanidade e capacidade física para fins de posse e exercício em cargos ou empregos do CNPq. e dos órgãos subordinados;
IV — fornecer laudos médicos nos casos de licença aos servidores para tratamento de saúde, ou nos casos de doença de pessoal de sua família, promovendo as perícias médicas julgadas necessárias;

V — realizar exames de saúde, prévios, periódicos e ocasionais;

VI — propor a adoção de medidas para higienização dos locais de trabalho e conforto do pessoal;

VII — organizar e manter atualizado o arquivo médico, relativo aos servidores em exercício no CNPq., e nos órgãos subordinados;

VIII — encaminhar e acompanhar, para pronta solução no Serviço de Biometria Médica, os assuntos de sua competência que, em virtude de lei, regulamento ou interesse da administração, exijam audiências daquele Serviço;

IX — elaborar os expedientes relativos à Seção e tratar de qualquer outro assunto relacionado com o seu campo de atividade, tomando as devidas providências;

X — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 10 de janeiro;

XI — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Seção III

Da Divisão de Serviços Gerais

Art. 81. Ao Diretor da DSG compete, nos limites de sua jurisdição, controlar e resolver todas as questões relativas a Importação, Material, Comunicações e Arquivo, Mecanografia, Transportes, Portaria e Zeladoria, submetendo ao Diretor Geral do DA os atos que, por sua natureza, sejam da competência de outros Diretores.

Art. 82. O Diretor da SSG será auxiliado por um Secretário por ele indicado e designado pelo Presidente do CNPq.

Art. 83. A DSG é constituída de:

- I — Seção de Importação (SI)
- II — Seção de Material (SM)
- III — Seção de Comunicações e Arquivo (SCA)
- IV — Seção de Mecanografia (SM)
- V — Setor de Transportes (ST)

VI — Portaria e Zeladoria (PZ)
Art. 84. As Seções da DSG terão Chefes e o Setor terá Encarregado indicados pelo respectivo Diretor e designados pelo Presidente do CNPq.

Art. 85. A SI compete:

I — promover e manter atualizado o registro das entidades interessadas em importação, por intermédio do CNPq.;

II — preparar todos os atos e expedientes necessários aos processos de importação; calcular a despesa provável de cada processo, solicitando às entidades interessadas o recolhimento à Tesouraria do CNPq., do numerário computado;

III — avaliar o montante real das despesas para instrução dos processos a serem submetidos ao CD, que decidirá sobre a cobertura das operações pelas verbas disponíveis;

IV — dar ciência das principais fases da importação às partes interessadas;

V — providenciar, junto aos representantes das firmas exportadoras, o cumprimento das exigências do Banco do Brasil S.A. e do Banco Central da República;

VI — manter atualizados os lançamentos de débito e crédito de cada importação e encaminhar a documentação, através da DSG, para ser contabilizada na DCO;

VII — providenciar o seguro prévio do material a ser importado e os expedientes necessários a seu desembaraço alfandegário;

VIII — providenciar a baixa da responsabilidade do Presidente do CNPq. nos termos assinados no início das operações de câmbio ou na emissão de licenças sem cobertura cambial;

IX — providenciar a assinatura dos Termos de Responsabilidade pelos usuários, no ato do recebimento do material, quando este constituir parte do acervo do CNPq.;

X — supervisionar os trabalhos de despachante, na Alfândega, para desembaraço do material com destino ao Porto do Rio de Janeiro;

XI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DA, até o dia 10 de janeiro;

XII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 86. A SM compete:

I — providenciar a aquisição de todo o material necessário às atividades do CNPq.;

II — realizar, de acordo com as normas legais vigentes, concorrências públicas ou administrativas e soletas de preços para aquisição de material ou execução de serviços, lavrando os respectivos atos.

III — preparar os pedidos de fornecimento de material e os de execução de serviços, em conformidade com o resultado das concorrências ou coletas de preços;

IV — receber o material e o recolher no Almoxarifado, desde que satisfaça a especificação constante do respectivo pedido;

V — atender ao fornecimento de material aos Setores requisitantes e emitir Termos de Responsabilidade, quando se tratar de material permanente;

VI — escriturar em fichas apropriadas o material recebido e fornecido;

VII — manter controle permanente do material em estoque, a fim de que possam ser atendidas as necessidades do serviço com presteza e eficiência.

VIII — organizar mapas mensais de entrada e saída de material, com discriminação do custo, procedência, destino e saldo existente;

IX — propor a permuta ou venda de material considerado inservível ou em desuso, bem como a baixa da responsabilidade pelo material permutado ou vendido;

X — organizar e manter rigorosamente atualizado o cadastro dos bens do CNPq.;

XI — receber, conferir e certificar as contas e faturas de prestação de serviços e a aquisição de material, para

processamento dos respectivos pagamentos e consequente contabilização;

XII — arquivar os pedidos e notas fiscais do material adquirido;

XIII — propor vistoria do material, quando necessário;

XIV — orientar a utilização do material;

XV — opinar sobre as questões relativas a material;

XVI — atender aos reparos e conservação das instalações;

XVII — fazer adaptações e instalações que lhe forem determinadas;

XVIII — reparar, quando possível, móveis e utensílios pertencentes ao acervo do CNPq. ou de seus órgãos subordinados;

XIX — manter estoque de acessórios essenciais às reparações de emergência;

XX — escriturar em fichas apropriadas o material consumido em cada conserto e reparação executados;

XXI — apresentar inventário atualizado do acervo do Conselho, no final de cada exercício;

XXII — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual da DSG, até o dia 10 de janeiro;

XXIII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 87. A SCA compete:

I — fichar, numerar, registrar, classificar e distribuir todos os documentos que lhe forem encaminhados e organizar os respectivos processos de acordo com as normas estabelecidas, fornecendo aos interessados cartões de protocolo dos documentos recebidos;

II — controlar o movimento dos papéis em trânsito pelos diversos Setores do CNPq.;

III — prestar informações aos interessados sobre o andamento de seus processos ou papéis;

IV — numerar e expedir toda a correspondência do CNPq. exceto a de natureza sigilosa;

V — guardar os documentos e processos a serem arquivados, salvo os de natureza sigilosa que devem ser mantidos na Presidência;

VI — dar vista aos interessados, no recinto da Seção, de processos ou de documentos arquivados mediante autorização, por escrito, do Diretor da Divisão ou autoridade superior;

VII — providenciar a publicação, no *Diário Oficial*, dos atos e despachos do Presidente e dos Diretores de Divisão, quando determinada;

VIII — fornecer elementos para o relatório anual, da DSG, com informação estatística das atividades da Seção, até o dia 10 de janeiro;

IX — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo único. Só a SCA pode expedir a correspondência do CNPq. e numerar expedientes entradas ou saídas, salvo os de natureza especial, a critério da Presidência.

Art. 88. A SMec compete:

I — executar os trabalhos datilográficos e mimeográficos do CNPq., inclusive a respectiva revisão;

II — fornecer elementos para a elaboração do relatório da DSG, até o dia 10 de janeiro.

Art. 89. Ao ST compete:

I — manter atualizado o mapa demonstrativo do movimento das viaturas do CNPq. e do atendimento das requisições;

II — organizar as escalas de Serviço dos motoristas e do pessoal da conservação, manutenção e segurança dos transportes;

III — zelar pela manutenção do abastecimento das viaturas;

IV — proceder a pequenos reparos e revisão periódica das viaturas;

V — estabelecer escala para a revisão, lavagem, lubrificação e reparos em geral, de forma a obter o maior rendimento de serviço;

VII — apresentar resumo estatístico das atividades do Setor, no final de cada exercício;

VIII — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do DSG, até o dia 10 de janeiro.

Art. 90. A PZ compete:

I — superintender, executar e fiscalizar os serviços de vigilância e de portaria compreendendo:

a) abrir e fechar as portas da sede do CNPq., de acordo com as ordens recebidas;

b) tomar providências rápidas, no caso de incêndio ou acidente;

c) providenciar o hasteamento do Pavilhão Nacional;

d) prestar informações ao público;

e) executar os serviços de expedição e recebimento de correspondência que lhe competirem;

II — superintender, executar e fiscalizar os serviços de zeladoria, compreendendo:

a) limpeza da sede do CNPq., inclusive de cortinas, tapetes, vidraçaria, janelas, toldos, revestimentos metálicos e instalações sanitárias;

b) coleta do lixo em todas as dependências do CNPq.;

c) vigilância permanente sobre as redes de instalação elétrica, hidráulica, telefônica e de proteção contra incêndio, bem como sobre filtros e bebedouros, solicitando, imediatamente, o reparo de qualquer defeito observado;

d) requisitar, receber e distribuir o material necessário aos serviços da Portaria e Zeladoria.

Art. 91. A DSG compete, ainda, a execução de todas as atividades relacionadas com trabalhos fotográficos, fotocópias e reprodução de cópias em termo-fax.

Seção IV

Da Tesouraria

Art. 92. A Tesouraria compete:

I — efetuar pagamentos e receber valores devidos ao CNPq.;

II — zelar pela conservação e segurança dos valores de propriedade do Conselho entregues a sua guarda;

III — receber, quando devidamente autorizados pelo Presidente e pelo Diretor Geral do DA, os créditos e importâncias destinadas ao CNPq.;

IV — arrecadar e recolher, aos órgãos de previdência social e outras entidades consignatárias os descontos obrigatórios e autorizados;

V — depositar no Banco do Brasil S.A. as importâncias recebidas pelo CNPq.;

VI — organizar o balancete diário da Caixa;

VII — prestar contas do movimento diário à DCO;

VIII — organizar e manter atualizado o arquivo dos documentos da Tesouraria;

IX — encaminhar os processos devidamente instruídos;

X — proceder à identificação dos interessados, para fins de pagamento;

XI — examinar as procurações apresentadas por terceiros e arquivá-las, depois de anotadas;

XII — endossar cheques e ordens de pagamento para depósitos e recebimentos;

XIII — organizar e manter atualizados os registros de firmas;

XIV — tomar todas as demais providências concernentes às suas atribuições, observadas as instruções em vigor;

XV — requisitar ao Banco do Brasil S.A. talões de cheques para uso do Conselho;

XVI — fornecer elementos para a elaboração do relatório anual do CNPq., até o dia 20 de janeiro;

XVII — fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária.

Art. 93. A Tesouraria será chefiada por um tesoureiro, indicado pelo Diretor Geral do DA e nomeado pelo Presidente do CNPq.

TÍTULO IV

Das Atribuições do Pessoal

Art. 94. Compete ao Presidente do CNPq. exercer a direção suprema de toda a organização, desempenhando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e especialmente:

I — presidir às sessões ordinárias e extraordinárias do CD, determinando a Ordem do Dia, e designar os relatores e as Comissões de Conselheiros;

II — convocar as sessões extraordinárias do CD por iniciativa própria ou em virtude de requerimento subscrito, pelo menos, por um terço dos Conselheiros;

III — participar dos debates no Plenário, cabendo-lhe o voto de desempate;

IV — cumprir e fazer cumprir as deliberações do CD;

V — propor ao CD a instituição de Comissões Consultivas, integradas por homens de ciência pura ou aplicada e especialistas de notório saber;

VI — solicitar o parecer da Academia Brasileira de Ciências ou das Comissões Consultivas, quando julgar conveniente;

VII — propor e submeter à aprovação do CD a celebração de ajustes, acordos, convênios e contratos;

VIII — encaminhar todo o expediente a ser submetido à consideração ou aprovação do CD;

IX — manter permanente contato com a direção dos órgãos criados no CNPq., com base no Art. 13, da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, ou dos órgãos que venham a ser criados com base no Art. 21 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, com o fim de assegurar a realização dos objetivos dos mesmos órgãos, previstos em seus regimentos;

X — despachar com o Presidente da República;

XI — representar o CNPq., em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

XII — receber as citações iniciais ou notificações, protestos e interpelações judiciais, dirigidas ao CNPq. e aos órgãos subordinados;

XIII — conceder, prorrogar, suspender ou cancelar bolsas e auxílios, ad referendum do CD;

XIV — autorizar o estágio de estudantes e técnicos nos diferentes serviços do CNPq. e dos órgãos subordinados, quando assim julgar conveniente;

XV — submeter à aprovação do CD a proposta do orçamento do CNPq. e dos órgãos subordinados;

XVI — submeter à aprovação do CD os planos de trabalho do CNPq. e dos órgãos subordinados, bem como a aplicação financeira correspondente;

XVII — proceder à movimentação dos recursos financeiros postos à disposição do CNPq. em instituições oficiais de crédito;

XVIII — conceder adiantamentos ao pessoal do CNPq. para a realização de despesas, na forma da legislação em vigor;

XIX — movimentar, com autorização do CD, os recursos integrantes do Fundo Nacional de Pesquisas;

XX — apresentar, anualmente ao Tribunal de Contas, até o último dia de fevereiro, após aprovação do CD, a prestação de contas do CNPq., referente à aplicação das dotações orçamentárias concedidas, mantida reserva sobre os assuntos considerados sigilosos;

XXI — apresentar ao Presidente da República, anualmente, até o último dia útil de fevereiro, relatório das atividades do CNPq. e órgãos subordinados, no exercício anterior, prestando-lhe contas de sua gestão na forma estabelecida em lei;

XXII — submeter à aprovação do Presidente da República as propostas de alienação de bens patrimoniais do CNPq., de acordo com a lei;

XXIII — baixar os atos de provimento e vacância dos cargos e funções do Quadro de Pessoal do CNPq. e órgãos subordinados;

XXIV — nomear e exonerar os dirigentes dos órgãos criados no CNPq., de acordo com o Art. 13 da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, ou os que venham a ser criados com base no Art. 21, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964;

XXV — nomear, admitir e requisitar servidores técnicos, científicos e administrativos, de acordo com a legislação em vigor;

XXVI — movimentar o pessoal lotado no CNPq. e órgãos subordinados, sempre que comprovada a conveniência do serviço;

XXVII — designar servidores do CNPq. para missão ou estudo em qualquer parte do território nacional e, mediante aprovação do CD e autorização do Presidente da República, no exterior;

XXVIII — designar um de seus Assistentes para secretariar as sessões do CD;

XXIX — dar posse aos Conselheiros, ao Procurador Geral, aos Diretores de Departamento e de Divisão, aos Assistentes e Secretários do Gabinete, bem como aos dirigentes dos órgãos subordinados;

XXX — aprovar a lotação do pessoal do CNPq. e dos órgãos subordinados;

XXXI — aprovar a escala de férias do Pessoal do CNPq.;

XXXII — conceder licença especial e para trato de interesses particulares;

XXXIII — expedir os boletins de merecimento dos servidores que lhe estiverem diretamente subordinados;

XXXIV — elogiar e impor penas disciplinares, inclusive suspensão até 90 dias;

XXXV — propor às entidades a que pertencerem, pena de demissão para os servidores requisitados, atendidas as disposições legais;

XXXVI — determinar a instauração de processos ou inquéritos administrativos;

XXXVII — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

XXXVIII — determinar ou autorizar a divulgação de atos ou documentos do CNPq. ou de órgão subordinado;

XXXIX — sugerir aos poderes competentes as providências que considerar necessárias à realização dos objetivos do CNPq.;

XL — antecipar os prorrogar o expediente dos servidores;

XLI — exercer as demais atribuições inerentes a sua função, previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. Para atender a exigências do serviço, o Presidente do CNPq. poderá delegar atribuições, observados os limites da Lei.

Art. 95. Ao Vice-Presidente compete secundar o Presidente na direção dos trabalhos administrativos, técnicos do CNPq. e especialmente:

I — substituir em seus impedimentos eventuais o Presidente;

II — exercer atribuições do Presidente quando lhe forem por este delegadas;

III — superintender os assuntos relacionados com as atividades técnicas, científicas e administrativas dos órgãos criados com base no art. 13 da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951 e dos que vierem a ser criados de acordo com o Art. 21 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964;

IV — indicar seus auxiliares diretos;

V — expedir boletins de merecimento dos servidores que lhe estiverem diretamente subordinados;

VI — indicar os Diretores dos Institutos, a serem nomeados pelo Presidente;

VII — elogiar e impor penas disciplinares aos servidores que lhe estiverem diretamente subordinados.

Art. 96. Compete aos Conselheiros exercer as atribuições previstas na Lei e no Regulamento do CNPq. e especialmente:

I — estudar e relatar os processos que lhes forem distribuídos, emitindo parecer;

II — tomar parte nas discussões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões dos pareceres e pedir vista de processos ou adiamento de discussão;

III — integrar as Comissões Especializadas para as quais forem designados pelo Presidente e participar, regularmente, das reuniões;

IV — requerer urgência para a discussão e votação de processos não incluídos na Ordem do Dia, bem como preferência para a votação ou discussão de determinado assunto;

V — apresentar propostas ou indicações e levantar questões de ordem;

VI — propor reificações nas Atas das Sessões, justificando-as em cada caso;

VII — visitar, quando autorizados pelo CD, instituições científicas e universitárias do País, com o objetivo de colher informações sobre a situação local da pesquisa;

VIII — colaborar na elaboração dos planos de ação do CNPq.

Art. 97. Ao Procurador-Geral compete:

I — dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos da Procuradoria;

II — emitir parecer sobre os assuntos jurídicos que lhe forem encaminhados;

III — defender os direitos e interesses do CNPq. e dos órgãos subordinados, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Distrito Federal e no Estado da Guanabara;

IV — transgír, desistir e deixar de recorrer, em Juízo, mediante autorização expressa do Presidente do CNPq.;

V — proferir despachos interlocutórios e formular exigências, através do Presidente, a qualquer órgão do CNPq., para instrução dos processos submetidos a seu exame;

VI — despachar, pessoalmente com o Presidente, todo o expediente da Procuradoria e participar das reuniões do CD, quando convocado;

VII — velar pela uniformidade da orientação jurídica do CNPq.;

VIII — baixar ordens e instruções de serviço para a execução dos trabalhos da Procuradoria;

IX — solicitar ao Presidente a colaboração de servidores administrativos que se tornarem necessários às atividades da Procuradoria;

X — expedir boletins de merecimento e organizar a escala de férias dos servidores que lhe estiverem diretamente subordinados;

XI — elogiar os servidores lotados na Procuradoria ou aplicar-lhes penalidades, inclusive suspensão até 30 dias;

XII — determinar a execução de serviços externos;

XIII — sugerir ao Presidente do CNPq. as medidas a serem adotadas para o melhor funcionamento da Procuradoria, quando escaparem à sua alçada.

Art. 98. São atribuições dos Diretores de Departamento, além das que lhes forem cometidas especialmente pelo Presidente do CNPq.:

I — superintender, coordenar, orientar e fiscalizar os trabalhos do Departamento;

II — distribuir o trabalho pelos órgãos competentes do Departamento;

III — baixar ordem de serviço e instruções para a execução dos trabalhos no Departamento;

IV — determinar a execução de serviço externo e propor a antecipação

ou prorrogação do período normal de trabalho;

V — propor as diligências e viagens necessárias à execução das atribuições do Departamento, bem como a concessão de ajuda de custo e das diárias que couberem;

VI — organizar a escala de férias do pessoal lotado no Departamento e encaminhá-la à Divisão de Pessoal;

VII — expedir boletins de merecimento dos servidores que lhe estiverem diretamente subordinados;

VIII — elogiar os servidores lotados no Departamento ou aplicar-lhes penas disciplinares, inclusive suspensão, até 30 dias;

IX — assinar e visar o expediente relativo ao Departamento;

X — emitir ou visar pareceres e informações;

XI — indicar um dos Diretores de Divisão para seu substituto eventual;

XII — indicar ou propor a dispensa de seu Secretário e seus Assistentes;

XIII — despachar com o Presidente do CNPq.;

XIV — sugerir ao Presidente do CNPq. medidas a serem adotadas para melhor funcionamento do Departamento, quando escaparem de sua alçada;

XV — comparecer às reuniões do CD, quando convocado;

XVI — exercer as demais atribuições inerentes à sua função específica.

Art. 99. Ao Diretor Geral do DTC, compete, especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos do DTC:

I — elaborar esquema de trabalho para a execução dos planos gerais de pesquisa aprovados pelo CD;

II — tomar parte das reuniões do CD para fins de esclarecimento sobre assuntos relacionados com os processos em julgamento, assim como sobre os projetos de coordenação e incentivo à pesquisa;

III — propor ao Presidente medidas para o desenvolvimento da pesquisa científica no País;

IV — encaminhar ao Presidente os planos de reuniões em setores específicos de pesquisa;

V — encaminhar ao Presidente, com parecer conclusivo, todos os processos de auxílio e bolsas para julgamento no CD;

VI — encaminhar ao Presidente o levantamento dos dados relacionados com a produção científica do País;

VII — verificar o cumprimento das resoluções do CD no que se refere a auxílios e bolsas, propondo, quando necessário, modificações na execução e na discriminação dos projetos de pesquisa.

Art. 100. Ao Diretor-Geral do DA compete, especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos do DA:

I — dar posse aos funcionários nomeados ou designados, ressalvado o disposto no Art. 94, item XXIX;

II — decidir, na forma da legislação em vigor, sobre as faltas e licenças dos servidores lotados no DA e, mediante prévia audiência dos respectivos dirigentes, quando lotados no Gabinete da Presidência, na Procuradoria e no DTC;

III — visar as folhas de pagamento de pessoa le as contas de fornecimento de material;

IV — assinar, juntamente com o Presidente:

a) os atos necessários à movimentação de fundos do CNPq., de depósitos em instituição oficial de crédito do País ou de depósitos em instituições particulares de crédito no estrangeiro;

b) os balancetes mensais e balanços gerais do órgão;

c) os Termos de Responsabilidade do Banco do Brasil S. A. e outros do

documentos congêneres, relativos às importações efetuadas pelo Conselho.

Art. 101. Aos Diretores de Divisão compete:

I — orientar os trabalhos da Divisão;

II — despachar com o Diretor-Geral do respectivo Departamento;

III — indicar nomes para o preenchimento de cargos em Comissão e de funções gratificadas, bem como os respectivos substitutos eventuais;

IV — indicar seu substituto eventual ao Diretor-Geral, para designação pelo Presidente, devendo a escolha recair em Diretor de Setor, Chefe de Serviço ou Chefe de Seção, conforme se trate de Divisão do DTC ou do DA;

V — determinar alterações na rotina de trabalho dos Serviços, Seções ou Setores que lhes sejam subordinados, tendo em vista seu melhor funcionamento;

VI — propor ao Diretor-Geral elogios ou penalidades e expedir os boletins de merecimento dos servidores que lhes estiverem diretamente subordinados;

VII — elaborar a escala de férias do pessoal que lhe for diretamente subordinado;

VIII — executar ou fazer executar, no âmbito de suas atribuições, os trabalhos da Divisão, propondo ao Diretor-Geral medidas, cuja autorização não seja de sua alçada;

Art. 102. Ao Diretor da DAP do DTC compete especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos da DAP:

I — proceder, sempre que necessário, à substituição de qualquer Diretor de Setor;

II — determinar a distribuição dos processos, não só aos respectivos Diretores de Setor, como também a especialistas em determinados assuntos, para os quais sejam necessários pareceres especializados;

III — promover reunião anual dos Diretores de Setor para estabelecimento de normas gerais de ação;

IV — dar parecer sobre os programas de trabalho a serem executados com auxílio do CNPq.

Art. 103. Ao Diretor da DT do DTC compete, especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos da DT:

I — formular, para deliberação do CD, as modificações, que se fizerem necessárias, nas instruções para concessão de auxílios e bolsas;

II — organizar e propor ao Diretor-Geral do DTM o plano de divulgação das atividades técnico-científicas do CNPq.

Art. 107. Ao Diretor do DP do DA compete, especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos da DP:

I — despachar os pedidos de concessão de salário-família;

II — autorizar a averbação de descontos em folha;

III — decidir sobre os pedidos de averbação de tempo de serviço e outros registros de interesse funcional dos servidores;

IV — visar os atestados e certidões sobre assuntos de pessoal;

V — apostilar nos títulos as alterações funcionais decorrentes de prescrição legal ou de decisões judiciais, de sua competência.

Art. 104. Ao Diretor da DCO compete, especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos da Divisão:

I — examinar e assinar, mensalmente, para ser encaminhados ao Diretor-Geral do DA, os balancetes financeiro e patrimonial do "Razão";

II — colligir os elementos da prestação de contas do CNPq, a ser submetida ao Tribunal de Contas da

União, relatando-a e assinando as peças componentes;

III — baixar instruções e outros atos relativos à orientação, execução e fiscalização dos serviços de contabilidade e orçamento do CNPq, e, bem assim, orientar os órgãos subordinados no sentido de uniformizar os respectivos serviços;

IV — colligir e examinar os elementos oriundos do DTC, da DP e da DSG, bem como dos órgãos subordinados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária do CNPq.

Art. 105. Ao Diretor da DSG compete especialmente, além da coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos da Divisão:

I — examinar e propor ao Diretor-Geral do DA, a aprovação das concorrências públicas ou administrativas e coletas de preços para aquisição de material permanente ou execução de serviços, na forma da legislação em vigor;

II — aprovar as concorrências ou coletas de preço para aquisição de material de consumo, na forma da legislação em vigor;

III — examinar e firmar os contratos de câmbio para importação de material, bem como as licenças ou suas prorrogações, encaminhando os respectivos Termos de Responsabilidade à assinatura do DG do DA e do Presidente;

IV — autorizar a concessão de adiantamentos para pagamento à boca do cofre, de despesas referentes ao desembarco alfandegário.

Art. 106. Aos Assistentes do Presidente ou Vice-Presidente, compete:

I — transmitir, verbalmente ou por escrito, ordens do Presidente ou do Vice-Presidente aos diversos órgãos do CNPq;

II — despachar, interlocutoriamente, quaisquer processos ou expedientes, submetendo-os à consideração do Presidente ou do Vice-Presidente, quando prontos para decisão;

III — sugerir medidas para a execução dos serviços do Gabinete, a fim de dar-lhes maior eficiência;

IV — instruir processos, prestar informações escritas e, quando solicitados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, entender-se com outros órgãos do CNPq;

V — redigir a correspondência do Gabinete a ser assinada pelo Presidente ou Vice-Presidente;

VI — coordenar os elementos para a elaboração do relatório anual das atividades do CNPq;

VII — conhecer a correspondência reservada ou pessoal do Presidente ou do Vice-Presidente, quando autorizados;

VIII — atender aos demais encargos de Gabinete que lhes forem cometidos.

Art. 107. Ao Assistente designado para secretariar as sessões do CD, compete:

I — supervisionar e orientar os trabalhos da Secretaria do CD;

II — redigir as Atas das sessões plenárias;

III — organizar e dar redação final aos Anais das sessões plenárias;

IV — distribuir antecipadamente às Comissões Especializadas, com resumos explicativos, os processos a serem encaminhados à deliberação do Plenário;

V — providenciar, por intermédio dos órgãos competentes, a publicação das deliberações do CD, quando determinado;

VI — fornecer ao DA, mensalmente, a relação de presença dos Conselheiros às sessões do CD;

VII — entender-se com os Diretores de Departamento sobre assuntos pertinentes às sessões do CD;

VIII — constituir processos de resoluções originadas no plenário, dando-lhes andamento, quando autorizado pelo Presidente;

IX — certificar nos processos as decisões tomadas pelo Plenário;

X — fornecer certidões, quando autorizado, dos assuntos registrados nas Atas e constantes do arquivo e da Secretaria do CD;

XI — promover a lavratura dos Termos de Posse dos Conselheiros;

XII — organizar, de acordo com o Presidente, a pauta para as sessões do CD;

XIII — organizar a escala de férias dos servidores que lhes são subordinados;

XIV — expedir os boletins de merecimento dos servidores lotados na Secretaria do CD;

XV — elaborar todos os expedientes relativos às resoluções do CD, a serem encaminhados às autoridades competentes;

XVI — elaborar os expedientes de comunicação das resoluções do CD aos solicitantes de auxílios e bolsas.

Art. 108. Ao Assistente da Procuradoria compete:

I — realizar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Procurador Geral;

II — substituir o Procurador Geral em suas ausências, faltas e impedimentos eventuais, desde que seja portador do diploma de Bacharel em Direito.

Art. 109. Aos Assistentes dos Diretores Gerais de Departamento compete:

I — assessorar os Diretores Gerais em todos os assuntos pertinentes ao Departamento;

II — instruir processos e emitir pareceres quando solicitados;

III — transmitir verbalmente ou por escrito, ordens dos Diretores Gerais aos diversos órgãos do Departamento;

IV — atender aos demais encargos que lhes forem cometidos pelos Diretores Gerais.

Art. 110. Aos Diretores de Setor do DTC compete:

I — examinar as solicitações de bolsas e de auxílios, opinando sobre o mérito das concessões;

II — verificar *in loco*, mediante determinação do Diretor Geral do DTC, o andamento das pesquisas realizadas com bolsas ou auxílios concedidos pelo CNPq;

III — opinar sobre as prestações de contas dos auxílios, quanto à observância, na sua aplicação, das cláusulas constantes dos respectivos Termos de Concessão;

IV — sugerir ao Diretor da DAP medidas relacionadas com o aperfeiçoamento científico, tais como:

a) convite a professores de renome nacional ou internacional para ministrar cursos em estabelecimentos de ensino ou em instituições técnico-científicas do País;

b) realização de reuniões de técnicos da especialidade do Setor;

c) consulta a órgãos especializados para auxiliar a instrução dos processos que lhes forem encaminhados;

d) aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos por meio de estágio em centros de pesquisa;

V — prestar ao Diretor da DAP toda a colaboração que for solicitada, no âmbito do Setor respectivo;

VI — colligir elementos destinados à atualização estatística e à divulgação, encaminhando-os mensalmente à DT;

Art. 111. Aos Chefes de Serviço compete:

I — dirigir e orientar a execução dos serviços;

II — indicar seus substitutos eventuais e secretários;

III — emitir parecer sobre os assuntos pertinentes a seus serviços;

IV — despachar com o Diretor da Divisão;

V — propor, ao Diretor da Divisão, elogios ou medidas disciplinares;

VI — organizar a escala de férias e expedir os boletins de merecimento dos servidores que lhes são subordinados;

VII — atender a quaisquer outros encargos que lhes forem cometidos no âmbito das atribuições dos serviços;

VIII — zelar pela disciplina nos locais de trabalho;

Art. 112. Ao Tesoureiro compete:

I — dirigir, orientar e fiscalizar a execução dos serviços da Tesouraria;

II — despachar com o Diretor-Geral do DA;

III — propor antecipações ou prorrogações do horário normal de expediente, de acordo com as necessidades do serviço;

IV — organizar a escala de férias e expedir os boletins de merecimento dos servidores em exercício na Tesouraria;

V — propor elogios e aplicação de penas disciplinares aos servidores que lhes são subordinados;

VI — tomar medidas visando ao aperfeiçoamento das normas e métodos de trabalho da Tesouraria e sugerir providências que escapem à sua alçada;

VII — indicar seu substituto eventual;

VIII — zelar pela ordem, disciplina e segurança do trabalho no recinto da Tesouraria;

Art. 113. Compete aos Chefes da Seção e aos Encarregados de Setor:

I — distribuir os trabalhos da Seção ou do Setor, orientá-los e fiscalizar sua execução;

II — propor elogios ou punições aos servidores que lhes são subordinados, assim como expedir os respectivos boletins de merecimento;

III — indicar seus substitutos eventuais;

IV — zelar pela disciplina nos locais de trabalho;

V — sugerir, quando escaparem à sua alçada, as medidas que julgar úteis à execução dos trabalhos da Seção ou do Setor;

VI — organizar a escala de férias e expedir boletins de merecimento aos servidores que lhes estiverem subordinados;

VII — atender a quaisquer tarefas que lhes forem cometidas e pertinentes às atribuições das Seções ou dos Setores.

Art. 114. Aos Encarregados do Expediente das Comissões Especializadas do CD compete:

I — datilografar o expediente da Secretaria e os pareceres das Comissões Especializadas, nos processos a serem encaminhados ao CD;

II — datilografar as Atas e aos Anais das sessões plenárias, para a devida encadernação;

III — taquígrafar e gravar os debates das sessões plenárias;

IV — providenciar a distribuição dos Anais aos Conselheiros para a devida correção;

V — providenciar a distribuição antecipada das Atas aos Conselheiros, para a devida aprovação em Plenário;

VI — manter atualizado o fichário das deliberações do CD.

Art. 115. Aos Secretários do Presidente, Vice-Presidente, Procurador Geral e dos Diretores Gerais, Diretores de Divisão e Chefes de Serviço, compete:

I — atender às pessoas que desejarem comunicar-se com as autoridades a que secretariam;

II — auxiliar na elaboração da correspondência e executar trabalhos datilográficos;

III — controlar a tramitação dos papéis distribuídos por seu intermédio;

IV — servir de elemento de ligação com outros órgãos do CNPq, quando

assim determinado pela autoridade a que estiverem subordinados;

V — colecionar e arquivar os pareceres e expedientes das autoridades a que secretariam;

VI — executar outros encargos de terminados pela autoridade de que são secretários.

Art. 116. Aos Encarregados de Expediente dos Setores da DAP do DTC, compete:

I — preparar o expediente relativo ao Setor que lhe for designado, quando o expediente não seja da alçada específica da SB, da S. Aux. ou da SE;

II — executar os trabalhos datilográficos dos Setores;

III — manter em dia o controle financeiro do Setor;

IV — auxiliar os Diretores de Setor na convocação de reuniões, simpósios, conferências e atividades correlatas;

V — organizar o fichário dos Setores;

VI — auxiliar os Diretores de Setor na apreciação das prestações de contas;

VII — auxiliar os Diretores de Setor na coleta de dados e justificativas para elaboração da proposta orçamentária;

VIII — auxiliar os Diretores de Setor na coleta de elementos destinados à elaboração do relatório dos Setores;

IX — atender aos demais encargos de Setor que lhes forem cometidos.

Art. 117. Ao Encarregado do Setor de Transportes, compete:

I — organizar a escala de serviço dos motoristas e mecânicos;

II — comunicar, por escrito, à DSG, quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento, por parte do pessoal do Setor, das normas disciplinares, bem como as avarias verificadas nos veículos do CNPq;

III — manter em perfeita ordem a limpeza as instalações do Setor;

IV — fazer, com que os motoristas se apresentem devidamente uniformizados;

V — encaminhar à DSG, mensalmente, quadro demonstrativo dos serviços realizados, com a indicação do consumo de combustível e lubrificantes e dos quilômetros percorridos por veículo;

VII — organizar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;

VIII — indicar seu substituto eventual.

Art. 118. Aos motoristas compete:

I — zelar pela conservação e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, comunicando, por escrito, quaisquer anomalias que observar;

II — cumprir a escala de serviço;

III — obedecer às regras do trânsito, quando em serviço;

IV — apresentar-se, ao serviço, devidamente uniformizado;

V — tratar com urbanidade as pessoas que a eles se dirigirem ou fizerem uso dos veículos do CNPq.

Art. 119. Aos mecânicos compete:

I — executar os reparos nos veículos do CNPq., quando determinado pelo Encarregado do Setor de Transportes;

II — fazer revisões periódicas nos veículos, de acordo com a escala do serviço;

III — solicitar, por escrito, ao Encarregado do Setor, o material necessário aos reparos que lhes forem confiados.

Art. 120. Ao Chefe da Portaria e Zeladoria compete:

I — determinar os plantões e a escala diária de trabalho do pessoal sob sua direção, de modo a que os serviços e as autoridades sejam prontamente atendidos;

II — providenciar a distribuição da correspondência entregue à Portaria;

III — providenciar a expedição da correspondência;

IV — zelar pela rigorosa limpeza e ordem nas dependências da sede do CNPq.;

V — velar pela correta apresentação dos auxiliares de Portaria;

VI — indicar seu substituto eventual;

VII — propor ao Diretor da DSG elogios e penalidades aos servidores que lhes são subordinados, assim como expedir os respectivos boletins de merecimento;

VIII — organizar a escala de férias dos servidores que lhe são subordinados;

IX — comunicar ao Diretor da DSG quaisquer anormalidades ocorridas no recinto do CNPq.;

X — solicitar à SM, por intermédio da DSG, os consertos e reparos que não puderem ser atendidos pela PZ;

XI — atender com presteza às reclamações e solicitações que lhe forem dirigidas, transmitindo-as às autoridades competentes, quando a solução escapar à sua alçada;

XII — porpor medidas tendentes à melhoria dos trabalhos;

XIII — velar pela boa execução dos serviços da copa;

Art. 121. Aos servidores, de modo geral, compete:

I — cumprir com zelo, pontualidade e discrição seus deveres e as ordens recebidas, observando os prazos fixados para as tarefas que lhes forem cometidas;

II — zelar pela conservação e bom aproveitamento do material, máquinas e acessórios de que se servirem;

III — comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade de que tenham conhecimento;

IV — atender a quaisquer tarefas compatíveis com sua situação funcional, quando determinadas por seus chefes imediatos.

Art. 122. Aos servidores subordinados direta e imediatamente ao Procurador Geral compete especialmente, além de colaborar de um modo geral nas tarefas administrativas da Procuradoria:

I — manter rigorosamente atualizados os fichários de legislação, jurisprudência, circulares, pareceres do Procurador Geral da República e de outros atos de interesse para os trabalhos da Procuradoria;

II — zelar pelas publicações e pelos arquivos existentes na Procuradoria;

III — atender, prontamente, aos pedidos de empréstimo de textos legais, feitos por qualquer autoridade, servidor do CNPq., ou dos órgãos subordinados;

IV — não divulgar, total ou parcialmente, o conteúdo de qualquer parecer da Procuradoria, antes de ser submetido ao Presidente do CNPq. e sem a prévia autorização do Procurador Geral.

TÍTULO V

Da Lotação

Art. 123. A lotação dos servidores do CNPq. e dos órgãos subordinados será aprovada pelo Presidente.

TÍTULO VI

Do Horário

Art. 124. O horário normal de trabalho será fixado pelo Presidente, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. As antecipações e prorrogações de expediente são da competência exclusiva do Presidente.

TÍTULO VII

Das Substituições

Art. 125. Serão substituídos, automaticamente, em suas faltas ou im-

pedimentos ocasionais, até 30 (trinta) dias:

I — O Presidente, pelo Vice-Presidente;

II — O Vice-Presidente, pelo Diretor Geral do DTC e até 60 dias;

III — O Procurador Geral pelo seu Assistente.

Art. 126. Serão ainda substituídos, mediante prévia designação:

I — O Diretor Geral de Departamento, pelo Diretor de Divisão, por ele indicado;

II — o Diretor de Divisão, por um Diretor de Setor, Chefe de Serviço ou Chefe de Seção, conforme a Divisão;

III — o Chefe de Serviço por um Chefe de Seção, por ele indicado;

IV — o Tesoureiro por um Tesoureiro-Auxiliar de sua indicação;

V — os Chefes de Seção, pelos servidores por eles indicados;

VI — os Encarregados de Setor e de Expediente e os Secretários, pelos servidores indicados pelas autoridades a que estiverem diretamente subordinados.

Art. 127. O Secretário do CD, será substituído por um Secretário *ad hoc*, designado pelo Presidente.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 128. Os trabalhos e os resultados das pesquisas realizadas por iniciativa ou sob o patrocínio do CNPq., excluídos os casos que interessem à Segurança Nacional, serão divulgados pela forma mais apropriada, trazendo expressa referência à contribuição do Conselho.

Art. 129. Qualquer pessoa a serviço do CNPq. que, em virtude da função exercida, ou do trabalho a seu cargo, tiver conhecimento de matéria julgada sigilosa, responderá pela inobservância do sigilo na forma das disposições legais em vigor.

§ 1º O caráter sigiloso e sua classificação, quando ocorrer a hipótese, deverão constar, expressamente, da resolução, da ordem de serviço ou do contrato a que se referir a matéria sigilosa.

§ 2º Nas prestações de contas do CNPq. manter-se-á a necessária reserva sobre os assuntos considerados sigilosos.

Art. 130. O relatório anual do CNPq., depois de apresentado ao Presidente da República, nos termos do Art. 94, item XXI, será distribuído às instituições de pesquisa e às universidades, ressalvadas as partes sigilosas que contiver.

Art. 131. Além dos servidores do Quadro de Pessoal, poderá o CNPq. admitir pessoal temporário, requisitar funcionários e contratar pessoal científico ou técnico especializado, nacional ou estrangeiro.

Art. 132. São isentos de impostos — taxas os aparelhos, instrumentos, utensílios de laboratório, produtos químicos e quaisquer outros materiais semelhantes nacional, que o CNPq. importar para a execução de pesquisas, fazendo-se o respectivo desembaraço alfandegário mediante simples requisição ao Chefe da repartição competente, acompanhado da prova de aquisição do material importado.

Art. 133. Os atos jurídicos ou instrumentos do CNPq. e dos órgãos subordinados gozam de ampla isenção tributária e seus bens e rendas não serão passíveis de penhora, arresto, sequestro ou embargo.

Art. 134. O CNPq. e os órgãos subordinados gozarão das facilidades de transporte terrestre, marítimo, fluvial e aéreo, concedidas ao serviço público federal, bem como de franquia postal, telegráfica e radiotelegráfica nas redes oficiais e naquelas que estejam obrigadas, por qualquer forma, a serviço oficial.

Art. 135. Os Setores do DTC poderão ser desdobrados, a critério do CD, para atender ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, mediante expedição de ato próprio e publicação no Diário Oficial.

Art. 136. Os órgãos subordinados científica, técnica e administrativa — ao CNPq. já existentes com base no Art. 13 da lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951 e os que vierem a ser criados de acordo com o Art. 21 da Lei nº 4.533 de 8 de dezembro de 1964, terão seus regimentos aprovados por decreto do Presidente da República.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 4 — Designar os Senhores Major-Brigadeiro — Hiran Dutra, Presidente do Conselho Fiscal da CNEM, e os Professores Fausto Walter de Lima e Paulo Ribeiro de Arruda, Membros da Comissão Deliberativa da CNEM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de dar cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº GM-1.047-B, de 20 de agosto de 1965, do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.856, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 87 — Aposentar o servidor João Euzébio Monteiro, matrícula nº 2.101.509, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item I, do artigo 176, com as vantagens previstas no

parágrafo único, do artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 5-10-61.

Nº 88 — Demitir o servidor Manoel Crescêncio do Amaral, matrícula nº 2.101.673, do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 89 — Demitir o servidor Milton Claro dos Santos, matrícula nº 2.158.138, da função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item III e parágrafo 2º, do

207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

90 — Demitir o servidor Francisco Pereira de Freitas, matrícula nº 148.652, da função de Trabalhador amparado pela Lei nº 4.069-62, forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

91 — Demitir o servidor Miguel Antunes da Silva, matrícula nº 020.905, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Permanente desta Autarquia, forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

92 — Demitir o servidor Gumerão Cabral, matrícula nº 2.156.622, função de Trabalhador, amparado pela Lei nº 4.069-62, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-62.

93 — Exonerar o servidor José Ferreira, matrícula nº 148.783, da função de Trabalhador amparado pela Lei nº 4.069-62, forma do disposto no item II, do artigo 75, pro ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

94 — Exonerar o servidor Francisco Darci de Lima, matrícula nº 148.789, da função de Trabalhador amparado pela Lei nº 4.069-62, forma do disposto no item II, do artigo 75, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

95 — Aposentar o servidor Antônio Costa Pinto, matrícula nº 019.840, no Cargo de Mecânico Máquina, nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas no item I, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

96 — Exonerar o servidor Maurício Antônio da Rocha, matrícula nº 148.786, da função de Trabalhador amparado pela Lei nº 4.069-62, forma do disposto no item II, do artigo 75, por ter infringido o disposto no item II e parágrafo 1º, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 0-52.

97 — Dispensar o Engenheiro, nível 14-B, Américo de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 082.505, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

98 — Designar o Engenheiro nível 22-B, Honório Botelho, matrícula nº 164.812, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

99 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 14-B, Américo de Albuquerque dos Santos, matrícula nº 009.280, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Administração (STD-3), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

100 — Designar o Engenheiro, nível 21-A, Atahualpa de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 2.082.505, pertencente ao Quadro de Pessoal — Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de

Cooperação (STD-3), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 8º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR GERAL PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 9 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de dezembro do ano próximo passado, na Tabela de Pessoal Temporário, da Administração Central (Estado da Guanabara), Ana Maria Horta Felício dos Santos, da função de Escrevente, salário mensal Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). (Proc. nº 16.711-65). Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 10 — Designar o Escriturário AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, José Jairo Ramos, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, símbolo 3-F, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Contabilidade Geral, durante os impedimentos de Maria de Lourdes Pontes, que responde por aquele setor, até a designação do titular. (Proc. número 213-66). — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1966. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

7º Distrito Federal

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Senhor Diretor Geral deste Departamento, resolve:

Nº 127 — Tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 3-9-65, publicada no Diário Oficial de 1º-11-65, que admitiu o Senhor José Fernando Perini, na função de Calculista, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, por haver ultrapassado o tempo da apresentação do interessado. P-16.877-65. — Henrique Kale Júnior, Eng. Chefe do 7º DFOS

13º Distrito Federal

ATOS DO CHEFE

Concessão de gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênios)

Na forma dos artigos 1º e parágrafos e 32 da Lei nº 4.345-64 Em 25-11-65:

A Aroldo do Nascimento, matrícula nº 2.049.443, Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal do DNOS — P.P., no valor de Cr\$ 7.500 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 15% do seu vencimento, a partir de 28-10-65, completou 15

anos de serviço efetivo em 27 de outubro de 1965.

A Paulo Soares Gonçalves, matrícula nº 2.049.460, Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal do DNOS — P.P., no valor de Cr\$ 7.500 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais correspondente a 15% do seu vencimento a partir de 1º-9-65, completou 15 anos de serviço efetivo em 31 de agosto de 1965.

Em 13-12-65:

A Alcebiades de Souza, matrícula nº 1.061.648, Auxiliar Técnico (cargo por classificar), do Quadro de Pessoal do DNOS — P.P., no valor de Cr\$ 4.746 (quatro mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros) mensais, correspondente a 5% do seu vencimento, a partir de 12-12-65, completou 5 anos de serviço efetivo em 11 de dezembro de 1965. P-18.055-65.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 395 — Tornar sem efeito a Portaria nº 327, de 1 de dezembro de 1965.

Nº 369 — Designar o Procurador de 2ª Categoria, Orlando Carriello, o Engenheiro Agrônomo, nível 18-B, Sílvio Galdino de Carvalho Lima, o Engenheiro Fernando Rutowitsch Horta Rodrigues nheiro Agrônomo, nível 18-B, Luiz e o Contador, nível 18-B, Emílio da Costa Ramos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades apontadas na Sociedade Colonizadora Hanséatica, em Ibiruma, Estado de Santa Catarina e o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias apresentar relatório conclusivo. — Eudes de Souza Ledo Pinto, Presidente.

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 24 DE NOVENBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 54, alínea "g", do Estatuto aprovado pelo Decreto número 1.984, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 230 — Designar Meton Arnaldo Soares de Alencar, Professor de Cursos Isolados, EC-512-19, desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor Substituto do Colégio Universitário, nos impedimentos eventuais do atual titular. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 54, alínea "g" do Estatuto aprovado pelo Decreto número 1.984, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 251 — Designar Aurélio Nascimento, Escriturário AF-202.10B, para exercer a função de Chefe Substituto da Secretaria do Conselho de Curadores desta Universidade, nos impedimentos eventuais do atual titular. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Foi concedida a gratificação adicional de 5% aos servidores a seguir relacionados:

NA FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS

Geraldo Gonçalves de Araújo, Servente, GL-104-5.
Jane do Carmo Lisita, Escriturário, AF-202-8-A,
José Luiz da Cunha, Zelador, GL-101.7.A.
Otaviano Lacerda, Impressor, A-407.8.A.
Paschoalina Evangelista, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7.
Rafael Lúcio Ferreira, Encadernador A-406-8-A.
Raimundo Luiz de Oliveira, Servente GL-104-5.

Suell Portugal de Vasconcelos, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7.
Sthel da Silva, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7.
Wilma Chaves, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7.
José Edgard Amorim Pereira, Assistente de Ensino Superior, EC-503-20.

NA ESCOLA DE ENGENHARIA

Hélio Caio de Souza Baiano, Impressor, A-407-8.

Hermes de Souza, Servente, GL-104-5.
Janes Mendes Martins, Oficial de Administração, AF-201-12.

Lourença Álvares de Andrade, Datilógrafo, AF-503-7-A.

Márcio Couto, Impressor, A-407-8-A

Pedro da Conceição Camargos, Porteiro, GL-302-9-A.

Raimundo Maia, Porteiro GL-302-9.

NA FACULDADE DE FARMACIA E BIOQUIMICA

Maria da Conceição Moreira, Cozinheiro, A-501-5.

NA REITORIA

Bibliotecário, EC-102-7.
Sérgio Ivan Carsalade, Escriturário, AF-202-8-A.

Gratificação de 10%:

NA ESCOLA DE ENGENHARIA

Paulo Henrique, Professor de Ensino Superior EC-502-22.

Moacyr Monteiro Andrade, Assistente de Ensino Superior EC-503-20.

José de Oliveira Filho, Porteiro — GL-302-9.A.

Jayme Teixeira de Carvalho, Mecânico-Operador A.1301.9.B.

NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA.

María Avelina dos Reis, Servente, GL-104.5.

NA FACULDADE DE FILOSOFIA

Ana Luiza de Araujo Queiroz, Prof. de Ensino Secundário EC-507-19.

NA REITORIA

Oliveira Tavares Costa, Zelador — GL-101.7.A.

Mário Theotônio Batista, Técnico de Laboratório, P.1601.12.A.

Gratificações de 15%:

Oliveira Tavares Costa, Zelador — GL-101.7.A.

NA ESCOLA DE ENGENHARIA

Paulo Henrique, Prof. de Ensino Superior EC-502.22.

Jaime Teixeira de Carvalho, Mecânico-Operador A.1301-9.B.

Gratificações de 25%:

NA FACULDADE DE MEDICINA

Sylvio da Matta Machado, Assistente de Ensino Superior, EC-503.

Gratificações de 20%:

Amarílio Batista Magalhães, Mestre-Rural P.206.8.

NA ESCOLA DE VETERINARIA

Antônio Eustáquio de Castro, Auxiliar de Portaria, GL-303-7.A.

Alcindo Luiz Marco Canesso, Laboratorista P.1602.8.A.

Benjamin José de Paula, Operário Rural, P.207.6.

Eurides Pinto, Motorista CT-401-8A

José Raimundo, Operário Rural — P.207.6.

Escola de Engenharia**PORTARIA DE 17.9.65**

Nº 728-119-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi requerido pelo Professor Edmundo Menezes Dantas, Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria número 17-62, de 27 de setembro de 1962, para apurar abandono de cargo ou função por parte do Assistente de Ensino Superior, Alberto Gonçalves Gomes, e o que resolveu a Congregação desta Escola, em reunião realizada no dia 15 de setembro corrente; resolve conceder mais trinta (30) dias à referida Comissão, contados a partir do dia 17 deste, para concluir o inquérito de que se trata. — Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Apostilas

Na Portaria de admissão da servidora Lúcia Elgênia Santana, Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, do Q.P.P.P. da UFMG, lotada e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, foi lavrada a seguinte Apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de

serviço público efetivo em 29 de setembro de 1965.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da DP da UFMG.

No título de admissão da servidora Regina Maria Barbosa, Escrivã AF-202-10B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 10 de outubro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 9 de outubro de 1965.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da Divisão do Pessoal.

No título de admissão do servidor Ruth Figueiredo Madeira, Técnico em Contabilidade, P-701-15.B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotado e em exercício na Faculdade de Ciências Econômicas foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 30 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 29 de setembro de 1965.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da Divisão do Pessoal.

Ao servidor Geraldo Ferreira, ocupante do cargo de Cozinheiro A-507-8-A, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 10 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 9 de setembro de 1965.

Ao servidor Jesuíno Signorini Filho, ocupante do cargo de Desenhista P-1001-12-A, do Q.P., P.P., da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 5 de julho de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 4 de julho de 1965.

Ao servidor José Luiz de Oliveira Cunha, ocupante do cargo de Armazenista AF-101-10-B, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 24 de agosto

de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 23 de agosto de 1965.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da D.P. da UFMG.

Ao servidor José Maria Rodrigues, Fundidor A-1707-8-A, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 15 de setembro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 14 de setembro de 1965.

Ao servidor Mário Theotônio Batista, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, P-1601-12-A, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 7 de agosto de 1960.

Ao servidor Moacyr Duval Andrade, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior EC-502-22, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado na Escola de Engenharia, foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 27 de fevereiro de 1963.

No título de admissão do servidor Moacyr Monteiro Andrade, Assistente de Ensino Superior EC-503-20 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.F.M.G., lotado e em exercício na Escola de Engenharia foi lavrada a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 13 de agosto de 1960.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da Divisão do Pessoal.

Ao servidor Victor Brasil, Laboratorista, P-1602-8-A, do Q.P., P.P., da U.F.M.G., lotado e em exercício na Escola de Engenharia foi concedida de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 17 de março de 1945.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da D.P.

Na Portaria de admissão da servidora Edith Moyses Campos, Instrutor de Ensino Superior, EC-504-19, do Q.P., P.P., da UFMG, lotada e em exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica foi lavrada a seguinte Apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os arts. 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por quinquênio de efetivo exercício, a partir de 29 de agosto de 1965, correspondente a 5% sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado 5 anos de serviço público efetivo em 28 de agosto de 1965.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 1965. — Jaime Blay, Diretor da D.P.

PORTARIAS DE 11-10-65

Nº 740-131-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve lotar no Departamento de Engenharia Civil, o servidor Geraldo Coelho Lessa, Fotógrafo P-1604-1 do Q.P.P.P. da UMG, a partir do 7 de outubro de 1965.

Nº 742-133-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, regimentais, consoante o disposto no art. 32, número 3 do Regulamento da Escola, resolve remover a servidora Maria de Fátima Nigri, Dactilógrafa P-53-9-B, do Q.P.P.P. da UMG, lotada nas Oficinas Christiano Otto para a Contadoria, onde, a partir de 7 de outubro de 1965, deverá desenvolver suas atividades.

PORTARIA DE 14.10.65

Nº 743-134-65 — O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 217, e 219 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve: constituir uma Comissão de Inquérito, composta dos servidores Dr. Antonio José Tibúrcio de Oliveira, Geraldo Profeta da Luz e Osvaldo Reis Corrêa, para, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de cargo por parte do servidor Ozair Moreira, Fundidor A-1707-8-A do Q.P.P.P. da UMG, com exercício na Escola de Engenharia, previsto no art. 1º, parágrafo 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ**PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que confere o artigo 8º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.731 — Conceder dispensa, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 23 de outubro de 1964, a Lineu Ravaglio da função gratificada de Chefe da Seção do Material, Símbolo 8-F, da Faculdade de Filosofia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de ter tomado posse na função gradada de Secretário; Símbolo 2-F, Faculdade de Filosofia e do me Quadro de Pessoal.

Nº 3.132 — Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de novembro de 1964, a Maria de Lourdes Büsmayer, função gratificada de Chefe de Seção, Símbolo 8-F, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da

versidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse na função gratificada de Secretário da Escola de Engenharia e do mesmo Quadro de Pessoal. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.136 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de outubro de 1964, a Patrícia Arlete Kujo Gomes da Silva, matrícula nº 1.000.261, ocupante efetiva do cargo de Datilógrafo, Código AF-503.7.A, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.137 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 21 de outubro de 1964, a João Vicente Forate, matrícula número 2.075.120, ocupante interino do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.142 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Florestal Armando Bianchi Filho, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Material, da Faculdade de Filosofia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, Símbolo 8-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto número 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 10 e parágrafos da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 3.155 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente aos tempos de serviço aos seguintes funcionários lotados na Reitoria da Universidade do Paraná, a partir de 1 de janeiro de 1965.

NOME — NÍVEL

Percentagem Total

Walfrido Leal — Nível 3-C	35
Maria Rosa Miranda Franco — Nível 6-C	15
Leonilda Domingues Gago — Nível 10	15
Djalma Telles de Menezes — Nível 10	15
Elza Cândida de Freitas — Nível 7	15
Júlia Lukaszewski Szast — Nível 5	10
Odin Dittert — Nível 14	15
Plínio Paladino — Nível 8	10
Nivaldo Maranhão Faria — Nível 22	15
Carlos Rubens Bodaczny — Nível 15	10
José Reitmeyer Netto — Nível 7	10
Euchides Migliari — Nível 14	10
Francisco da Silva Furtado — Nível 7	5
Lineu Benedito Ribas Linhares — Nível 7	5
Piragibe Stepulski Santos — Nível 7	5
Nancy Westphalen Correa — Nível 19	5
Afonso Pereira — Nível 5	5
Anibal Guimarães França — Nível 12	5
Claudio Alfredo D'Almeida — Nível 7	5
Manoel Jorge Lacerda — Nível 22	5
Ciroba Cristovão Bandoszewski — Nível 5	5
Helena Maria França Mendes — Nível 5	5
Carolina Mika — Nível 5	5
Roberto Ross — Nível 12	5
Newton Carlos Grillo — Nível 7	5

confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.147 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de novembro de 1964, a Yara Theyd Marques Moreira, matrícula nº 2.075.075, ocupante interina do cargo de Arquivista, Código EC-303.7.A, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.148 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 9 de dezembro de 1964, a Maria Mirian Taques Martins (matrícula nº 1.025.381, ocupante efetiva do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, da Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.149 — Dispensar ex-officio, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir desta data, Casemiro Kenski, ocupante efetivo do cargo de Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, da função gratificada de Secretário, Símbolo 2-F, da Escola de Química e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.151 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de dezembro de 1964, a Maria Leal de Luna, mat. número 2.075.256, ocupante interina do cargo de Atendente, Código P. 1703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

João de Alencar Guimarães Filho — Nível 6-C	5
Mário Garau — Nível 16	5
Ivo Francisco Blanc — Nível 11	5
Maria de Lourdes Tavares — Nível 19	5
Regina Buffara Zaidan — Nível 19	5
Flávia Rubens Accioli Prado — Nível 19	5
Gilka Mariluz de Castilho — Nível 19	5
Gedeão Martins — Nível 16	5
Enns Fritze — Nível 6	5
Antônio Ponchek — Nível 6	5
Luiz Avelino Paquet de Lacerda — Nível 7	5
Dinvoisir Antônio Moura dos Santos — Nível 7	5
Lidia Barwinski — Nível 7	5
Lubomir Stefan Piasecki — Nível 7	5
Antônio Ramos May — Símbolo 5-C	15
Antônio Anestor Lise — Símbolo 6-C	10
Enio da Silva Furtado — Nível 17	10

José Nicolau dos Santos, Reitor

Nº 3.156 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965.

NOME — NÍVEL

Percentagem Total

Metri Bacila — Catedrático	15
Sieg Odedrecht — Nível 19	10
Olga José Vidal — nível 7	5
Dirceu Correia — Catedrático	5
Caio Graccho Pereira — Catedrático	30
Antístenes M. de Moraes Sarmiento — Catedrático	30
Francisco de Almeida Filho — nível 16	30
Leonidas Vicente de Castro — nível 20	20
Marcos Augusto Enrietti — Catedrático	25
Eunilo Correia de Oliveira — nível 22	20
Oscar Krebs Palmquist — Catedrático	20
Lívio Luiz de Almeida — nível 20	15
Lycio Grein de Castro Velloso — Catedrático	20
Jaziel Sotto Maior Lagos — Catedrático	20
José de Almeida Freitas — nível 10	20
Romilda Bittencourt — nível 9	20
Milton Giovanonni — Catedrático	10
Astolpho Macedo de Souza Filho — Catedrático	20
Carlos Bodziak Junior — Catedrático	20
Angelo Molli — nível 22	15
Aníbio Estácio Rodrigues — nível 1	15
Mário José Nowacki — nível 22	15
Angelo Lanzoni — nível 12	20
Serafim A. Ferreira do Amaral — nível 20	15
Laudelina de Oliveira — nível 5	20
Audimir Curial Gondim — nível 20	15
Rubens de Assunção Miranda — Catedrático	15
Antonio Wundervarde — nível 1	10
Eulenterio Alves Batista — nível 6	10
José Repinoski — nível 6	10
Milton Miro Vernalha — Catedrático	10
Odracir Humphreys Droher — nível 20	10
Fridolim Schlogel — nível 20	10
Rubens Doria de Oliveira — nível 20	20
Ruy Santos — Catedrático	20
Osvaldo Andrzejewski — nível 20	10
Cecilio Ferreira Guarita — nível 20	10
Aroldo Frenzel — nível 20	10
Maria Tereza Proença — nível 5	10
Julia Kienski dos Santos — nível 5	10
Magdalena Norato da Silva — nível 5	10
André Charco — nível 6	10
Antonio Lealdino — nível 8	30
Sylvio Bove — Catedrático	20
Hortencio Deconto — nível 22	5
Annibal de Paiva Campello — Catedrático	5
Pedro Pimpão Azevedo — Catedrático	5
Izidoro Gonçalves de Oliveira — nível 5	5
Pedro Joaquim da Costa Muniz — nível 20	5
Nelson Arthur Costa — nível 20	5
Esmeraldino Santos — nível 16	20
Mauricio Humberto de Souza L. — nível 7	5

José Nicolau dos Santos, Reitor

Nº 3.157 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL

Percentagem Total

Algacyr Munhoz Mader — Catedrático	30
Haphael Klier de Assunção — Nível 22	30
Levy Cordeiro — Nível 14	30
Olavo Del Claro — Catedrático	30
Hyperides Zanello — Catedrático	30
Iracema de Oliveira Madeiras — Nível 10	30
Samuel Chamecki — Catedrático	20
Estefano Mikilita — Nível 16	20
Paulo Muller de Agular — Catedrático	15
Francisco Xavier Driesel — Nível 22	20
Pedro Viriato Parigot de Souza — Catedrático	15
José Cavallin — Catedrático	15
Maria de Lourdes Busmayer — Nível 12	15
Jayme Machado Cardoso — Nível 22	15
Paulo Augusto Wendler — Nível 20	15

José Zak Junior — Nível 8	15
Leo Barsotti — Nível 20	15
Diva Silva — Nível 7	10
Herculano de Lara — Nível 5	10
Rubens Meister — Catedrático	15
Ralph Jorge Leitner — Catedrático	20
Nelson de Luca — Nível 20	25
Walfrido Bucheld Strobel — Nível 20	10
Maria dos Passos Santos — Nível 5	10
Osny Eduvirgem Flores — Nível 5	10
Euro Brandão — Nível 20	10
Omar Sabbag — Nível 20	10
Armando Muniz Teixeira de Freitas — Nível 20	10
Maria de Lourdes Grebogy — Nível 7	10
Anastacia Bular — Nível 5	10
José Moscalewski — Nível 20	15
Eliasib Gonçalves Ennes — Nível 20	15
Romeu Paulo da Costa — Nível 20	10
Sagyr Merhy — Nível 20	10
Plínio Franco Ferreira da Costa — Nível 20	10
Orlando Silveira Pereira — Catedrático	20
Moczina Hadiak — Nível 5	10
José Pitella Junior — Nível 20	10
João Dernizio Puppt — Nível 20	15
Amadeu Antonio Ramina — Nível 20	10
Antonio Montes Luz — Nível 19	10
Jurandyr Pavão — Nível 19	10
Thereza Zanlorenz — Nível 5	10
Ilto Canetti — Nível 5	10
Guilherme Lacerda Braga Sobrinho — Nível 20	10
Diamantino Conrado de Campos — Nível 19	10
Eduardo Moscalewski — Nível 20	10
José de Almendra Freitas Neto — Nível 20	10
Pedro Lagos Marques Filho — Nível 19	10
Alvaro Fontana Junqueira — Nível 19	10
Ernesto Sperandio Junior — Nível 19	10
Jahyr Leal — Nível 19	20
Elaine Ramos Bianchi — Nível 7	10
Osiris Silveira Lepca — Nível 19	10
Mario de Menezes — Nível 10	10
João Kondrusik — Nível 8	10
Ivo Arzua Pereira — Nível 19	20
Nelson Luiz de Sousa Pinto — Nível 19	5
Mancel Jorge Lacerda — Nível 19	5
Serafim Voloschen — Nível 19	5
Armando Julio Bittencourt — Nível 19	5
Clon Dória — Nível 19	5
Idílio Della Giacoma — Nível 8	5
Evelásio José Molento — Nível 19	5
Mauro Lacerda Santos — Nível 19	5
Djalma Costa Palmeira — Nível 19	5
José Paulo Zem — Nível 9	5
Vespero Mendes — Nível 19	5
Munir Saab — Nível 19	5
Neide Martins Schneider — Nível 19	5
Wilson Picheth Gheur — Nível 19	5
Napoleão de Araujo — Nível 19	5
Alvaro Rosa Bruggmann — Nível 12	5
Inaldo Ayres Vieira — Nível 19	5
Armando Martins Pereira — Nível 19	5
Aurino Jorge dos Santos — Nível 5	5
Lourival Brião — Nível 9	5
João Honório de Miranda — Nível 8	5

José Nicolau dos Santos, Rector

Nº 3.158 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Escola de Química da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965.

NOME — NÍVEL	Percentagem Total
Jucundino da Silva Furtado — Catedrático	10
Léo Barsotti — Nível 20	15
José de Almendra Freitas Neto — Nível 20	10
Alice Bark — Nível 7	5
Luiz Fernando da Silva Portes — Nível 7	5
Mauro Pereira de Almeida — Catedrático	20
Antônio Ramos May — Nível 19	5
Lélia Buhner Leal — Nível 7	10
Lourenço da Silva Mourão — Nível 20	10
Orlando Alfonso Epitzner — Nível 12	10
Ronaldo Correia — Nível 9	5
João Canestraro — Nível	20
Conceição Velloso — Nível 7	10
Antônio Lourenço — Nível 9	10
Hilmar Adelbert Johann Fugmann — Nível 20	5
Dinor Olegário Voss — Nível 20	5
Alceu Ballo — Nível 19	5
Alceu Schwab — Nível 20	10
Eleonetta Zanello — Nível 9	15
Nelson Trevisan — Nível 20	5
Arnoldo Sobanski — Nível 20	10
Celso de Freitas Garcia — Nível 20	10
Clodoveu Holzmann — Nível 20	5
Dilermando Pereira de Brito — Nível 20	30
Guilhermino Baeta de Faria — Nível 19	10
Janivaldo de Paula Ribas — Catedrático	10
João Ravaglio Júnior — Nível 20	10
Luiz Alberto Silva Veiga — Nível 19	5
Maria Dolchne — Nível 7	10
Milton Gregório de Faria Leinig — Nível 19	10

Odebal Bond Carneiro — Nível 20	10
Olavo Romanus — Catedrático	10
Percy Idefonso Spitzner — Nível 20	20
Renata Emilia Berner — Nível 20	5
Roberto Flávio Taddel — Nível 19	5
Dirceu Correia — Catedrático	20
Tufi Salum — Catedrático	20
Yolanda Mozzato Pinto — Nível 20	15
Jocelin Walton Schiavon — Catedrático	20

Nº 3.159 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965.

NOME — NÍVEL	Percentagem Total
Henrique Estrella Moreira — Catedrático	15
Ulysses de Campos — Catedrático	15
Ulysses de Mello e Silva — Catedrático	30
Alceu Ribeiro de Macedo — Catedrático	15
Rubens Requião — Catedrático	15
Faustino Fávoro — Catedrático	15
Jucundino da Silva Furtado — Nível 22	10
Jorge Trochimczuk — Nível 8	15
João Ney Ribeiro de Macedo — Nível 19	15
Miguel Schleder de Macedo — Nível 10	10
Aline de Macedo Milward — Nível 14	10
Joaquim Miró Júnior — Catedrático	15
Hamilton Ribeiro de Souza — Nível 22	15
Othello Werneck Lopes — Catedrático	10
David Antônio da Silva Carneiro — Catedrático	10
Vitória Poniedzalek — Nível 5	10
Heltor Zardo Branco — Nível 19	10
Irene Deiss Trochimczuk — Nível 7	10
Ernani Correia Reichman — Catedrático	10
David Antônio da Silva Carneiro Júnior — Nível 22	10
Antônio Carlos Catapan — Nível 12	5
Rubem Pinheiro — Nível 22	5
Ivone Natal Bazani — Nível 5	5
Guilhermina Kauer Czaikowski — Nível 5	5
Domício Trochimczuk — Nível 9	5
Jamile José — Nível 7	5
Ollanda Pereira Czaikowski — Nível 5	5

Nº 3.160 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Percentagem Total
Elmira Pereira da Silva — Nível 12	35
João de Souza — Nível 16	30
Carlos Araújo de Brito Pereira — Catedrático	35
Omar Gonçalves da Motta — Catedrático	25
João Alves da Rocha Loures — Catedrático	20
Ernani Guarita Cartaxo — Catedrático	35
Altino Portugal Soares Pereira — Catedrático	15
Rubens Requião — Nível 22	5
Napoleão Lyrio Teixeira — Catedrático	30
Ana Bogdan — Nível 5	15
Lais Gonçalves Catharino — Nível 14	15
Percianiro Setembrino Santos — Nível 10	10
Bernardo Lopes — Nível 10	15
Maria Júlia Vidal Gomes — Nível 12	15
Suzano Stepulski Santos — Nível 12	10
Graciliano Luiz de Souza — Nível 10	15
Athos Moraes de Castro Vellozo — Catedrático	10
Faustino Maciel da Hora — Nível 7	10
João Paulo Savi — Nível 5	10
Zaira Bark — Nível	10
Euclides de Queiroz Mesquita — Nível 19	15
Cecilia Tadra Dudcoschi — Nível 5	5
José Petrelli Gastaldi — Nível 22	5
Milton Tesseroli — Nível 19	5
Rodolfo Nunes de Deus — Nível 7	5
Ary Florencio Guimarães — Catedrático	5
Alcides Munhoz Netto — Nível 22	5
Ernani Almeida de Abreu — Nível 19	5
Idefonso Marques — Catedrático	10
Humberto Grande — Catedrático	15
Egas Dirceu Moniz de Aragão — Catedrático	5
Vidal Vanhoni — Nível 19	5
Jayne Antônio Cardoso — Nível 7	5
Carlos Vicente Laynes de Andrade — Nível 19	5
Henrique Chesneau Lenz Cesar — Nível 19	5

Nº 3.161 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Farmácia da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Percentagem Total
Maria Falce de Macedo — Catedrático	30
Carlos Steinfeld — Catedrático	35
Antenor Pamphilo dos Santos — Catedrático	35
Antônio Ribeiro de Camargo — Nível 10	15
Ernesto Sigel Filho — Catedrático	20
Carvilho da Silveira — Nível 20	15
Amaurv Caron dos Anjos — Nível 22	10

Ernesto Christiano Aichinger — Nível 22	10
Sieg Odebrecht — Nível 20	10
Menotti Panunzio Filho — Nível 20	10
Hermes Moreira Filho — Nível 20	10
Edith Blum Lopes Bório — Nível 20	10
Arnoldo Wille — Nível 5	20
Antônio Lori Cordeiro de Souza — Nível 7	5
Eduardo Wal — Nível 19	5
João Zeni Junior — Nível 19	5
Leontina Santana dos Santos — Nível 5	5
Mauro Pereira de Almeida — Catedrático	5
Eduardo Augusto Moreira — Nível 19	5
Daria Repka — Nível 19	5
Hyeda Arruda — Nível 19	5
Luiz Manoel Scavazza — Nível 19	5
Manoel Carlos Moritz de Araujo — Nível 19	5
Mário Pereira de Araujo — Nível 20	5
Guido Ferencz — Nível 20	5
Vera Gross — Nível 7	5
Adelaide Dias Manoel — Nível 5	5
Lydia Anna Carolina Nehls — Nível 7	5
Trajan Capriglione — Nível 9	5
Eunice de Carvalho Loureiro Fernandes — Nível 19	5
Elizabeth Gomez — Nível 19	5
Felicia Martins — Nível 5	15

Nº 3.162 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Filosofia da Universidade do Paraná, a partir de 1 de janeiro de 1965:

NOME — NIVEL	Porcentagem Total	%
Carlos Stellfeld — Catedrático	20	20
Alcayr Munhoz Mader — Catedrático	30	30
Laertes de Macedo Munhoz — Catedrático	15	15
Brasil Pinheiro Machado — Catedrático	30	30
João Poeck — Catedrático	20	20
José Bitencourt de Paula — Catedrático	20	20
Homero Batista de Barros — Catedrático	30	30
Liguaru Espírito Santo — Catedrático	20	20
Jesus Moure — Catedrático	20	20
Joaquim Monteiro Martins Franco — Catedrático	15	15
Oswaldo Arns — Catedrático	15	15
José Carlos de Figueiredo — Catedrático	15	15
Wilson Martins — Catedrático	15	15
Ernesto Sigel Filho — Nível 22	20	20
Jayne Machado Cardoso — Nível 19	5	5
Alexandre Mariano — Nível 10	10	10
Astoriges Zanello — Nível 20	20	20
Oscar de Paula Soares — Nível 9	10	10
José João Bajerski — Nível 8	15	15
Vladimir Kozak — Nível 16	10	10
Ralph João George Hertel — Nível 22	15	15
Maria Olga Mattar — Nível 22	10	10
Luigi Castagnola — Catedrático	10	10
Verner Arthur Conrado Barthelmeß — Nível 22	10	10
Cecilia Maria Westphalen — Catedrático	10	10
Adelaide Mattana Villa — Nível 19	10	10
Altiva Pilatti Balhana — Nível 22	10	10
Maria Clara Portes — Nível 5	10	10
Newton Freire Maia — Nível 19	10	10
Maria José Menezes — Nível 7	10	10
Pórcia Guimarães Alves — Nível 19	10	10
Máximo Pinheiro Lima — Nível 19	10	10
Egy Giffhorn — Nível 19	15	15
Guilherme de La Cruz Coronado — Catedrático	10	10
Eny Caldeira — Nível 19	5	5
Dinaiva Guimarães Frota Cordeiro — Nível 20	10	10
Ivete Zanello Jakobi — Nível 22	10	10
Reinaldo Bossmann — Catedrático	10	10
Ayrton de Mattos — Nível 19	10	10
Zélia Milleo Pavão — Catedrático	10	10
Leo da Rocha Lima — Nível 22	10	10
Maria de Lourdes Zanardini de Camargo	10	10
Dalena Guimarães Alves — Nível 19	10	10
Hans Jakobi — Nível 20	10	10
Hildebrando Conforto — Nível 17	10	10
Senca Hrycko — Nível 5	10	10
Albano Wiski — Nível 22	10	10
Riad Salamuni — Nível 20	10	10
Lauro Esmanhoto — Nível 22	20	20
Danuncia Urban — Nível 8	10	10
Fernando Correa de Azevedo — Nível 19	20	20
Maria das Dores Figueiredo Wouk — Nível 19	10	10
Bernardete Delourdes Lucas de Oliveira — Nível 20	10	10
Jayne de Loyola e Silva — Nível 20	5	5
Osny Antonio Dacol — Nível 19	5	5
Lidia Maria dos Santos — Nível 5	5	5
Elide Ermínia Garzaro Ercole — Nível 5	5	5
Marina Mader Sunye de Guinart — Nível 19	10	10
Alda Aracy Moeller — Nível 19	5	5
Anizia de Souza Cuzismanko — Nível 5	5	5
Salustiana da Silva — Nível 5	5	5
Christine Carola Fay — Nível 19	5	5
Newton Antonio Cavet — Nível 8	5	5
Jaira Bele de Figueiredo — Nível 7	5	5
Neuza de Castro Guimarães — Nível 19	5	5
Suzana Pinheiro Machado — Nível 19	5	5
Antônio Gasparin — Nível 12	5	5

Igor Dunetz — Nível 12	5
Valmiquie Miranda — Nível 9	5
Relinda Kohler — Nível 7	5
Herley Mehl — Nível 19	5
Miguel Wouk — Nível 22	5
Alai Andretta Cavet — Nível 5	5
Anna Therezinha de Moraes — Nível 5	5
Estefano Hretzko — Nível 7	5
Jandira Rosa Martins — Nível 5	5
Anezia Alves Padilha — Nível 5	5
Eny de Camargo Maranhão — Nível 19	5
Jamile Cury — Nível 19	5
Lineu Fernando Ravaglio — Nível 10	5
Maria de Lourdes de Oliveira Viotti — Nível 7	20
Omar Gonçalves da Motta — Catedrático	10

Nº 3.163 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NIVEL	Porcentagem Total	%
Carlos Estrella Moreira — Catedrático	35	35
Octávio da Silveira — Catedrático	35	35
Ernesto Lemberg — Nível 16	35	35
Maria Falca de Macedo — Catedrático	35	35
Milton de Macedo Munhoz — Catedrático	35	35
José Ferreira de Oliveira — Nível 10	30	30
Dante Romanó — Catedrático	35	35
Antenor Pamphilo dos Santos — Catedrático	35	35
Victor Ferreira do Amaral Filho — Catedrático	30	30
Homero de Melo Braga — Catedrático	30	30
Sebastião Lemberg — Nível 9	30	30
João Vieira de Alencar — Catedrático	30	30
Clarice Omena da Rosa — Nível 9	30	30
Augusto Colle — Catedrático	30	30
Irineu Antunes — Nível 22	20	20
Arthur Otto Schwab — Catedrático	35	35
Emílio Leão de Mattos Sounis — Nível 22	25	25
Manoel Alves da Silva — Nível 5	20	20
Stephanía Augusta Splawa Neyman — Nível 7	20	20
Ruy Noronha Miranda — Catedrático	20	20
Emílio Lemberg — Nível 5	20	20
Nadiezda Zawadska — Nível 9	15	15
Daniel Egg — Nível 20	15	15
Heitor Segundo Guilherme Medina — Nível 22	15	15
Osmar Mueller — Nível 8	15	15
Metry Bacila — Nível 22	5	5
Dina Todesco Clavarina — Nível 11	15	15
Abdon Pacheco do Nascimento — Nível 20	30	30
Waldemar Erthal — Nível 12	10	10
Eunice dos Santos Toniolo — Nível 5	10	10
João Xavier Vianna — Catedrático	25	25
Atlântido Borba Cortes — Catedrático	35	35
Haroldo Trevisani Beltrão — Nível 22	15	15
Anchises Marques de Faria — Catedrático	35	35
Celso Valério — Nível 20	15	15
Arnaldo Alves de Araújo — Nível 20	10	10
Arnaldo Moura — Nível 22	10	10
Ayrton Alfredo Russo — Nível 20	10	10
Azor de Oliveira e Cruz — Nível 22	15	15
Alcebíades Madêr Gonçalves — Nível 20	15	15
Domicio Pereira da Costa — Nível 22	20	20
Eduardo Correa Lima — Nível 22	15	15
Ernani Arzuza Pereira — Nível 20	15	15
Eugênio da Silva Lopes — Nível 22	20	20
Heinz Rucker — Catedrático	15	15
Gastão Pereira da Cunha — Nível 22	15	15
Giocondo Villanova Artigas — Nível 22	15	15
Filipe Lerner — Nível 20	15	15
Francisco Cersósimo — Nível 20	20	20
José Seiler Giglio — Nível 22	10	10
Jorge Karam — Nível 20	15	15
João Ernani Bettega — Catedrático	10	10
João Luiz Bettega — Nível 20	15	15
Irene Mikoszevska — Nível 20	10	10
Marcello Martinelli — Nível 20	10	10
Marcolino Antônio Franco da Costa — Nível 20	15	15
Manoel Stengel Cavalcanti — Nível 22	15	15
Salustiano Santos Ribeiro — Nível 20	10	10
Sebastião Avelino Lopes — Nível 20	15	15
Ruy Leal — Nível 22	20	20
Oswaldo Faria Affonso da Costa — Nível 20	15	15
Plínio de Mattos Pessoa — Nível 20	15	15
Orlando de Oliveira Mello — Catedrático	15	15
Egon Armando Krueger — Nível 22	15	15
Antenor da Silva Pupo — Nível 20	15	15
Juvêncio Soares da Silva — Nível 20	10	10
Arnoldo Flores Costa — Nível 10	10	10

NOME — NIVEL	Porcentagem Total	%
Edison Genaró Costa Borelli — Nível 5	10	10
Lysandro de Paula Santos Lima — Nível 22	15	15
Ernani Simas Alves — Catedrático	15	15
Rosa Oliveira da Silveira — Nível 5	10	10
Fernando Cordeiro Simas — Nível 22	15	15
Paulo Affonso Alves de Camargo — Nível 30	15	15
Leonidas Mocellin — Nível 22	15	15

Ana Brouk da Silveira — Nível 20	10
Antônio Bonifácio Gaidus — Nível 20	10
Hamilton de Lacerda Suplicy — Nível 20	10
José Schweidson — Nível 20	10
Leônidas do Amaral Ferreira Filho — Nível 22	10
Plínio Romanó — Nível 20	10
Oscar Aisengart — Nível 20	10
Cecília Witkowski Szast — Nível 5	10
Hermes Paciornik — Nível 20	10
Ney Regatieri Nascimento — Nível 19	5
Gastão Adolpho Romanó — Nível 22	10
Armando Obladen — Nível 19	10
Pretextato Tabora Athayde — Nível 19	10
Ayssor Jamur — Nível 19	10
Francisco de Paula Soares Filho — Nível 22	10
Paulina de Jesus Mesquita — Nível 10	10
Américo de Almeida Fidalgo — Nível 9	10
Jair Ferreira — Nível 5	10
Nelson Roseira Gomes — Nível 20	10
João Matheus Kowalski — Nível 5	10
Benvidinha Fabris — Nível 5	10
João Luiz Alves — Nível 8	10
João Rubens de Araújo — Nível 8	15
Narciso Gaspari — Nível 12	10
João Atila Rocha — Catedrático	10
Lauro de Castro Beltrão — Nível 20	5
Miroslau Constante Baranski — Nível 22	5
Walfrido Meirelles Leal — Nível 19	5
Pedro Emilio de Cerqueira Lima Neto — Nível 19	10
Adyr Soares Mulinari — Nível 19	5
Arlindo Orlando Arthur Blume — Nível 19	10
Fernando Veiga Ribeiro — Nível 19	5
João Gualberto de Sá Scheffer — Nível 19	5
José Faria Ratton — Nível 7	5
Aristides Brito de Freitas — Nível 12	5
Renato Beatriz — Nível 8	5
Milton Eaggio Moreira — Nível 19	5
Octávio Augusto da Silveira — Nível 19	5
Reinhard Erich Wischral — Nível 12	5
Carlos Augusto Moreira — Nível 19	5
Hermínio Walger — Nível 9	5
Josi Yoneoka — Nível 14	5
Gastão Silva — Nível 19	5
Alfredo de Moraes e Silva Filho — Nível 19	5
Dirceu Rodrigues Dalledone — Nível 20	5
Iseu do Santo Elias Affonso da Costa — Nível 19	5
Milton Nascimento de Paula — Nível 5	5
José Schimanski — Nível 5	5
Anita Chaves Kowalski — Nível 5	5
Antônio Osny Preuss — Nível 19	5
Virgílio Augusto Fortes — Nível 19	5
Sakiko Tiwata Krygierowicz — Nível 14	5
Eliza Stankiewicz — Nível 7	5
Catarina Furlan — Nível 4	5
João Cândido Ferreira da Cunha Pereira — Nível 19	5
Mário Savi — Nível 8	5
Waldecy Vani Hambrusch — Nível 4	5
Renan Machado — Nível 19	5
Prudêncio Antônio Veiga — Nível 5	5
Reginaldo Werneck Lopes — Nível 19	5
Milton de Macedo Munhoz Filho — Nível 19	5
Ledo de Lafayette Martins Maciel — Nível 19	5
Aramys Bertholdi — Nível 19	5
Lafayette Vianna — Nível 19	5
Dante Romanó Júnior — Nível 19	5
Mario Pilotto — Nível 19	5
Irene Anna Locatelli — Nível 4	5
Thais Leprevost Bley — Nível 19	5
Flávio Suplicy de Lacerda Junior — Nível 19	5

José Nicolau dos Santos, Reitor.

Nº 1.364 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados na Faculdade de Odontologia da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total
Carlos Estrella Moreira — Catedrático	30
Milton de Macedo Munhoz — Catedrático	35
Francisco Bassetti Junior — Catedrático	30
Levy de Brito Buqueira — Catedrático	30
Antonio Domingues dos Santos — Nível 16	30
João Alves Tizzot — Catedrático	35
Verônica Avelino — Nível 9	20
Renato Francisco Ivanowski — Nível 10	15
João Alves da Silva — Nível 5	15
Elita Gonçalves de Assis — Nível 5	15
Mário Gomes de Mello Leitão — Nível 22	15
Arlindo da Silva Furtado — Nível 19	15
Luiz Pilotto — Nível 22	15
Maria Kondrusik — Nível 5	15
Alzira Kintopp — Nível 5	15
Ataliba Moreira — Nível 22	15
Afonso Paulo Oswaldo Etzel — Nível 22	15
Waldemar Grummt — Nível 22	20
Raphael Tobias Pinto — Nível 20	10
Haroldo Bassetti — Nível 20	15
Elvino de Oliveira Bastos — Catedrático	10
Armando Oscar Cavanna — Catedrático	15
Augusto Dahegrave Figueiredo — Nível 19	10

Altmann Marques de Sampaio — Nível 19	10
Ruy Graichen — Nível 19	10
Magdalena Santos — Nível 19	10
Omar Zardo Britez — Nível 20	10
Roberto Seiler de Camargo — Nível 19	10
Dilzo Bellin Faraco — Nível 19	10
Orlando Sprenger Lobo — Nível 19	15
José Luiz Mattos de Abreu e Lima — Nível 19	10
Dejanira Cordeiro — Nível 5	5
Dilson Goss — Nível 8	10
Fortunato Rigotti Alice — Nível 20	5
José de Jesus Carneiro — Nível 19	5
Leonase Ribeiro dos Reis — Nível 19	5
Narcizo José Grein — Nível 19	5
Orildo Luiz Scheffer — Nível 19	5
Omar Seiler de Camargo — Nível 19	5
Ozias Eduardo Hapner — Nível 19	5
Pedro Huk — Nível 19	5
Roberto Ortolani Junior — Nível 19	5
Alcyone Moraes de Castro Vellozo — Nível 19	5
Altevir Caron — Nível 19	5
Almícar Stingelin Crespo Filho — Nível 19	5
André de Campos — Nível 19	10
Amélia Ilnicki — Nível 19	5
Magdalena Ferreira de Souza Borelli — Nível 5	5
Julieta Rodrigues Bucenco — Nível 5	5
Eny Hugues de Souza — Nível 7	5
Novendoria Rodrigues — Nível 9	5
Sebastião Vicente de Castro — Nível 20	20
Iran Izidoro Pereira — Nível 20	20

José Nicolau dos Santos, Reitor

Nº 3.165 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários lotados no Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965: -

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total
Zulmira Silva — Nível 5	20
Angela Pedroso — Nível 8	15
Milton Ferreira do Amaral — Nível 22	15
Maria José de Britto — Nível 11	10
Lucy dos Santos Amaral — Nível 6	10
Aldemer Moraes dos Reis — Nível 5	10
Hedwiges Koenen Funk — Nível 6	10
Belinha Pinto Trinkel — Nível 5	10
Antonia Beliczki Turkot — Nível 5	10
Magdalena Ferreira — Nível 5	10
Paulina Balthazar de Jesus — Nível 5	10
Guilhermina Damásio Jacques — Nível 5	10
Zinaida Jaszczynski — Nível 11	10
Anita Wogel — Nível 7	5
Tiburcio Ferreira — Nível 5	10
Fani Frischmann Aisengart — Nível 22	10
Ignes Brisola Vieira — Nível 7	5
Irma Tereza Annies — Nível 7	5
Roaldo Amundsen Koehler — Nível 22	5
Rachel Bley de Miranda — Nível 7	5
Wilson Lemberg — Nível 7	5
Ewald Nickel Junior — Nível 6-C	5
Maria Cardoso Rulka — Nível 5	5
Emma Schreiber — Nível 7	5
Lindolfo Ribeiro dos Santos — Nível 5	5

José Nicolau dos Santos, Reitor

Nº 3.166 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários da Universidade do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total
Nobuo Kukuda — Nível 22	5
<i>Hospital Victor do Amaral</i>	
Vilma Marmentini — Nível 8	15
Paulina Karach — Nível 8	10
Sônia da Silveira Faraj — Nível 22	10
João Faraj — Nível 21	10
<i>Imprensa</i>	
João Ribeiro Furtado Junior — Nível 16	10
Isaac Sender — Nível 18	10
Manoel Nelva de Macedo — Nível 7	5
Aristeo Tabora — Nível 12	5
Alberto Mialsky — Nível 12	5
Ubyrajara Guimarães Branco — Nível 12	5
Cezar Alves Coutinho — Nível 5	5
Afonso Smak — Nível 11	5
Oney Miranda — Nível 8	5
<i>Instituto de Geologia</i>	
Adela Dec Gapiski — Nível 7	5
<i>Instituto de Mecânica</i>	
Laertes Bertoli Guimarães — Nível 21	5
<i>Núcleo Profilático</i>	
João Maria Fernandes — Nível 10	15
Alda Cunha Siqueira — Nível 7	5

Luis Sperandio Sobrinho — Nível 9	5
Eunice Ticoulat Freire Faria — Nível 7	5
Maria Tereza Sperandio — Nível 7	5
Amélia Plahinse de Silva — Nível 5	5
<i>Escola Nacional de Floresta</i>	
Casemiro Kenski — Nível 12	20

José Nicolau dos Santos, Reitor

Nº 3.167 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes Diretores de Faculdades da Universidade do Paraná, a partir de 1 de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total %
<i>Faculdade de Ciências Econômicas:</i>	
Ulisses de Campos — Símbolo 5-C	10
<i>Faculdade de Filosofia:</i>	
Homero Batista de Barros — Símbolo 6-C	10
<i>Faculdade de Odontologia:</i>	
Levy de Brito Buquera — Símbolo 5-C	5

Nº 3.168 — Dispensar a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 7 de janeiro de 1965, Lineu Fernando Ravaglio, ocupante efetivo do cargo de Armazenista, Código AF-102.10.B, da função gratificada de Secretário, Símbolo 2-F, da Faculdade de Filosofia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.169 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 7 de janeiro de 1965, a Lineu Fernando Ravaglio, matrícula número 1.088.832, do cargo de Armazenista, Código AF-102.10.B, da Faculdade de Filosofia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1965

O Vice-Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 10 e parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 3.171 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço, a partir de 1 de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total %
<i>Reitoria:</i>	
José Nicolau dos Santos — Símbolo 3-C	30
Laertes de Macedo Munhoz, Vice-Reitor.	

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve: Nº 3.174 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de janeiro de 1965, a Therezinha Cardoso, matrícula nº 2.075.442, ocupante interina do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve: Nº 3.175 — Aposentar compulsoriamente, de acordo com os arts. 176, item I e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de outubro de 1964, José Zak Júnior, matrícula nº 1.982.343, no cargo de Laboratorista, Código P-1602.9.B, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 10 e parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 3.180 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários da Universidade do Paraná:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total %
<i>Reitoria</i>	
Maria Lúcia Baena Moreira — Nível 6-C	5
Berardo Nogueira Dourado — Nível 21	5
Berardo Nogueira Dourado — Nível 21	5
<i>Escola de Agronomia e Veterinária</i>	
Antonio Vundervarde — Nível 1	5
Sylvio Bove — Catedrático	5
<i>Escola de Engenharia</i>	
Omar Sabbag — Nível 20	5
<i>Escola de Química</i>	
Volanda Mozzato Pinto — Nível 20	5
<i>Faculdade de Filosofia</i>	
Alexandre Mariano — Nível 10	5
<i>Faculdade de Medicina</i>	
Luiz Alves da Silva — Nível 9	5

Faculdade de Odontologia
Levy de Brito Buquera — Catedrático

Hospital de Clínicas
Ewaldo Nickel Junior — Nível 6-C

José Nicolau dos Santos, Reitor

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 10 e parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 3.181 — Conceder gratificação quinzenal, correspondente ao tempo de serviço, a partir de 1º de janeiro de 1965:

NOME — NÍVEL	Porcentagem Total %
<i>Faculdade de Farmácia</i>	
Ernesto Sigel Filho — Nível 5-C	20
<i>Faculdade de Medicina</i>	
Amílcar Goyhenex Gigante (aposentado) — Nível 10	5

José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 34.305, resolve:

Nº 3.182 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de janeiro de 1965, a Maria de Lourdes Grebogy, matrícula nº 1.127.191, do cargo de Telefonista, Código CT-214.7.B, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

Apostila

O servidor a quem se refere a Portaria nº 1.398, da Faculdade de Medicina foi efetivado no cargo de Laboratorista, Código P-1602.8.A a partir de 9 de abril de 1961, ex vi do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.728, resolve:

Nº 3.182 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de março de 1965, a Renato Kowalski Cavaliheiro, matrícula nº 2.111.678, do cargo de Servente, Código G-104.5, interino do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 6.907-65, resolve:

Nº 763 — Designar Laerte Campos, Oficial de Administração, nível 13, Cicero das Mercês da Cunha Porto, Tesoureiro 4-F e Aldérico Ferraz de Andrade, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para, sob a presidência do primeiro, apurarem as causas e responsabilidades do afastamento do servidor Odilon Rúbio Ferracini Pacheco, dos serviços da Universidade, por mais de (trinta) dias consecutivos. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U.F.G.

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.118-65, resolve:

Nº 756 — Designar o funcionário Wagner Sampaio Palhates, Chefe da Seção de Orçamento da Divisão de Contabilidade, Símbolo 5-F, para substituir o Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria da U.F.G., Símbolo 6-C, durante o seu afastamento motivado por férias regulamentares. — Prof. Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 758 — Dispensar, a partir de 1º de outubro do ano em curso, o senhor Francisco Antônio Cardoso de Lima das funções de Datilógrafo do Curso Especial de Orientação Educativa da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para os quais foi admitido pela Portaria número 654-65.

Nº 759 — Designar, a partir de 1º de outubro do ano em curso, com os vencimentos que a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal lhe fixar em termo próprio, o Sr. Antônio Galvão Coelho de Holanda para, em substituição ao Sr. Francisco Antônio Cardoso de Lima, exercer as funções de Datilógrafo do Curso Especial de Orientação Educativa, da mencionada Secretaria. — Prof. Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da UFG.

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Professor Paulo Torminn Borges, Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3 — Designar Waldomiro Alves Sobrinho, Chefe da Seção de Extensão Cultural da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura da UFG, para substituir o Chefe da Seção de Movimento, Deletos e Deveres, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria desta UFG.

versidade, símbolo 5-F, em suas faltas e impedimentos.

Nº 3 — Designar Julian do Bonfim Lima, Chefe do Serviço de Relações Públicas da Reitoria da UFG, para substituir o funcionário César Ribeiro de Andrade, no Grupo de Trabalho constituído pela Portaria número 45-65, incumbido de examinar os processos relativos a enquadramento do pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Nº 4 — Designar Geraldo de Queiroz Barreto, Secretário da Faculdade de Medicina da UFG, para substituir o funcionário Joaquim Graciano de

Barros Abreu, no Grupo de Trabalho incumbido de examinar os processos relativos a enquadramento do Pessoal desta Universidade, constituído pela Portaria nº 45-65, enquanto perdurar o seu afastamento motivado por férias regulamentares.

Nº 5 — Designar a funcionária Emé Fleury Curado, Oficial de Administração, nível 12, do Quadro de Pessoal da U.F.G., para substituir o Secretário da Escola de Engenharia desta Universidade, símbolo 2-F, em suas faltas e impedimentos — Prof. Paulo Torminn Borges, Reitor em exercício da UFG.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD nº 4, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 9.401, de 30 de dezembro de 1965 — Desliga Ulysses Pereira da Silva, Inspetor de Riscos nível 17, matrícula nº 1.374, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei nº 3.867-60. Processo nº 14.373-65.

Nº 9.402, de 31 de dezembro de 1965 — Exonera, a pedido, Alcides R.rigues, Médico 2-A, matrícula número 8.439, da DE-GB. Processo nº 34.082 de 1965.

Nº 9.405, de 31 de dezembro de 1965 — Aposenta José Rêdo Cid, Diretor Médico (extinto) 5-C, matrícula número 487, da DE-RJ — arts. 173 II e 184 III da Lei nº 1.711-52, a partir de 5 de janeiro de 1966. Processo número 16.614-65.

Nº 9.407, de 31 de dezembro de 1965 — Aposenta Luiz Alves Jr Barros, Porteiro 11-B, matrícula nº 4.235, da DE-GB — artigos 176 III e 178 III da Lei nº 1.711-52, a partir de 5 de janeiro de 1966.

Processo nº 29.415-65.

Nº 9.409, de 31 de dezembro de 1965 — Exonera, a pedido, Maria Francisca Pessanha Barreto, Escrivão 8-A, matrícula nº 9.803, da DE-GB. Processo nº 25.345-65.

Nº 9.410, de 31 de dezembro de 1965 — Aposenta Cândido Pereira, Assistente de Administração 5-C, matrícula nº 54, da AC — arts. 176 II e 184 III da Lei nº 1.711-52, a partir de 5 de janeiro de 1966. Processo nº 29.494 de 1965.

Vencimentos do Cargo Efetivo, acrescidos de 20%

Júlio César de Vasconcelos, Procurador de 1ª Categoria, Diretor do DAG, a partir de 30 de setembro de 1965. Processo nº 33.497-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de Serviço

Nº 5.368, de 30 de dezembro de 1965 — Concede a Plácido Martins de Assis, Médico 21-A, matrícula nº 9.466, da DE-SP, a gratificação de nível universitário de 25%. Processo número 31.764-65.

Nº 5.385, de 31 de dezembro de 1965 — Agrega Ruy Brandão de Abambuja, Of. Adm. 16-C, matrícula número 1.379, da DE-RS, com vencimentos do símbolo 3-F, de Assessor Técnico, a contar de 8 de setembro de 1965. — Processo nº 6.147-65.

Nº 5.386, de 31 de dezembro de 1965 — Concede a Antônio Ribas Cunha,

Médico 21-A, matrícula nº 3.941, da DE-SP, a gratificação de nível universitário de 25%. Processo nº 31.765 de 1965.

Gratificação Adicional

Concessão

Maria Luiza da Rocha Carvalho, Of. Adm. nível 14-B, da AC — 10% (2 quinquênios) — a partir de 20 de dezembro de 1965. Processo nº 4.255 de 1965.

Maria Aparecida Fonseca, Oficial Adm. 12-A, matrícula nº 10.044, da AC — 10% (2 quinquênios), a partir de 20 de agosto de 1965. Processo número 28.239-65.

Gratificação de Função

Pagamento

Dribiana Cossenzo de Castro, Escrivão 10-B, da DE-MG, no período em que substituiu o Chefe da Seção de Concessão de Benefícios — dias 3 e 4 de setembro de 1964 — 29 e 30 de setembro de 1964 — de 13 a 24 de janeiro de 1965 — 4 de junho de 1965 e de 27 a 29 de julho de 1965. Processo nº 9.193-65.

Menildes de Lima Reis, Oficial Administrativo 12-A, da DE-MA — artigo 73 e § 1º da Lei nº 1.711-52. Processo nº 26.307-65.

Maria de Lourdes Tymburibá Armini, Of. Adm. 14-B, Encarregada da Secretaria do Serviço de Benefícios 5-F, no período em que substituiu o Chefe do Serviço de Benefícios 5-C — de 27 a 29 de julho de 1965. Processo nº 30.644-65.

Maria de Lourdes Borges Fortuna, Of. Adm. nível 14-B, da DE-BA, no período em que substituiu o Chefe do S. A. F. — art. 73 e § 1º, da Lei número 1.711-52. Processo nº 25.070-65.

Serviços Extraordinários

Concessão

Elio Martins de Andrade, Jacob Ireno Weizeumann, Eriô Conceição Brasil e José Pereira de Araújo, da DE-RS, pelo prazo de 60 dias, limitado a duas horas diárias. Processo nº 29.907-65.

Quinquênios — Retificação

Hilda da Silva Christos, Escrivão 10-B, faz jus a 3 quinquênios, a partir de 22 de outubro de 1965. Processo nº 8.950-65.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Atos do Diretor:

DTS-DAM 14 de 29 de dezembro de 1965 — Determina a prestação de serviços extraordinários a serem executados no horário de 9 às 11 horas, durante o mês de janeiro, pelos servidores: Dirce da Silva Nunes, Escrivão 8-A e Nilda Gonçalves de Medeiros, Datilógrafo 7-A.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto nº 48.959-A-60 aos seguintes servidores

DTS-DE 508 de 29 de dezembro de 1965 — Mansueto Martins Magalhães, Médico 21-A. Processo nº 31.806-65.

DTS-DE 507 de 29 de dezembro de 1965 — Evanda Miranda Rocha de Carvalho, Oficial Administrativo 12-A — Processo nº 29.757-65.

DTS-DE 509 de 30 de dezembro de 1965 — Milton Barros, Servente 5. — Processo nº 32.823-65.

DTS-DE 510 de 30 de dezembro de 1965 — Lauro de Brito Porto, Médico 22-B. Processo nº 32.155-65.

DTS-DE 511 de 31 de dezembro de 1965 — Maria Teodora Conceição Tavares, Atendente 7. Processo número 32.265-65.

DTS-DE 512 de 31 de dezembro de 1965 — Marilda Terezinha Ramos Maciel Santos, Escrivão 8-A. Processo nº 32.345-65.

DTS-DE 513 de 31 de dezembro de 1965 — Ib Siqueira dos Santos, Oficial Administrativo 12-A. — Processo nº 31.915-65.

Relação DAG-DD nº 5, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 8.830, de 21 de setembro de 1965 — Nomeia de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, para o cargo de Médico 21-A, Adauto Barcelos de Carvalho, com lotação na DE-ES. Processo nº 19.271-65.

Nº 9.411, de 5 de janeiro de 1966 — Aposenta Nassre Kamel, Médico 22-B, matrícula nº 313, da DE-GB — artigos 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 6 de janeiro de 1966. Processo nº 23.928-65.

Nº 9.414, de 6 de janeiro de 1966 — Exonera a pedido, Telma da Silveira Mendes, Datilógrafo 7-A, matrícula nº 9.875, da DE-RJ. Processo número 31.475-65.

Nº 9.415, de 6 de janeiro de 1966 — Retifica a Portaria IAPFESP-JI número 8.641-65 e concede aposentadoria a Heitor Souza, Assistente de Administração 7-C (cargo extinto), no símbolo 4-C. Processo nº 28.725-65.

Nº 9.416, de 6 de janeiro de 1966 — Aposenta José de Mello Satamini, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 391, da DE-DF — arts. 176 II e 184 I da Lei nº 1.711-52, a partir de 7 de janeiro de 1966. Processo número 32.864-65.

Nº 9.417, de 6 de janeiro de 1966 — Exonera, a pedido, Osmar Silva, Servente 5, da Ag. Jundiaí — DE-SP. — Processo nº 32.227-65.

Nº 9.419, de 6 de janeiro de 1966 — Aposenta Alberto Xavier Ration, Of. Adm. 16-C, matrícula nº 150, da DE-PR — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 7 de janeiro de 1966. Proc. nº 29.974-65.

Nº 9.421, de 6 de janeiro de 1966 — Aposenta Carlos Pinheiro Guimarães Filho, Procurador de 1ª Categoria, — matrícula nº 774, da DE-GB, atualmente exercendo o cargo em comissão de Procurador Geral — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 10 de janeiro de 1966. Processo número 28.900-65.

Nº 9.423, de 7 de janeiro de 1966 — Aposenta Mauro Bueno Brandão, Médico 22-B, matrícula nº 795, da DE-GB — arts. 176 II e 184 III da Lei nº 1.711-52, a partir de 7 de janeiro de 1966. Processo nº 31.722-65.

Nº 9.425, de 10 de janeiro de 1966 — Retifica a Port. IAPFESP-JI número 9.213-65 e declara que Henrique Figueira de Oliveira é Agregado 5-C e não Of. Adm. 16-C. Processo número 33.871-65.

Nº 9.435, de 10 de janeiro de 1966 — Aposenta Aracy Gomes de Oliveira, Assistente Social, 21-B matrícula número 1.084, da DE-SP — arts. 176 II e 184 I da Lei nº 1.711-52, a partir de 11 de novembro de 1966. Processo número 20.044-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DAG — Determinação de Serviço

Nº 5.399, de 5 de janeiro de 1966 — Agrega Orlando Bordignon, Oficial Administrativo 16-C, matrícula número 662, da DE-PR, com vencimento do símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Administração, a contar de 12 de novembro de 1965. Processo nº 29.977 de 1965.

Diretor do DAG — Homologa concessão de gratificação adicional (quinquênios) — artigo 145, inciso XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

D.E.:

AM — Nazareth Donadio Ribeiro — 5% — Ociroma Andrade — 5%.

MA — Alice Teixeira Melo — 20% — José Antonio Gomes dos Santos Netto — 15% — Zilo Pires — 15%.

PI — Altamir Santos de Carvalho — 5%.

RN — Osiris Pinheiro — 15%.

PE — Milde Maria da Conceição de Rêgo Barros Alves — 5% — Walter Lira — 5%.

BA — Moacyr Seixas de Góes — 30% — João Paraguassu de Souza — 20%.

ES — Rosely Ribeiro Gomes de Azevedo — 5% — Maria Beatriz Rosson Faria — 5%.

Leuzo de Lima Rocha — 10% — Nivaldo Bonifácio Pinto — 5% — Arnaldo Ferreira — 5% — Alaor de Queiroz Araújo — 5% — Hermes Silva Duarte — 5% — João Martins de Souza — 5% — Roberto Jacks Granhen Cavalcante — 5% — Maria Theresza Gonçalves de Souza — 5% — Maria da Glória Abreu Vieira — 10%.

GB — Hélio Parreira — 15% — Darcy Evangelista da Costa — 20% — Augusta Alves Gomes — 15% — Aglaísse Damasceno do Amaral — 20% — Domingos Locatelli do Amaral — 15% — Luiz Carlos Cardoso — 10% — Floripes do Prado — 15% — Raymundo Borges de Souza — 15% — Aécio Ferreira de Saint Clair — 20% — José Gomes de Figueiredo — 20% — Elias Tanure — 15% — Mário Caldas Barros — 15% — Aydil Angélica Aécio Ferreira de Saint Clair — 20% — Raymundo Borges de Souza — 15% — Meirelles Paiva — 20% — Maria de Lourdes Santos Nobre — 15% — Oscar Pepé — 15% — Nadir Moreira de Brito — 5% — Raymundo Soares da Silva — 5% — Milton Barbosa — 5% — Jorge de Almeida Aragão — 5% — Glória Maria da Conceição Alves — 5% — Georges Sternblitch — 5% — Lisete Castro Neves — 5% — José Maria de Aguiar Netto — 5%.

RJ — Terezinha de Jesus Bonjorno de Medeiros — 5% — Elisa Santos Velho — 5% — Nay da Silveira — 10% — Amauri Alecrim — 5% — Armando Simões Moreira Filho — 5% — Jacidenaide Machado Brandão — 15% — Oder Foggi de Figueiredo — 25% — Fernando Pinto Bonorino — 15% — Maria Aparecida Sodero — 20%.

DF — Luiz Rosa — 10% — Nádú Silva — 5% — Ricardo Cesar de Silveira e Souza — 5% — Alpin Gonzaga Martins — 20% — Yedda Nícia Machado Pereira — 20%.

MG — Antônio Cardoso Roriz — 20% — Walcar Dias Coelho — 20%.

SP — Vicente Bulhões — 5% — Wanda Pedretti Lopes — 5% — Aldo Benedito Petroni — 35% — José Fianatti — 15% — Maria Amélia Godi-

nho Lourenço — 20% — Glória Traubulsi — 20% — Oscar Gragnanin — 30% — Roberto Vaz Cerqueira — 15% — Elvira Ferreira da Silva — 15% — Luiz Pereira Ramos — 30% — Justino de Oliveira Castro — 35% — Felício Marchetti — 30% — Thereza de Jesus Rodrigues — 15% — Aris Lázaro de Moraes — 20% — Renato Aloé — 20% — Cícero de Souza Campos — 15% — Sebastião Moreira de Souza — 25% — José Pinho Machado — 10% — Arnaldo Moreira Reis — 20% — Moacyr Boscardini — 20% — Edison de Oliveira — 35% — Antonio Sette Barbosa Sandoval — 25% — Othon Medeiros Neto — 5% — Vasco Ferraz Costa — 35% — Thereza Nair de Castro Malhado — 20% — Dalila Duval Rego — 5% — João Donatz — 30% — Walter Coquemale — 10% — Jeronymo Mário Marini — 15%.

RS — Helena Flôres de Vargas — 6%.

Gratificação Adicional

Concessão

Batilde Dias da Silva, Of. Administrativo 12-A, da AC — 5% (1 quinquênio), a partir de 25 de novembro de 1965. Processo nº 31.838-65.

Gilberto Garcia Bastos, Médico ... 22-B, da DE-GB — 15% — a partir de 21 de agosto de 1963. Processo número 15.781-64.

Paulo José Figueira Pestana de Aguiar, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 2.936, da AC — 15% (3 quinquênios), a partir de 9 de dezembro de 1965. — Processo nº 2.926-65.

Hermínia Lyra da Silva, Of. Administrativo 12-A, matrícula nº 3.141, da AC — 15% (3 quinquênios), a partir de 28 de dezembro de 1965. Processo nº 4.272-65.

Gratificação de Função

Pagamento

Jenny Itamir Nast, Técnico de Contabilidade 13-A, no período em que substituiu o Chefe do SCC — artigo 73 § 1º da Lei nº 1.711-52. Processo nº 30.579-65.

Idília Silveira Mota, Oficial Administrativo 16-C, da DE-PE, no período em que substituiu o Chefe do NAT — art. 73 § 1º da Lei nº 1.711-52. — Processo nº 30.588-65.

João Cândido Rodrigues Mendes, no período em que substituiu o Chefe da Seção de Comunicação e Documentação, da Ag. Jundiá — DE-SP — de 11 de outubro a 9 de novembro de 1965. Processo nº 32.257-65.

José da Silva Júnior, Oficial Administrativo 12-A, da DE-RJ, na forma do parecer 205-H, de 21 de julho de 1966, da Consultoria Geral da República. Processo nº 28.776-63.

Osny Oswaldo Lindenmeyer, Técnico de Contabilidade 13-A, da DE-RS, no período em que substituiu o Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização. Proc. nº 30.578-65.

Serviço Extraordinário — Prorrogação

Giuseppini Fortino, Helle Nice Moreira Neco, Ivo Garcia Fernandes, — Luiz Jorge Ramos Pinto e Tarciso Rabello Biancarde, lotados na AC — pelo prazo de 30 dias, e de acordo com o artigo 150 da Lei nº 1.711-52. Processo nº 31.314-65.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto nº 48.959-A-60, aos seguintes servidores

DTS-DB 517 de 31 de dezembro de 1965 — Genésio Jorge dos Santos, — Servente 5, matrícula nº 7.177. Processo nº 32.346-65

DTS-DB 518 de 31 de dezembro de 1965 — Paulo Sérgio Teixeira dos Santos, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 7.005. Proc. nº 31.284-65.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação IAPB nº 12, de 1966

Atos do Diretor da Divisão do Pessoal

Nos termos do art. 73 da Lei 1.711, de 1952, autorizou pagamentos referente a diferença de função gratificada aos servidores abaixo:

DP 294-3 — Lia Condé Marques — Cr\$ 43.130 (quarenta e três mil, cento e trinta cruzeiros), período de 24-8 a 22-9-64.

DP 2.537-3 — Maria de Lourdes Alves da Silva — Cr\$ 23.710 (vinte e três mil, setecentos e dez cruzeiros), período de 27-9 a 25-10-63.

DP 811-3 — Rubens de Moraes — Cr\$ 30.360 (trinta mil, trezentos e sessenta cruzeiros), período de 24 8 a 22-9-64.

DP 3.775-3 — Darly Rodrigues Vargas — Cr\$ 43.240 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta cruzeiros), período de 14-6 a 13-7-65.

DP 2.458-3 — Orlando Alvarenga Ayres Pereira — Cr\$ 18.400 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), período de 4-11 a 23-11-65.

DP 2.503-3 — Maria de Fátima da Costa Maia — Cr\$ 43.240 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta cruzeiros), período de 28-9 a 27-10-64.

DP 1.423-3 — Maria Alacoque Vasconcelos de Almeida — Cr\$ 148.728 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), período de 12-2 a 12-3-64 e 23-1 a 28 de fevereiro de 1965.

DP 2.533-3 — Sérgio dos Santos Baptista — Cr\$ 87.921 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um cruzeiros), período de 30-10 a 29-12-65.

DP 2.227-3 — Salomé Ribeiro Gomes — Cr\$ 276.910 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e dez cruzeiros), período de 1-4 a 30-4 e 24-8 a 22-9-64, 3-12 a 31-12-65.

DP 9-3 — Orlando de Carvalho — Cr\$ 60.110 (sessenta mil, centos e dez cruzeiros), período de 1 a 30-4 e 24-8 a 22-9-64, 2 a 31-12-65.

DP 2.604-3 — Roberto de Azevedo — Cr\$ 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), período de 2 a 31 de dezembro de 1965.

DP 1.314-3 — Norlise Martha K. C. de Albuquerque — Cr\$ 45.700 (quarenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) período de 2 a 30-11-65.

DP 118-3 — Volney Villas Bôas — Cr\$ 230.300 (duzentos e trinta mil e trezentos cruzeiros), período de janeiro a dezembro de 1965, referente a diferença da gratificação quinquenal.

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DOS BANCÁRIOS

Processo ASP.R.524-66 — Em despacho de 18 de janeiro de 1966 o Senhor Diretor do Hospital dos Bancários autoriza Serviços Extraordinários no mês de janeiro de 1966 a diversos setores deste Hospital abaixo discriminados, com seus respectivos servidores:

Serviço de Nutrição e Dietética

Alice Bittencourt Câmara — Matrícula 5.848.

Maria Cléa de Oliveira Nunes — Matrícula nº 9.525.

Dorival Salazar da Roda — Matrícula 4.727.

Jerônimo Mendes da Silva — Matrícula 9.704.

Nair dos Santos Pinto — Matrícula 9.640.

Francisco Cordeiro — Matrícula número 4.288.

Marilda Florentino — Mat. 9.632.

Therezinha Baptista do Nascimento — Mat. 9.652.

Serviço de Documentação Científica

Annita Werba — Mat. 4.373.

Beatriz M. A. Netto — Matrícula 8.890.

Luiz A. Antunes — Mat. 9.618.

Mariuce A. de Souza — Mat. 9.726

Clinica Radiológica

Iva Festivo Fortunato — Matrícula 4.259.

Zilda da Silva Trindade — Matrícula 9.659.

Patologia Clínica

Zaira Arnaut Salles — Matrícula 9.658.

Leuson Dias Ferreira — Matrícula 4.264.

Helena Rodrigues Penedo — Matrícula 8.874.

Divisão de Serviços Técnicos

Semblina Malnati — Mat. 1.005.

Divisão de Administração

Rene Bentes Marques — Matrícula 10.732.

Hercília Dias — Mat. 8.824.

Gabinete do Diretor

Jaire Baptista Moreira — Matrícula 4.429.

Divisão de Medicina

Maria Cleide Caminha de Carvalho — Mat. 4.316.

Serviço de Contabilidade e Finanças

Leda Russo — Mat. 9.900.

Heliana Maria Araujo de Alemany — Mat. 8.891.

Seção do Pessoal

Carlos Alberto B. Leite — Matrícula 4.254.

Shirley Gomes Heinze — Matrícula 4.265.

Walter da Silva Teixeira — Matrícula 8.837.

Nadja Bandeira — Mat. 2.328.

Domingas Gomes da Costa — Matrícula 4.434.

José Amílcar Galvão — Matrícula 8.811.

Setor de Controle de Material

Ettore da Costa Pereira — Matrícula 4.138.

Luiz da Silva — Mat. 4.282.

Jocelyno de Moraes — Mat. 10.085.

Setor de Compras

Maria José da Cruz Santos — Matrícula 4.502.

Renato Cesar Coelho L. de Abreu — Mat. 8.879.

Bernadeth de Freitas Costa — Matrícula 8.823.

Setor do Almozarijado

Salustio Motta — Mat. 4.340.

Alceu Xavier Nogueira — Matrícula 2.906.

Mauro Gonçalves de Oliveira — Mat. 3.904.

Manutenção e Reparos

Reginaldo Costa — Mat. 10.061.

Ennes da Silva Lima — Matrícula 4.422.

Moacyr Nunes Pinheiro — Matrícula 4.407.

Antônio Santos — Mat. 8.830.

Odélio Gavinho de Paula — Matrícula 4.286.

Josué da Silva — Mat. 4.283.

Nelson Rezende — Mat. 4.493.

Armando Rodrigues Monteiro — Mat. 8.717.

Daniel Ramos — Mat. 4.339.

Delcílio da Silva — Mat. 10.269.

José Maria da Silva — Matrícula 9.731.

Oswaldo Peixoto — Mat. 4.338.

Sebastião P. dos Santos — Matrícula 4.275.

Alair B. do Nascimento — Matrícula 10.071.

Flávio Pereira — Mat. 10.085.

Nelson Jorge da Silva — Matrícula 9.643.

Paulo Botelho — Mat. 4.497.

José Menezes dos Santos — Matrícula 4.289.

Paulo Querino dos Santos — Matrícula 9.643.

Nelson Lopes — Mat. 8.890.

Nildo Alves — Mat. 4.335.

José Antônio de Carvalho — Matrícula 4.333.

Milton Valle — Mat. 4.418.

Geraldo Pereira — Mat. 4.410.

Cleode Montello Calvet — Matrícula 4.328.

Nilo Santos Souza — Mat. 10.069.

Antônio Pinto — Mat. 10.267.

Nelson Francisco dos Santos — Matrícula 4.278.

José Salvador Sobrinho — Matrícula 10.072.

Severino Alves dos Santos — Matrícula 3.905.

Juvenal Cordeiro da Silva — Matrícula 3.885.

Serviços Auxiliares

Lavanderia:

Edésia Ferreira Passos — Matrícula 4.405.

Francisco das Dores — Mat. 9.708.

Adeildo dos Santos — Mat. 9.571.

Ivam dos Santos Queiroga — Matrícula 9.607.

José de Barros Gomes — Matrícula 9.965.

Maria José Sant'Anna Martins — Mat. 4.405.

Maria Luzia da Conceição — Matrícula 4.290.

Agostinho da Costa Neto — Matrícula 10.070.

Carlos Fernandes Machado — Matrícula 10.082.

Severina Laurentina da Costa — Mat. 4.274.

Elizabeth da Silva Baraúna — Matrícula 9.595.

Maria de Lourdes S. Pereira — Matrícula 4.251.

Ofenísia Dantas Nascimento — Matrícula 4.271.

Maria de Lourdes Souza — Matrícula 8.894.

Abelair Rodrigues da Silva — Matrícula 4.413.

Leonildo Peçanha — Mat. 4.285.

Maria Matutina Alencar Maia — Mat. 9.716.

José Carlos Pereira — Mat. 10.076.

Carmozino João Pereira — Matrícula 10.083.

Amaury Neves Gonzaga — Matrícula 9.574.

Júlio Elias da Silva — Matrícula 4.273.

Transporte:

David José Santos — Matrícula 10.084.

Hermes Lopes Estrela — Matrícula 7.842.

Zeladoria:

Antônio José Sobreira — Matrícula 1.084.

João Ribeiro — Mat. 10.277.

Edon Aureliano dos Santos — Matrícula 10.078.

Marçal Diniz da Silva — Matrícula 4.411.

Armando Mendes — Mat. 9.963.

Jadyr Rodrigues Câmara — Matrícula 9.703.

Nice Carvalho Mattos — Matrícula 4.503.

Manoel Augusto da Silveira — Matrícula 9.703.

Sebastião de Souza — Mat. 8.888.

Genivaldo Marques Azevedo — Matrícula 10.273.

Ercílio Lopes da Rocha — Matrícula 3.901.

Elias Avelino — Mat. 3.900.

Laudemir de Souza Ribas — Matrícula 10.074.

Secretaria Geral:

Omir Nunes da Rocha — Matrícula 10.079.

Rene Cordovil da Silveira — Matrícula 8.889.

Lavanderias

Roberto Bispo — Mat. 10.087.

Serviço de Enfermagem

Eunice Lacerda — Mat. 9.712.

Luiza de Mattos Barros — Matrícula 8.819.

Maria Euza dos Santos — Mat. número 9.678.

Ivone Bulhões Moreira — Matrícula 8.849.

Edina Cavalcante Costa — Matrícula 9.592.

Arcelia Maria Bezerra — Matrícula 9.738.

Elizabeth O. de Carvalho — Matrícula 10.062.

Raymunda Maria Marques — Matrícula 8.713.

Maria José Belmino Chaves — Matrícula 9.677.

Silvanira Soares — Mat. 9.641.

Maria Rôque Marques — Matrícula 6.863.

Ely Rodrigues — Mat. 10.271.

Suzana da Silva Sena — Matrícula 9.691.

Ielva Fortunato — Mat. 9.551.

Olga Meirelles — Mat. 10.281.

Nair Pereira Lima — Mat. 9.587.

Maria da C. P. do Nascimento — Mat. 7.172.

Vanda Gomes Toledo — Matrícula 4.307.

Zuzaide Corrêa Figueiredo — Matrícula 9.553.

Nely Cardoso Pereira — Matrícula 8.822.

Iracly Vieira Chaves — Matrícula nº 10.275.

Marilyne Farias Costa — Matrícula 10.281.

Reayroldo Brito — Mat. 8.820.

José Alves — Mat. 9.534.

Suely da Silva — Mat. 10.287.

Dalla de Sena Feitosa — Matrícula 4.480.

Leda Maria dos Santos — Matrícula 9.813.

Georgina da Cunha — Mat. 9.599.

Eulina Gomes Tavares — Matrícula 9.235.

Maria da Penha Fraga — Mat. número 4.370.

Edna Jorge Modesto — Matrícula 9.593.

Carmozita dos Santos — Matrícula 9.738.

Iracema Folly Neves — Mat. 9.739.

Ione Soares — Mat. 9.604.

SANATÓRIO CARDOSO FONSES

O Diretor do Sanatório Cardoso Fontes, de acordo com a autorização SAD.1.379-65 de 24-11-65, determina sejam efetuados serviços extraordinários durante 30 dias, pelos servidores abaixo:

Eulino Rodrigues Revoredo — Oswaldo da Silva Azevedo — José Corrêa de Araújo — Mário Cesar de Carvalho Milton de Almeida — Laert Berlanda — Adelfino de Oliveira — Gernocin José da Silva — Severino Antônio da Silva — Jurandyr Nunes Ferreira — Edir Faria — Hélio Mendonça — Almir dos Santos — Orlândina Fernandes Maia e Newton Barreto Vinhas.

ATO DO PRESIDENTE

DP.499/3 — Em despacho de 21 de janeiro de 1966 foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 817.500 (oitocentos e dezassete mil e quinhentos cruzeiros), a favor do servidor João Augusto Corrêa Lopes, matrícula 499, referente a 2 meses de vencimento a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte. face transferência de Delegacia de Niterói-RJ para a Agência em Governador Valadares — MG.

Relação IAPB nº 16, de 1966

Atos do Presidente da Junta Interventora no Conselho de Administração

Exonerações:

PT. 64 — Edna Vianna da Silva — do cargo de Escrevente Datilógrafo nº 7, a partir de 4.1.66;

PT. 66 — Afonso Maria Ottoni Jordão, do cargo de Técnico de Contabilidade nível 13-A, a partir de 1.12.65

PT. 72 — Orlando José Mendes Franco, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo «2-C»;

PT. 71 — Paulo Solano Carneiro da Cunha, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo «2-C»;

PT. 69 — Odilon Piazza Gallotti, do cargo em comissão de Delegado Regional da Guanabara, símbolo «3-C»;

Nomeações:

PT. 62 — Ícaro Gomes Carraca, para o cargo em comissão de Agente Especial em Uberaba (MG), símbolo «12-C»;

PT. 70 — Rômulo Carneiro Campello, para o cargo em comissão de Delegado Regional da Guanabara, símbolo «3-C»;

PT. 73 — Orlando José Mendes Franco, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo «2-C»;

PT. 74 — Lélvio Vieira de Paiva, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo «2-C».

Atos do Diretor da Divisão de Pessoal

DP. 3.850-3 — Renan Marçal da Rocha — pagamento de Cr\$ 48.850, face a substituição de função gratificada no período de 2 a 31.12.65.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1966.

— M. Rocha de Barros.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes instituída pela Portaria MTPS 782, de 4 de setembro de 1964, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, fundamentada no Decreto nº 54.067, de 29 de julho de 1964, que dispõe sobre a reformulação do sistema geral da Previdência Social, combinado com a Portaria MTPS — 85, de 10 de fevereiro de 1965, e tendo em vista o que consta do OF-GB-GT- nº 65, protocolado sob o nº AC 89.303-65, resolve:

Nº 61.100 — Nomear para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Lucília Inês Taraszkiewicz, com lotação na Delegacia no Estado de Paraná, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Athos Moreira Gontijo.

Nº 61.101 — Nomear para exercer o cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Lucília Inês Taraszkiewicz, com lotação na Delegacia no Estado de Paraná, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Diva Gonçalves da Silva.

Nº 61.102 — Nomear para exercer o cargo de Escriuário, nível 8-A, Bel-

kiss Vieira da Costa, com lotação na Delegacia no Estado da Paraíba, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Ranuzia Santos Silva.

Nº 61.103 — Nomear para exercer o cargo de Servente, Nível 5, Eronides Fontes, com lotação na Delegacia no Estado de Sergipe, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Maria Iranice Menezes.

Nº 61.104 — Nomear para exercer o cargo de Servente, Nível 5 Amalilde Vieira dos Santos, com lotação na Delegacia no Estado de Sergipe, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Raimundo Peltosa Nunes.

Nº 61.105 — Nomear para exercer o cargo de Oficial de Administração — Nível 12-A, Miguel Osqueira dos Santos, com lotação na Delegacia no Estado da Guanabara, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de José Carmo da Silveira.

Nº 61.106 — Nomear para exercer o cargo de Oficial de Administração — Nível 12-A, Gilberto Madeira Martim com lotação na Delegacia no Estado da Guanabara, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Ley Soares.

Nº 61.107 — Nomear para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, Amélia Valadão Lopes, com lotação na Delegacia no Estado da Guanabara, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Josefina Lara de Carvalho.

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 275-66 que acompanhou o Proc. MTPS nº 187.413-64, referente ao concurso do DASP, de nº C-406, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 1965 resolve:

Nº 61.108 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hironito Frázio Monteiro, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto número 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.109 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Glória Garrido Martins, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.110 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucas Vieira Nunes, para exercer o cargo de Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.111 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cesar Thomé de Assis Filho, para exercer o cargo

de Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto número 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.112 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivam Rodalgues, para exercer o cargo de Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.113 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldyr da Silva Pinto, para exercer o cargo de Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.114 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Márcia Coimbra, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.115 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivonne Lopes de Castro, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.116 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo Baptista Soares, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.117 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oswaldo João Carelli, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Administração Central, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11-6-1962.

Nº 61.118 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilvan Alved de Mello, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial de 11-6-1962.

Nº 61.119 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivan Lopes Maciel, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto número 51.499-62, publicado no Diário Oficial de 11-6-1962.

Nº 61.120 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Patrônio Lima Cordeiro, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização,

nível 9-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial de 11-6-1962.

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, instituída pela Portaria MTPS 782, de 4 de setembro de 1964, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, fundamentada no Decreto nº 54.067, de 29 de julho de 1964, que dispõe sobre a reformulação do sistema geral da Previdência Social, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, e tendo em vista o que consta do OF-GB-GT-nº 585-65, protocolado sob o nº AC-61.272-65, resolve:

Nº 61.163 — Nomear para exercer o cargo de Atendente, nível 7, Maria Elizabeth de Oliveira, com lotação na Delegacia no Estado do Espírito Santo (hab. SC), de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Nilton Brandão Duque Estrada Meyer. — *Petronio Villela Falcão.*

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 160-65, que acompanhou o Proc. MTPS nº 188.529-64, referente ao concurso do DASP, de nº C-430, resolve:

Nº 61.315 — Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria Viana de Souza, para exercer o cargo de Servente, Nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia no Estado do Ceará, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962.

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 160-65, que acompanhou o Processo MTPS nº 188.529-64, referente ao concurso do DASP, de número C-430, resolve:

Nº 61.316 — Nomear de acordo com o artigo 12, Item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para exercerem o cargo de Servente, Nível 5, do Quadro Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia do Estado de São Paulo, em vaga criada pelo Decreto nº 51.499-62, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 1962:

Maria da Conceição Baptista Duarte (hab. GB).

Manoel Januário Gomes — (hab. GB).

Antonio Nunes da Silva Junior (hab. GB).

Jaime José dos Santos (hab. GB).

Wilson Soares de Lyra (hab. GB).

Amaury dos Santos Campiglia (hab. GB).

Enedina Brasil Santos (hab. GB).

José Ribamar Carvalho (hab. GB).

Antonio Eduardo Pena da Cunha (hab. MA).

Oswaldo Beckman Reis (hab. MA).

Newton Jansen Pereira (hab. MA).

José de Souza Barbosa (hab. MA).

José de Ribamar Ferreira (hab. MA).

Raulina dos Navegantes Silva (hab. MA).

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, instituída

pela Portaria MTPS 782, de 4 de setembro de 1964, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, fundamentada no Decreto nº 54.067, de 29 de julho de 1964, que dispõe sobre a reformulação do sistema geral da Previdência Social, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, e tendo em vista o que consta do OF-GB-GT-nº 598-65, protocolado sob o nº AC-64.102-65, resolve:

Nº 61.317 — Nomear para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, Maria Coeli Cavalcante da Silva, com lotação na Delegacia do Estado da Paraíba, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Maria de Lourdes Câmara.

Nº 61.318 — Nomear para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, Kleber de Noronha Picado, com lotação na Delegacia no Estado da Paraíba, de acordo com a classificação obtida no concurso realizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), em vaga decorrente da desistência de Maria de Lourdes Pessoa Cavalcante. — *Antenor Gomes de Carvalho.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB nº 17, de 1965

JUNTA INTERVENTORA Conselho Administrativo

RJ1 nº 2.268, de 10.1.66 — Concede a Maria do Carmo Moreira Leite, número 2.855, os benefícios da Lei 1.741, de 1952, regulamentada pelo Decreto 990-62; a partir do dia imediato à sua dispensa da FG exercida, devendo o DAG apostillar o Título da servidora interessada com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, na forma do que dispõe o § 2º do art. 1º do citado decreto.

RJ1 nº 2.274, de 14.1.66 — Concede a Oswaldo Montiel Beguet, Escriturário nível 10-B, os benefícios da Lei 1.741-52, regulamentada pelo Decreto 990-62 a partir do dia imediato à sua exoneração do último cargo em comissão exercida, devendo o DAG apostillar o título do servidor interessado, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C, na forma do que dispõe o § 2º do art. 1º do citado decreto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

NM 598 P-36.765-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função à Escriturária nível 10-B, matrícula 1.853, no valor de Cr\$ 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Secretaria da Inspetoria Geral.

Nº 529 P-33.022-65 — Aprova prestação de contas do Servente, nível 5, matrícula 14.427, no valor de Cr\$ 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros.)

DEPARTAMENTO DE ACIDENTE DO TRABALHO

Ato do Diretor:

NM 502 P-31.362-65 — Aprova prestação de contas do servidor Antonio José da Rocha, matrícula nº 1.109, no valor de Cr\$ 72.800 (setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros.)

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Atos do Diretor

NM 535 P-33.308-65 — Concede a Celia Gomes, Oficial de Administração nível 12-A, nº 5.454 ajuda de

custo no valor de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros.)
NM 535 P-33.309-65 — Concede a Yolanda de Almeida, nível 16, matrícula 3.846, Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros.)

INSPETORIA GERAL

Atos do Inspetor:

NM 68 P-3.450-65 — Aprova prestação de contas do servidor Fernando Freitas Carvalho, matrícula 1.106, no valor de Cr\$ 7.257.572 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros.)

NM 68 P-3.463-65 — Aprova prestação de contas do servidor Mauro de Araujo Fonseca, matrícula 2.384, no valor de Cr\$ 4.901.770 (quatro milhões, novecentos e um mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros.)

DELEGACIA ESTADUAL NO CEARÁ

Atos do Delegado:

Portaria 5, de 6.1.66 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, matrícula 4.395, Aldo Fernandes de Souza, Substituto Automático do Chefe da Seção de Habilitação e Cálculos da DB, símbolo 6-F.

Portaria 6, de 6.1.66 — Dispensa Cremilda Rodrigues Costa, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 5.606, de Chefe da Seção de Inscrição, símbolo 6-F.

Portaria 7, de 6.1.66 — Dispensa Irene Silveira Moura, Escriturária, nível 10, matrícula 3.106, da chefia da Seção de Pessoal e Comunicações, símbolo 6-F, designando-a chefe da Seção de Inscrição, símbolo 6-F.

Portaria 8, de 6.1.66 — Designa Maria Neyde Lima Parente, Escriturária, nº 13.521, chefe da Seção de Pessoal de Comunicações, símbolo 6-F.

Portaria 9, de 10.1.66 — Cancela a Portaria 127-65 que designou o Médico nível 22, matrícula 4.909, Antonio Turbay Barreira, chefe de Ambulatório.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

Atos do Delegado:

Concede gratificação de produtividade aos fiscais: Marcos Octávio C. Soares, matrícula 17.712, Cr\$ 44.391 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e um cruzeiros); Marilda C. Azevedo, matrícula 18.132, Cr\$ 69.200 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros); Aida de Almeida, matrícula 18.137, Cr\$ 69.200 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros).

Memorando 30 — Autoriza o pagamento da gratificação de função à Escrevente-Datilógrafa, matrícula número 11.228, nível 7, Aurea de Oliveira Figueira, no valor de Cr\$ 174.180 (cento e setenta e quatro mil cento e oitenta cruzeiros), por haver substituído o Chefe da Seção de Pensões da DB, no período de 1 a 30-12-65.

Memorando 32 — Autoriza o pagamento da gratificação de função ao Escriturário, nível 8.A, matrícula número 2.689, Adyr Nunes, por ter respondido pelo expediente da Seção de Inscrição da DB no período de 1 a 30-12-65, no valor de Cr\$ 166.440 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

Atos do Delegado:

Portaria 68, de 14-1-66 — Designa José Bezerra Laet, Artífice de Manutenção, nível 6, matrícula 11.985, para substituir automaticamente do Chefe da Portaria de Delegacia.

Concede a gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 148 da Lei nº 1.711-52, com a alteração do art. 10 da Lei nº 4.345-64, aos seguintes servidores: Um quinquênio: Anísio Borges dos Santos, matrícula 14.740, a partir de 29-12-65; Gilberto Galhardo

P. de Vasconcelos, matrícula 14.961, a partir de 24-11-65; Gustavo Ferreira Correia Lima, matrícula 14.734, a partir de 8-1-66; e Maria da Conceição Andrade Lima, matrícula 15.622, a partir de 3-12-65. Três quinquênios: Manuel Silvestre de Freitas, matrícula 17.329, a partir de 16-11-65, e Rubem Correia Barbosa de Araújo, matrícula 3.763, a partir de 1-1-65. Quatro quinquênios: Antônio Medeiros de Sá Leitão, matrícula 958, a partir de 25-12-65. Sete quinquênios: Hermes Guedes Pereira, matrícula 204, a partir de 29-12-65.

DTS 7-66 — Determina a execução de serviço extraordinário durante 30 dias, na Divisão de Administração, no valor de Cr\$ 120.300 (cento e vinte mil e trezentos cruzeiros), pelos seguintes servidores: Maria do Carmo Macedo Coimbra, Of. de Adm., nível 12.A, matrícula 8.738, Cr\$ 52.960; Rita Alves Souto Maior, Datilógrafa, nível 7, matrícula 14.837, Cr\$ 33.660; e Vilma Brandão de Melo, Atendente, nível 7, matrícula 14.166, Cr\$ 33.660.

DTS 6-66 — Determina a execução de serviço extraordinário por trinta dias, no valor de Cr\$ 313.920 (trezentos e treze mil novecentos e vinte cruzeiros), na Divisão de Contabilidade, pelos seguintes servidores e respectivos valores: Ialter R. Cantarelli, Técnico de Contabilidade, nível 13.A, matrícula 14.986, Cr\$ 57.000; Laura Cândida de Barros, Of. de Administração, nível 12.A, matrícula 13.720, Cr\$ 52.980; Murilo C. Canavarro, Of. de Administração, nível 12.A, matrícula 9.372, Cr\$ 52.980; Gildásio L. Falcão, Of. de Adm., nível 12.A, mat. 11.667, Cr\$ 52.980; Enilde L. de Albuquerque, Of. de Adm., nível 12.A, mat. 14.022, Cr\$ 52.980; e Maria Neusa de Sá, Escriturária, nível 10.B, matrícula 2.738, Cr\$ 45.000.

NM 29 P-200-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a servidora Célia Reis Caldas, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL EM SERGIPE

Atos do Delegado:

NM 6.339-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a José Maria Tórrea, Atendente, nível 7, matrícula 18.255, no valor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros) por haver substituído o Chefe da Seção de Acidente do Trabalho.

Portaria 11, de 7-1-66 — Designa o Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, José Rocha Mendonça, matrícula 12.063, para Chefe da Tesouraria, 4-F.

Proc. 42-66 — Autoriza a execução de serviço extraordinário a diversos servidores, na Seção de Benefícios, durante 30 dias, no valor de Cr\$ 169.657 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Proc. 86-66 — Aprova prestação de contas do servidor Ezequiel do Amaral, nº 1.247, no valor de Cr\$ 271.700 (duzentos e setenta e um mil e setecentos cruzeiros), saldo devedor de Cr\$ 17.700 (dezesete mil e setecentos cruzeiros).

AGÊNCIA EM BARRA MANSA

Atos do Agente

Proc. 773-65 — Autoriza a prorrogação do horário normal de expediente em duas horas, dos seguintes servidores: Iracema P. C. Andrade, de 2 a 31-12-65, Cr\$ 12.176 (doze mil cento e setenta e seis cruzeiros); Beltrão Dias Beltrão, 22 a 31-12-65, Cr\$ 16.880 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros); Iracema P. C. Andrade, 1 a 19-1-66, Cr\$ 18.284 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros); e Beltrão Dias Beltrão, 1 a 19-1-66, Cr\$ 25.320 (vinte e cinco mil trezentos e vinte cruzeiros).

AGÊNCIA EM LAURO MULLER

Ato do Agente

DTS 48, de 10-1-66 — Concede ao Médico, Nível 22, matrícula 12.664, Emir Bortoluzzi de Souza, a gratificação adicional por tempo de serviço do art. 10 da Lei nº 4.345-64, correspondente a 3 (três) quinquênios, a contar de 10-1-66.

AGÊNCIA ESPECIAL EM NOVA LIMA

Ato do Agente

Aprova prestações de contas dos seguintes servidores nos respectivos valores: Izaias Anselmo Silva, Aux. de Portaria, nível 7, matrícula 7.091, Cr\$ 2.207.586 (dois milhões duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros); José Jesus das Dores, Operador de Raios X, nível 9, matr. 7.778, Cr\$ 4.605 (quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros); Proc. 1.086-65 — José Jesus das Dores, nível 9, matr. 7.778, Cr\$ 4.605 (quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros); Proc. 1.086-65 — Osório Liberato, Escrivão, nível 10, matrícula 9.847, Cr\$ 6.837 (seis mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros); Proc. 3.906-65 — José Jesus das Dores, nível 9, matrícula 7.778, Cr\$ 4.605 (quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros); Proc. 4.102-65 — Antônio Faustino da Rocha, Of. de Adm., nível 14, matrícula 4.762, Cr\$ 10.290 (dez mil duzentos e noventa cruzeiros); Proc. 4.580-65 — José Fidelis dos Reis, Aux. Portaria, nível 7, matrícula 14.334, Cr\$ 5.329 (cinco mil trezentos e vinte e nove cruzeiros).

Proc. 22-66 — Autoriza o pagamento ao Escrivão, nível 10-B, matrícula 4.009, Antônio José de Castro, da gratificação de função no valor de Cr\$ 16.808 (dezesseis mil oitocentos e oito cruzeiros) por haver substituído na Agência.

Proc. 23-66 — Autoriza o pagamento da gratificação de função no valor de Cr\$ 151.728 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e oito cruzeiros) ao Escrivão, nível 10-B, matrícula 4.009, Antônio José de Castro, por haver substituído o Chefe da Seção de Benefícios.

Proc. 25-66 — Autoriza o pagamento da gratificação de função no valor de Cr\$ 170.236 (cento e setenta mil duzentos e trinta e seis cruzeiros) a Escrivã, nível 10-B, matr. 5.588, Conceição Cifuentes Dias, por haver substituído o Chefe da Agência.

Relação CAGB nº 18, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Ato do Sr. Presidente:

NM 522 P. 32.485-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 23.330 (vinte e três mil trezentos e trinta cruzeiros) a Elmo Queiroz, referente à substituição ocorrida de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei nº 1.711-52. Quanto ao item 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64, indefere, uma vez que o citado dispositivo só se aplica aos titulares de Cargo em Comissão ou função gratificada.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

Nº 62.950 — Promove, a partir de 30 de setembro de 1963, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, por merecimento, Eracy Vieira da Silva, matrícula nº 11.513, na vaga decorrente da agregação, de José Maria Ferreira Netto, nº 512; e por antiguidade Luiz Cordeiro de Moraes, matrícula número 1.238, na vaga decorrente da agregação de Mario Damasceno Teixeira, 12.251.

Nº 62.951 — Promove, a partir de 30-9-63, do nível 12-A para o nível 14-B, da série de classes de Oficial

de Administração, por antiguidade, Vera Maria Silva Lobão, nº 848, na vaga decorrente da agregação de Oswaldo Fernandes Pinheiro número 210.

Nº 62.952 — Promove a partir de 30-9-63, do nível 12-A para o nível 14-B, da série de classes de Oficial de Administração, por merecimento, Maria Amalia Costa Pinheiro, nº 2.757 na vaga decorrente da promoção de Eracy Vieira da Silva, nº 11.513; e Carmem da Silva Santos, nº 1.237, na vaga decorrente da promoção de Luiz Cordeiro de Moraes, nº 1.238.

Nº 62.953 — Promove a partir de 30-9-63, do nível 8-A para o nível 10-B, da série de classes de Escrivão, Clemy Corrêa Santos, nº 3.854, na vaga decorrente da exoneração de Dalva de Mattos Santos, nº 1.857 e Delcio da Silva Uchôa, nº 3.905, na vaga decorrente da agregação de Cleonizio Luques Ribeiro, nº 2.156.

Nº 62.954 — Dispensa a Oficiala da Administração, nível 14-B, Maria Adelina Ferreira de Castro, número 2.375, da função gratificada de Auxiliar Técnico do Conselho Administrativo.

Nº 62.955 — Dispensa a Oficial de Administração, nível 14-B, Maria Gurgel de Azevedo nº 1.836, da função gratificada de Assessor do Conselho Administrativo.

Nº 62.956 — Retifica a Portaria nº 62.470, de 22-10-65, a fim de considerar Brasil Muller, Servente, nível 5, nomeado na vaga criada pelo Decreto nº 51.371-61.

Nº 62.957 — Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 30.349, de 27 de julho de 1963, que nomeou Maria de Lourdes Carneiro para a classe inicial da carreira de Enfermeiro por não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 62.958 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12 item II da Lei nº 1.711-52, Rosita Puig para o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, com lotação no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas no Estado da Guanabara, vago em virtude da desistência da concursada Haydee de Oliveira Costa.

Nº 62.959 — Nomeia, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711-52 para exercer o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, Edison Coelho Damasceno, com lotação no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas no Estado da Guanabara, vago em virtude da desistência da concursada Amélia Castro Moraes.

Ato da Diretora da Divisão do Pessoal:

Apostila de 14-1-66 — Fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Edgard Fortkamp, nº 3.340, a contar de 31 de janeiro de 1963, considerando-se vago o cargo de Escrivão nível 10. Apostilas de 17-1-66 — Ficam agregados ao Quadro de Pessoal do Instituto os seguintes servidores: Getúlio da Rocha Gouvêa, nº 2.111, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-C, a contar de 2-9-65, considerando-se vago o cargo de Escrivão, nível 10-B; Luiz Gomes de Figueiredo nº 3.144, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C, a contar de 25-11-65, considerando-se vago o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 16; Adhemar Celestino de Santana, nº 1.662, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, a contar de 15-2-62, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C; Ivan Barbosa de Menezes, nº 3.344, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-C, a contar de 8-2-65, considerando-se vago o cargo de Tesoureiro Auxiliar, nível 17.

Apostila de 18-1-66 — Fica agregada ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, a contar de 10 de dezembro de 1963, a servidora Maria de Lourdes Fernandes da Silva, número 1.626, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B.

Apostila de 21-1-66 — Fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C, Oswaldo Montiel Beguet, nº 2.604, a contar de 15 de janeiro de 1966, considerando-se vago o cargo de Escrivão, nível 10-B.

DELEGACIA ESTADUAL EM ALAGOAS

Ato do Delegado:

Concede aos seguintes servidores a gratificação quinzenal por tempo de serviço da Lei nº 4.345-64; Processo nº 0.101-66 — Thalia de Menezes Pereira, Dactilógrafo nível 7-A, matrícula nº 18.451, um quinquênio a partir de 28-12-65;

Processo nº 0.105-66 — Argeu Honorio Pessoa de Melo, Dentista, nível 20-A, 1 (um) quinquênio, a partir de 9-1-66.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

Ato do Delegado:

Memorando nº 9 — Autoriza o pagamento da gratificação de função à servidora Noemi Santos Killesse, relativa ao período de 10-3 a 2-4-65, em que respondeu pelo Expediente da Seção de Comunicações, no valor de Cr\$ 108.684 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Ato do Delegado:

Processo nº 9.160-65 — Concede a Maria José Rodrigues da Silva, Oficial de Administração nível 12, matrícula nº 8.921, a Ajuda de Custo do artigo 132 da Lei nº 1.711 no valor de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Processo nº 9.391-65 — Concede a Ary Gaúna Carstens, Fiscal de Previdência, nível 17, nº 1.142, a gratificação quinzenal por tempo de serviço, da Lei nº 4.345-64, correspondente a três quinquênios, a contar de 1-1-65.

DELEGACIA ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

Ato do Delegado:

Processo nº 5.414-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 618 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros) ao servidor Ruy da Rocha Pimentel, referente a despesa com passagem e transporte.

Processo nº 5.413-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 5.888 (três mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros) ao servidor Ruy da Rocha Pimentel, referente a despesa com passagem e transporte.

Processo nº 44-66 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 202.200 (duzentos e dois mil e duzentos cruzeiros) ao servidor Jason de França, referente a gratificação de função, em substituição.

Processo nº 110-66 — Autoriza o pagamento da quantia de Cr\$ 275.310 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e dez cruzeiros) ao servidor Cecília Medina Guimarães, referente a gratificação de função, em substituição.

Processo nº 158-66 — Autoriza o pagamento da quantia de Cr\$ 78.000 (setenta e oito mil cruzeiros) ao servidor Edelberto Vila Flor, referente a gratificação de função, em substituição.

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Ato do Delegado:

Processo nº 1.136-65 — Aprova prestação de contas do Auxiliar de Engenheiro, nível 13, matrícula número 6.232, Eurico Peixoto, no valor de Cr\$ 55.230 (cinquenta e cinco mil duzentos e trinta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 1.460 (hum mil quatrocentos e sessenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Ato do Delegado:

Ajuda de Custo Concedida

Processos:

Nº 28.246-65 — Alcyr Souza Viana — Fiscal de Previdência, nível 17 A, matrícula nº 2.978 — Valor — Cr\$ 173.000.

Nº 28.245-65 — André Posso Martins — Fiscal de Previdência, nível 18-B matrícula nº 2.098 — Valor — Cr\$ 190.000.

Nº 29.948-65 — Antonio de Padua Guimarães — Fiscal de Previdência, nível 18, matrícula nº 498 — Valor — Cr\$ 190.000.

Nº 20.738-65 — Jair de Gusmão — Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula nº 605 — Valor — Cr\$ 90.000.

Nº 29.108-65 — Victorio Di Ricco — Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula nº 443 — Valor — Cr\$ 190.000.

(Gratificação de Função (Substituição))
Processo nº 483-66 — Amaro Ferreira — Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 4.558 — Valor — Cr\$ 120.000.

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Concedida

Processos:

Nº 16.420-63 — Antonio Pereira de Oliveira — Fiscal de Previdência, nível 18, matrícula nº 1.595, 30% a partir de 9-9-65.

Nº 27.002-65 — Euribades da Costa Gomes — Cirurgião-Dentista, nível 22-C matrícula nº 3.331, 20% a partir de janeiro de 1965 e 25% a partir de 13-11-65.

Nº 28.781-65 — José Ferreira Sotrinho — Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula nº 3.179, 15% a partir de 17-6-65.

Nº 485-66 — Nelson Fernandes Ribeiro — Fiscal de Previdência, nível 17, matrícula nº 3.521, 15% a partir de 1-1-65.

Nº 243-66 — Sylvio Vieira de Aquino — Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 741, 30% a partir de 23-8-65.

Nº 029.331-65 — Victorio Di Ricco — Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula nº 443, 25% a partir de 15 de dezembro de 1965.

Prestação de Contas Aprovadas

Processos:

Nº 6.677-65 — Manoel da Silva Lemos — Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 11.563 — Período de 23-3-65 a 30-3-65 — Valor — Cr\$ 36.560.

Nº 15.046-65 — Maria José Fernandes — Tesoureira Auxiliar, nível 18, matrícula nº 121 — Período de 19 de julho de 1965 a 16-8-65 — Valor — Cr\$ 562.160 saldo credor — Cr\$ 7.760.

Nº 3.492-65 — Nelson de Castro Ferraz — Chefe de Agência Agregado 3-F, matrícula nº 2.739 — Período de 9-3-65 a 12-3-65 — Valor — Cr\$ 77.120.

Nº 23.786-64 — Victorio Di Ricco — Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula nº 443 — Período de 17 de novembro de 1964 a 24-11-65 — Valor — Cr\$ 112.810.

Nº 14.982-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria, nível 7, ma-

trícula nº 1.895, do dia 5-8-65 — Valor — Cr\$ 5.450.

Nº 11.317-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 1.895, do dia 24-5-65 — Valor — Cr\$ 5.350.

Nº 10.225-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 1.895, do dia 10-5-65 — Valor — Cr\$ 5.350.

Nº 6.620-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.895 — do dia 16-3-65 — Valor — Cr\$ 5.650.

Nº 7.051-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.895 — Do dia 23-3-65 — Valor — Cr\$ 5.650.

Nº 7.432-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.895 — Do dia 5-4-65 — Valor — Cr\$ 5.560.

Nº 8.725-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.895 — Do dia 22-4-65 — Valor — Cr\$ 5.320.

Nº 10.224-65 — Waldomiro Borges — Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula nº 1.895 — Do dia 7-5-65 — Valor — Cr\$ 5.350.

Retificação de publicação anterior — prestação de contas aprovadas

Processo nº 26.320-65 — Célio Beneydes de Carvalho — Procurador da 3ª Categoria — Período de 19-11-65 a 20-11-65 — Valor — Cr\$ 52.300.

Relação CAGB nº 19, de 1966

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Presidente da J. I.

Portarias nºs 62.960 e 62.961 — Nomeia, respectivamente, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 1.711 de 1952, para o cargo de atendente, nível 7, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, Celina Ferreira Coelho Marques e Moacyr Soares Pereira; e portarias nºs 62.966 e ... 62.967, com base no mesmo artigo e Lei, para o cargo de escrevente datilógrafo, nível 7, com lotação na Delegacia Estadual no R. G. do Sul, respectivamente, Gilberto Silva da Veiga e Joel Barruá Rodrigues, exonerando-os, em consequência, do cargo de escrevente datilógrafo, interino. Data: 19-1-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM 534 — P — 33.272-65 — Autoriza a execução de serviço extraordinário no Almoarifado Geral da Divisão do Material, deste Departamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, aos seguintes funcionários e no valor total de Cr\$ 1.137.720 (um milhão cento e trinta e sete mil setecentos e vinte cruzeiros): Afonso Alves, aux. port., nível 7, matrícula 11.311, Antônio Dacosta, servente, nível 5, mat. 14.427, Isaias Monteiro, servente, nível 5, mat. 17.102, Salvador Neder José, mecânico de motores a combustão, nível 12-A, matrícula 10.455, Jovelino de Souza Maciel, aux. de portaria, nível 7, matrícula 8.021, Oswaldo Possidônio Souza, escrt., nível 10-B, matrícula 3.251, José Fernandes, escrt., nível 10-B, mat. 3.268, José Ferreira da Costa, of. de admin., nível 12-A, mat. 1.725, João Tomaz Gomes, auxiliar de portaria, nível 7, mat. 11.927, Onobre Rodrigues de Oliveira, servente, nível 5, mat. 17.107, Luiz Carlos de Almeida, aux. de portaria, nível 7, mat. 8.356, Roberto Drago Silva, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 10.265, Secundino Abreu Lopes, of. de administração, nível 12-A, mat. 10.537, Américo Batista de Souza, servente, nível 5, mat. 4.698, Alcebiades Silva Pinheiro, carpinteiro, nível 10-C, mat. 4.360, Alaripe José

Rodrigues, nível 7, mat. 615, Irlanda Jacob dos Passos, of. de admin., nível 12-A, mat. 7.074, Hello da Silva Ferreira, nível 8-A, mat. 6.871, Gilson Martins, escrevente datilógrafo, nível 7, mat. 5.892, Sebastião Rodrigues Ferreira, servente, nível 5, matrícula 17.334 e João Alves da Silva, servente, nível 5, mat. 184. Data: 18 de janeiro de 1966.

NM — 594 — P — 36.738-65 — Autoriza serviço extraordinário na Seção de Cadastro Mobiliário da Divisão do Material deste Departamento, no valor total de Cr\$ 372.480 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros), aos seguintes funcionários: José Martins Nascimento, escrevente datilógrafo, nível 7, mat. 15.023, Hely Gardel Tavares, escrevente datilógrafo, nível 7, mat. 11.762, Elias Vieira Barbosa, art. de manutenção, nível 6, matrícula 18.226, Maria José Martins de Lima, escrevente datilógrafo, nível 7, mat. 17.972, Lúcio Teófilo Ferreira, aux. de portaria, nível 7, matrícula 8.330, Alcenira Oliveira Barbosa, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 4.361, Wilsa Magalhães da Cunha, of. de admin., nível 12, matrícula 3.593. Data: 18-1-66.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

NM 160.578 — Aprova a prestação de contas de Carlos Adolfo de Oliveira, mat. 966, no valor de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), determinando a devolução de Cr\$ 13.125 (treze mil cento e vinte e cinco cruzeiros). Data: 19-1-66.

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Atos do Delegado

Aprova a prestação de contas dos seguintes servidores, nas importâncias especificadas: SC-9.941, SC-10.021, SC-10.704, SC-11.759, SC-15.956, ... SC-16.965, SC-17.573, SC-18.243, ... C-19.379, C-20.856, SC-20.857, SC-10.430, SC-11.496 e SC-15.955, de 1965 — Dr. Jacinto Alvares de Silva Campos — Chefe da Procuradoria — respectivamente de Cr\$ 12.820 (doze mil oitocentos e vinte cruzeiros), Cr\$ 68.360 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros), Cr\$ 66.726 (sessenta e seis mil setecentos e vinte cruzeiros), Cr\$ 95.294 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro cruzeiros), Cr\$ 72.700 (setenta e dois mil e setecentos cruzeiros), Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros), Cr\$ 24.570 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta cruzeiros), Cr\$ 51.700 (cinquenta e um mil e setecentos cruzeiros), Cr\$ 73.500 (setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 23.240 (vinte e três mil duzentos e quarenta cruzeiros), Cr\$ 23.900 (vinte e três mil e novecentos cruzeiros), Cr\$ 26.392 (vinte e seis mil trezentos e noventa e dois cruzeiros), Cr\$ 65.240 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta cruzeiros) e Cr\$.. 73.270 (setenta e três mil duzentos e setenta cruzeiros); SC 16.365-65 — Dr. Rubens de Magalhães, prc. de 3ª categoria — Cr\$ 23.030 (vinte e três mil e trinta cruzeiros); SC — 15.225 de 1965 — Gorgonho Pinto Coelho Júnior, auxiliar de portaria, nível 7, mat. 11.672 — Cr\$ 4.824 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros); SC — 24.020-65 — Aristides Martins, nº 634, Diretor do DAP, símbolo 7-C — Cr\$ 194.049 (cento e noventa e quatro mil e quarenta e nove cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 21.505 (vinte e um mil, quinhentos e cinco cruzeiros); SC — 22.074-65 — Paulo da Cunha, nº 1.996, fiscal de previdência, nível 18-B — Cr\$ 285.000 (duzentos e oitenta e cinco cruzeiros); SC — 10.218-65 — Mauro Messias Alvim, nº 2.306, fiscal de previdência, nível 18-B — Cr\$ 139.420 (cento e

trinta e nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros); SC — 22.080-65 — Alencar Lemes Nogueira, nº 4.403, fiscal de previdência, nível 17-A — Cr\$ 275.000 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) e SC — 25.941-65 — Alfeu Marquenzi, mat. 4.412, auxiliar de portaria, nível 7 — Cr\$ 355.512 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze cruzeiros).

SC — 25.183 e SC 25.552, de 1965: autoriza, respectivamente, o pagamento de gratificação por substituição a Olinto Nogueira de Faria, escriturário, nível 10-B, mat. 3.047, no valor de Cr\$ 170.547 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros), e Herminia Oliveira da Silva, escriturária, mat. 3.861, no valor de Cr\$ 139.038 (cento e trinta e nove mil e trinta e oito cruzeiros).

SC — 21.794-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função a Maria Ambrosina Andrade Faria, oficial de administração, nível 12, matrícula 12.190, no valor de Cr\$ 108.004 (cento e oito mil e quatro cruzeiros).

SC — 25.949-65 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos por substituição à oficial de administração, nível 12-A, mat. 11.603, Eunice Raquel Figueiredo Aguiar, no valor de Cr\$ 136.999 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros).

SC — 20.532-65 — Amaury Godoy Niederauer, oficial de administração, nível 12, mat. 4.572 — diferença de quinquênios a perceber — Cr\$ 70.800 (setenta mil e oitocentos cruzeiros); e Lygia Nunes Mello, escriturária, nível 10-B, mat. 2.526 — diferença de quinquênios a receber — Cr\$ 20.250 (vinte mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NA PARAIBA

Atos do Delegado

Proc. 5.088-65 — Concede o pagamento de Cr\$ 51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros) a Augusto de Brito Lyra, correspondente a 20% sobre o valor do símbolo 4-F, em virtude de substituição de titular efetivo; processo 5.173-65 autoriza o pagamento de Cr\$ 101.188 (cento e um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros) a Maurício Leal Wanderley, referente a diferença entre o nível 10-B e o símbolo 5-C, correspondente a diversos períodos em que respondeu pela Chefia desta Delegacia; proc. 14-66 — autoriza o pagamento de gratificação de função, de Cr\$ 240.494 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), diferença entre o nível 6 e o símbolo 4-F, a Maria José de Almeida Gondin, por ter respondido por chefia. Data: 18 de janeiro de 1966.

DELEGACIA ESTADUAL NA BAHIA

Atos do Delegado

NM 148. — P — 10.848-65 — Autoriza a execução de serviços extraordinários na Divisão de Arrecadação, no valor total de Cr\$ 503.364 (quinhentos e três mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros). Data: 3 de dezembro de 1965. NM — 783 — P. 12.095-65 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 154.142 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e dois cruzeiros) à servidora Maria Alginia Dalto Costa, como diferença de gratificação por substituição. Data: 29-12-65. NM 783 P. 12.095-65, NM 780 — P. 11.840-65 e NM 789 — P. 12.140-65 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 96.282 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros) a Ruth Freire dos Prazeres, Cr\$ 186.000 (cento e oitenta e seis mil cruzeiros) a Heda Maria Santos Fontes, como gratificação por

substituição, e Cr\$ 16.764 (dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) a Carlos Salles de Castro, como diferença de gratificação de função por substituição, respectivamente.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado

Proc. 9.541-65 — Autoriza o pagamento da diferença de vencimentos, por substituição de chefia, à servidora Ilma Kale dos Santos, mat. 3.952, chefe da SAP, no valor de Cr\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Proc. 9.974-65 e Proc. 114-66 — Autoriza, respectivamente, o pagamento de Cr\$ 270.800 (duzentos e setenta mil e oitocentos cruzeiros) a Nilza Santos Motta, oficial de administração, nível 12, mat. 1.728, e ... Cr\$ 410.292 (quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e dois cruzeiros) a Herval Soares, nível 8-A, escriturário, mat. 14.533, como gratificação de função.

Proc. 5.843-65 e Processo 401 e ... 9.244-65 — Aprova, respectivamente, a prestação de contas de Wilson Santana Soares, fiscal de prev., no valor de Cr\$ 2.172.600 (dois milhões, cento e setenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 12.600 (doze mil e seiscentos cruzeiros) e de Manoel Lopes Barreto, fiscal de previdência, 18-B, matrícula 1.027, no valor de Cr\$ 6.205.480 (seis milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.480 (três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), assim como a devolução da quantia de ... Cr\$ 368.970 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL DO PARÁ

NM — 580 — Prot. 35.639-65 — Autoriza o pagamento da diferença de adicionais ao servidor Crispo Mendes da Silva, agente em Macapá, no valor de Cr\$ 428.400 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos cruzeiros), referente aos exercícios de 1964 (4.9.64 a dezembro de 1964) e 1965 (janeiro a dezembro).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Atos do Delegado

P. 12.058-65 — Aposenta compulsoriamente o servidor Austro Idíart de Oliveira, nível 14-B, mat. 282, com vencimentos equiparados aos de Tes. Auxiliar, nível 18, isto é, Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros), mais quinquênios — Cr\$ 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), salário família — Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), e comp. item 3 RS 481 — Cr\$ 64.828 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros).

P. 9.452-65 — 7.358-64 — 1.022-63 e 1.022-65 — Aprova, respectivamente, as prestações de contas de Omar Krug, mat. 14.005, de Cr\$ 41.490 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa cruzeiros); Ruy Marques Teixeira, mat. 1.296, de Cr\$ 19.010 (dezenove mil e dez cruzeiros); e Alvaro José Ferrari, mat. 13.856, de ... Cr\$ 894.680 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros) e de Cr\$ 660.000 (seiscentos e sessenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Aprova as prestações de contas nºs 7 — 8 — 9 — 10 e 11 de 1965, do fiscal Roosevelt de Campos Borges mat. 2.119, de Cr\$ 492.742 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros), ... Cr\$ 482.112 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e doze cruzeiros), ... Cr\$ 466.560 (quatrocentos e sessenta

seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Cr\$ 803.372 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 506.860 (quinhentos e seis mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), respectivamente; e as de números 7 — 8 — 9 — 10 e 11, de 1965, do Excmo. Sr. Ministro Marquês Fontes, mat. 719, de Cr\$ 1.650 (hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), ... Cr\$ 1.800 (três mil e trezentos cruzeiros), Cr\$ 31.950 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), Cr\$ 23.200 (vinte e dois mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 2.850 (dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente. Data: 11-1-66.

AGÊNCIA DE SANTOS — SP

Ato do Agente:
Processos 5.063 — 5.064 — 5.065 e 5.068, de 1965 — Concede, respectivamente, adicionais por tempo de serviço aos seguintes: Angelo Nicodemus, nº 1.224, na base de 25% a contar de 12 de dezembro de 1965, Oscar Silva Araújo, mat. 1.744, 25% a contar de 1 de dezembro de 1965, Edith Rodrigues Lopes, nº 1.920, 25% a contar de 25 de novembro de 1965, e Dr. Manoel Garcia Vilarinho, número 908, 20%, a contar de 30 de novembro de 1965 (Lei 4.345-64).

AGÊNCIA DE GOVERNADOR VALADARES (MG)

Ato do Agente:

NM 210-11-04 — P. 20-66 — Autoriza o pagamento de gratificação por substituição a Raimundo Leal de Souza, no período de 2.12.65 a 31.12.65, em que o mesmo substituiu o titular desta Agência.

AGÊNCIA DE RAMOS (GB)

Ato do Agente:

Concedo salário família ao servidor Hilton de Araújo Moraes, matrícula 14.191, a partir de junho de 1963 e referente à sua genitora. — Processo 39.438-65.

AGÊNCIA DE CAMPINAS (SP)

Ato do Agente:

O. L. 3.534 e O. L. 6.682, de 1965 — Concede à servidora Maria de Lourdes Chaves Abdalla, escriturária, nível 10-B, mat. 3.956, as diferenças de vencimentos, como substituta da Mússia desta Agência, nos montantes de Cr\$ 46.862 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 23.431 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros), respectivamente.

Relação CAGB nº 20, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Ato do Sr. Presidente:

NM 816 P-37.693-65 — Concede ao servidor Antonio Pires a Ajuda de Custo do art. 127 da lei nº 1.711 de 1952, no valor de Cr\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), correspondente a dois meses de vencimentos.

NM 529 P-33032-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Francisco Pinto Pereira Filho, no valor de Cr\$ 309.146 (trezentos e nove mil, cento e quarenta e seis cruzeiros), autorizando o reembolso do saldo de Cr\$ 107.126 (cento e sete mil cento e vinte e seis cruzeiros) a favor do referido servidor.

CONTADORIA GERAL

Ato do Contador:

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

Nº 40 — Designa o Oficial de Administração nível 12, mat. 3.586, Etienne de Nascimento Vieira para exercer

a função gratificada de Programador do Computador Eletrônico, símbolo 4-F.

Nº 41 — Designa o Escriturário nível 8-A, mat. 14.506, Pedro Antonio Valvano Filho para exercer a função gratificada 4-F, Programador do Computador Eletrônico.

Nº 42 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, mat. 8.684, Maria Amélia Corrêa do Nascimento para exercer a função gratificada 4-F de Programador do Computador Eletrônico.

Nº 43 — Designa o Atendente nível 7, mat. 77.120, Mercino Henriques Moreira para exercer a função gratificada 4-F, Programador de Computador Eletrônico.

Nº 44 — Designa o Escrevente-Datilógrafo nível 7, mat. 17.975, Roberto Lopes Goyanna para exercer a função gratificada 4-F de Programador de Computador Eletrônico.

Nº 45 — Dispensa a Técnica de Mecanização, nível 14, mat. 1.246, Arciriza Santiago Lopes da Chefia da Seção de Perfuração 4-F, da Divisão de Mecanização da Contadoria Geral.

Nº 46 — Resolve dispensar a Técnica de Mecanização, nível 14, número 8.862, Maria Helena Pereira Ferreira da chefia do 2º Turno da Seção de Perfuração 8-F, da Divisão de Mecanização da Contadoria Geral.

Nº 47 — Designa o Estatístico nível 20, nº 675, Júlio José Medeiros para exercer a Chefia da Seção de Controle de Rotinas 4-F, da Divisão de Mecanização da Contadoria Geral.

Nº 48 — Designa a Técnica de Mecanização nível 14, mat. 8.920, Maria José Ribeiro para exercer a Chefia do 2º Turno da Turma de Perfuração da Seção de Apuração Eletrônica 8-F, da Divisão de Mecanização da Contadoria Geral.

Nº 49 — Designa a Técnica de Mecanização nível 14, mat. 9.212, Neusa de Oliveira Chaves, chefe da Secretaria da Divisão de Mecanização 8-F, da Contadoria Geral.

Nº 50 — Resolve designar a servidora Anna Maria Bastos Assumpção, nível 7, mat. 14.134, para exercer a função gratificada 4-F, Programador de Computador Eletrônico.

Nº 51 — Resolve designar o Escriturário nível 8-A, mat. 13.192, Décio Rodrigues da Silva para exercer a função gratificada 4-F, Programador de Computador Eletrônico.

Ato do Diretor de Departamento de Benefícios:

Portaria nº 8, de 21 de janeiro de 1966 — Resolve dispensar a servidora Anna Maria Bastos Assumpção, nível 7, mat. 14.134, das funções de Chefe da Seção de Controle Financeira, em face de sua designação pela Contadoria Geral para a função de Programadora.

Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 1966 — Dispensa o Escriturário nível 8-A, mat. 13.192, Décio Rodrigues da Silva das funções de Chefe da Seção de Planejamento, em face de sua designação pela Contadoria Geral para a função de Programador.

ATOS DO DIRETOR DA TESOURARIA GERAL

NM 503 P-31256-65 — Aprova prestação de contas da servidora Suely Peixoto de Abreu e Oliveira Costa, no valor de Cr\$ 1.778.880 (hum milhão, setecentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta cruzeiros) saldo credor de Cr\$ 208.250 (duzentos e oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

NM 521 P-32694-64 — Aprova prestação de contas da servidora Suely Peixoto de Abreu e Oliveira Costa, no valor de Cr\$ 940.385 (novecentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo de Cr\$ 11.525 (onze mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).

PIAUI

Ato do Delegado:

Determinações de Serviço de 12 de janeiro de 1966:

Nº 9-66 — Designa o Oficial de Administração nível 12, mat. 8.994, Maria de Lourdes Soares para substituto eventual da Chefia da Seção de Adm. Geral.

Nº 10-66 — Designa a Datilógrafa nível 7, nº 14.861, Maria Conceição Mendes de Carvalho para substituta eventual da Chefia do Setor de Acidente do Trabalho.

Nº 11-66 — Designa o Datilógrafo nível 7, mat. 14.866, Pedro Nolasco de Assis para substituto eventual da Chefia da Seção de Contabilidade.

Nº 12-66 — Designa o Of. de Adm. nível 12, nº 8.818, Manoel da Silva para substituto eventual da Chefia da Seção de Benefícios.

Nº 13-66 — Designa o Médico nível 21-A, nº 13.901, Mairino Gonçalves Maia para substituto eventual da Chefia da Seção Médica.

Nº 14-66 — Designa a Escrevente-Datilógrafa nível 7, mat. 18.089, Tereza Neumann de Carvalho Castro para substituta eventual da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão.

Nº 15-66 — Designa o Escriturário nível 8, nº 14.859, José Lourenço Barbosa para substituto eventual da Chefia da Seção de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 16-66 — Dispensa o Escrevente-Datilógrafo nível 7, nº 18.048, Antonio de Mello Castelo Branco de substituto eventual da Chefia da Seção de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 17-66 — Designa o Escrevente-Datilógrafo nível 7, nº 18.048, Antonio de Mello Castelo Branco para substituto eventual da Assessoria Técnica da DE.

DELEGACIA ESTADUAL NA PARAÍBA

Ato do Delegado:

Portaria nº 93, de 18 de janeiro de 1966 — Remove ex-offício a Tesoureira-Auxiliar, nível 17 Odete de Carvalho Taranto, nº 1.685, para a Agência em Paranaíba, neste Estado.

Portaria nº 94, de 18 de janeiro de 1966 — Remove, a pedido, o Tesoureiro Auxiliar, nível 17, José Sebastião dos Santos, nº 3.133, da Agência em Paranaíba para esta Delegacia.

Concedo aos seguintes servidores a gratificação quinquenal da Lei 4.324 de 1964: Francisca Cordeiro de Moraes, Escriturária, nº 1.921, O 4º quinquênio a partir de 9 de janeiro de 1966; David Bartolomeu Júnior, Fiscal de Previdência nº 11.700, 3 (três) quinquênios a contar de 1 de julho de 1965; José Alves de Souza, Escrevente-Datilógrafo nível 7, nº 12.013, 2 (dois) quinquênios a contar de 17 de novembro de 1965.

DELEGACIA ESTADUAL NA BAHIA

Ato do Delegado:

Portaria nº 45, de 30 de dezembro de 1965 — Concede aposentadoria por invalidez de acordo com o art. 104, da lei 1.711-52, ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Antonio Felix de Cerqueira, mat. 4.763.

NM 706-P-10.623-65 — Concede ao servidor Juraci Vieira Costa, Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 118.000 — (cento e dezoito mil cruzeiros) e autoriza o pagamento da quantia de Cr\$ 96.500 (sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) referente a despesas com baseagens e transportes da família.

NM 813 P-12469-65 — Concede a Clotilde Dantas de Silva Costa, Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

NM 718 P-10813-65 — Aprova prestação de contas do servidor Zella de

Aquino Menezes, no valor de Cr\$ 13.900 (trezentos e noventa e três mil e novecentos cruzeiros).

NM 783 P-12095-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função, em substituição, no valor de Cr\$ 124.980 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros) à servidora Isalia Correia de Viveiros.

Ato do Delegado:

Concede gratificação de função baseada na Deliberação nº 562-65, aos seguintes servidores:

PF. 310 — Prot. 23.311 — Cecília Gevaerd Silva, Oficiala de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 101.650 (cento e hum mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), referente ao período de 29.6 a 28.7.65.

PF. 248 — Prot. 22.553-65 — Sulamita Bonnassis Tremel, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 32.966 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros).

PF. 754 — Prot. 147-66 — Maury dal Grande Borges, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no valor de Cr\$ 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

PF. 127 — Prot. 23.550-65 — Jair Ramos, Aux. de Portaria nível 7, no valor de Cr\$ 99.750 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

PF. 249 — Prot. 22.654-65 — Helcia Maris Tolentino Moritz, Escriturária, nível 10-B, no valor de Cr\$ 31.662 (trinta e hum mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros).

PF. 249 — Prot. 22.653-65 — Helcia Maris Tolentino Moritz, Escriturária, nível 10-B, no valor de Cr\$ 161.520 (cento e sessenta e hum mil quinhentos e vinte cruzeiros).

PF. 84 — Prot. 23.746.65 — Haroldo Helio de Araújo, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 130.624 (cento e trinta mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros).

DF. 91 — Prot. 22.827-65 — Yedda Gama Lobo D'Éca de Mesquita, Escriturária, nível 10-B, no valor de Cr\$ 159.926 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis cruzeiros).

PF. 84 — Prot. 23.745-65 — Haroldo Helio de Araújo, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 178.125 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco cruzeiros).

PF. 61 — Prot. 146-66 — Euclides Cunha Filho, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 71.250 (setenta e hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

PF. 293 — Prot. 23.438 — António Fernando Zomer, Escrevente-Datilógrafo nível 7, no valor de Cr\$ 361.000 (trezentos e sessenta e hum mil cruzeiros).

PF. 419 — Prot. 1.740-65 — Dalmiro Agapito Mafra, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 116.533 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta e três cruzeiros).

Aprova a Prestação de Contas dos seguintes servidores:

NM. 170 — Prot. 19.107-64 — Lucio Gonçalves Lima, Médico perito, no valor de Cr\$ 43.700 (quarenta e dois mil e setecentos cruzeiros) — Saldo devedor Cr\$ 6.140 (seis mil cento e quarenta cruzeiros).

NM. 33 — Prot. 9.804-64 — Murilo Capella, Médico perito, no valor de Cr\$ 33.680 (trinta e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros). — Saldo a receber Cr\$ 1.400 (hum mil e quatrocentos cruzeiros).

NM. 29 — Prot. 10.080-65 — Murilo Capella, Médico perito, no valor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

NM. 52 — Prot. 92.546-65 — Elpidio Faversoni, Motorista, nível 8, no valor de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros).

NM. 160 — Prot. 18.634-65 — Rodolfo Fernando Pinto da Luz, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 45.280 (quarenta e cinco mil

duzentos e oitenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 7.500 (sete mil e quinhentos cruzeiros) — Antônio José Nóbrega de Oliveira, no valor de Cr\$ 32.440 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta cruzeiros) — Celso Moreira, no valor de Cr\$ 32.440 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta cruzeiros) — Murilo Capella, no valor de Cr\$ 32.440 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta cruzeiros) — Holdemar Oliveira de Menezes, no valor de Cr\$ 37.780 (trinta e sete mil setecentos e oitenta cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.740 (cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros) — Rodolfo Fernando Pinto da Luz, no valor de Cr\$ 37.380 (trinta e sete mil trezentos e oitenta cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.740 (cinco mil setecentos e quarenta cruzeiros).

Concede 1 (hum) quinquênio ao servidor Valdir João de Souza, Servente, nível 5, a contar do dia 7-6-64.

Concede Ajuda de Custo aos seguintes servidores:

João José Lamarque, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Antônio da Silva Carvalho, Fiscal de Previdência, nível 18, no valor de Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros).

Walter Rousseng, Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

Silvio Veloso, Fiscal de Previdência, nível 18-B, no valor de Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros).

Silvio Veloso, Fiscal de Previdência, nível 18-B, no valor de Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros).

Cassio Aurelio Pinto da Luz, Fiscal de Previdência nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

João Linhares, Fiscal de Previdência nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

RELAÇÃO CAGEB — 21-66

JUNTA INTERVENTORA

Conselho Administrativo

RJI nº 2.292 — Autoriza a licença para fins de aperfeiçoamento de Clínica dentária nos E.U.A. ao servidor Victor Klassen pelo prazo de 2 (dois) anos, sem ônus para o Instituto.

RJI nº 2.298 — Concede a Oficiala da Administração, nível 12-A, os benefícios da Lei 1.741-52, regulamentada pelo Dec. 890-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-C.

RJI nº 2.300 — Homologa o ato do Procurador-Geral que aposentou, por tempo de serviço, o Procurador da 2ª Categoria, Dr. Manoel Macieira.

Atos do Presidente

Portaria de 19-11-66:

Nº 62.970 — Resolve nomear, de acordo com o art. 12, II, da Lei 1.711 de 1953, Iriza Trindade, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara (Procuradoria), em vaga criada pelo Dec. 51.371-61.

— 62.971 — Torna sem efeito as Portarias nº 61.873 e 61.874, de 13 de setembro de 1965 e a 62.339, de 11 de outubro de 1965, que nomearam, respectivamente, Lourenço Rodrigues de Lima e José Batista de Lima, para o cargo de Servente, nível 5, e Zenith Figueiredo dos Santos, para a série

de classes de Datilógrafo, nível 7-A, em face de não haverem tomado posse no prazo legal. — 62.972 — Torna sem efeito a Port. 61.987, de 14 de setembro de 1965, que nomeou Clodoaldo de Carvalho para a classe singular de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal. — 62.973 — Torna sem efeito as Portarias 61.680 — 61.681 — 61.682, de 9 de setembro de 1965, que nomearam, respectivamente, Cleonice Figueiredo Pinheiro, Iete Ferreira do Rosário e Edes Ribamar Teixeira, para a classe singular de servente, nível 5. — 62.974 — Torna sem efeito as Portarias 61.676 — 61.678 e 61.679, de 9.9.65, que nomearam, respectivamente, Maria da Conceição Rocha, Celia Eugênia Chidiak Reis e José da Natividade Silva para a classe singular de Servente, nível 5, em face de não haverem tomado posse no prazo legal. — 62.975 — Torna sem efeito a Portaria nº 62.371, de 15 de outubro de 1965, que nomeou Max Carphenier L. da Costa para o cargo de Escriurário, nível 8A, em face de não haver tomado posse no prazo legal. — 62.976 — Tendo em vista a conclusão do inquérito instaurado pela Portaria 60.613, exonera o Escriurário nível 10-B, nº 1.857, a contar de 9.2.57, Dalva de Matos Santos. — 62.977 — Tendo em vista a conclusão da Comissão de Inquérito de que trata o NM 160.529, concede exoneração ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Raul Hevae, nº 13.823, a contar de 21 de março de 1960. — 62.978 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público" a escrevente-datilógrafo, nível 7, nº 17.844, Vera Marcia Miranda, por haver infringido o inciso I do art. 207 da Lei 1.711, de 1952.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Atos do Diretor

NM 533 P — 33.075-65 — Concede Ajuda de Custo no valor de Cr\$ 322.000 (trezentos e vinte e dois mil cruzeiros) ao servidor Edu Merquior, mat. 15.081, nível 16. NM 203 P — 12.560-63, vol. 18 — Aprova prestação de contas do Pintor, nível 9-B, Egidio Elias da Silva, nº 593, no valor de Cr\$ 2.939.341,10 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos). NM 533 P — 33.075-65 — Concede ao servidor Edu Merquior, nível 16, mat. 15.081, ajuda de custo no valor de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros).

Atos da Diretora da Divisão do Pessoal:

Apostila de 21.1.66 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C, Rodolfo Fernando Pinto da Luz, nº 1.927, a contar de 22 de outubro de 1965, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração, nível 12A.

Atos do Delegado:

DELEGACIA ESTADUAL NA BAHIA

Portaria 54, de 14 de janeiro de 1966 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Ivany Silveira Bahia, mat. 12.695, para substituir eventual do titular da Seção do Material. Portaria 55, de 14-1-66 — Torna sem efeito a Portaria nº 42-65, que designou o Agregado 5F, Dagoberto Gonçalves da Silva nº 1.143 para exercer a função de Chefe do Almoarifado.

DELEGACIA ESTADUAL NO PIAUÍ

Atos do Delegado

NM 40 P — 138-66 — Autoriza o pagamento da Ajuda de Custo do artigo 132 da Lei 1.711-52 a Datiló-

grafa nível 7, nº 14.862, Maria Iracema Soares do Vale Mendes, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). NM 463 P — 2.231-65 — Concede aos servidores abaixo 60 (sessenta) horas de serviço extraordinário, no total de Cr\$ 180.300 (cento e oitenta mil e trezentos cruzeiros): Raimundo Honorato e Silva, Cr\$ 36.240; Maria de Lourdes Soares, Cr\$ 36.240; Maria Filomena Nunes de Amorim, Cr\$ 36.240; José Lourenço Barbosa, Cr\$ 26.500; Pedro Nolasco de Assis, Cr\$ 23.040 e Maria da Conceição Mendes de Carvalho, Cr\$ 23.040.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado

Proc. 7.377-65 — Concede a João Batista Marinho a ajuda de custo do art. 132 da Lei 1.711-52, no valor de Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros). Proc. 3.401-65 — Concede a Médica Maria José de Carvalho Martins, nível 21, número 14.503, um quinquênio a partir de 6 de agosto de 1965, de acordo com o art. 10 da Lei 4.345-64. Autoriza pagamentos de substituição de chefia aos servidores: Proc. 9.595-65 — Francisco de Freitas Bayão Júnior, nível 7, nº 11.645, Cr\$ 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros); Proc. 8.975-65 — Alber Francisco dos Santos, Of. de Adm., nível 12, nº 14.520, Cr\$ 157.048 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e seis cruzeiros). Proc. 145-68 — Antônio Alves Mourão, Ascensorista nível 10, número 4.704 — Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros); Proc. 9.594-65 — Francisco de Freitas Bayão Júnior, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 13.645, Cr\$ 95.000 (noventa e cinco mil cruzeiros); e Proc. 36-68 — Maria José Rodrigues da Silva, Of. de Adm., nível 12-A, Cr\$ 49.938 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e oito cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO AMAZONAS

Atos do Delegado

NM — 254. P — 3.888-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário aos seguintes servidores e nos respectivos valores: Hugo de Lima Cauper, Téc. Contabilidade, nível 13, mat. 14.933, Cr\$ 69.520 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte cruzeiros); Ricardina Oliveira Rodrigues, Escriurária, nível 8A, nº 13.768, Cr\$ 45.480 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros); Maria Eldize Barbosa, Asc., nível 8, mat. 12.918, Cr\$ 45.480 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros); Galdino Marques Formiga, Servente, nível 5, mat. 13.620, Cr\$ 36.160 (trinta e seis mil cento e sessenta cruzeiros); Maria Flora B. Campelo, Escriurária, nível 8A, nº 18.331, Cr\$ 45.480 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros); Herondina M. Carvalho, Escriurária, nível 8-A, mat. 18.409, Cr\$ 41.230 (quarenta e um mil duzentos e trinta cruzeiros). Autoriza o pagamento da gratificação quinquenal da Lei 4.345-64 aos servidores: Proc. 2-66 — Marieta Abreu de Oliveira, atendente, nível 7, número-9.097, Cr\$ 13.750 (treze mil setecentos e cinquenta cruzeiros); Processo 4-66 — Leonilia de Andrade Normando, Escriurária, nível 10-B, nº 3.203, Cr\$ 19.843 (dezenove mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros); Proc. NM 7-66 P — 107-66 — Maria Lilia Casado Lima, Escriurária, nível 8, nº 14.734, Cr\$ 36.100 (trinta e seis mil e cem cruzeiros). NM 3 P — 22-66 — Marieta Abreu de Oliveira, Atendente, nível 7, número 9.097, autoriza o pagamento de diferença de função e quebra de caixa no valor de Cr\$ 1.438.800 (hum

mil e quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros). NM 5-66 P — 86-66 — Autoriza o pagamento da diferença de Ajuda de Custo ao Agregado 4-F, Alberto Andrade de Menezes, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros). NM 115-65 P — 7.067 de 1965 — Aprova prestação de contas do Agregado 4-F, Alberto Andrade de Menezes, no valor de Cr\$ 747.000 (setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Portaria 187, de 13 de janeiro de 1966 — Designa o Médico, nível 22, Celso Teixeira Neves, nº 6.597, para substituir eventual do Chefe do 1º Turno do Ambulatório da DAME. Aprova prestações de contas das seguintes servidoras e nos respectivos valores: Proc. 22.727-65 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Cr\$ 48.440 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta cruzeiros); Proc. 22.748-65 — Rubens de Magalhães, Procurador da 3ª Categoria, Cr\$ 110.088 (cento e dez mil e oitenta e oito cruzeiros); Proc. 22.769-65 — Paulo de Oliveira, Procurador da 2ª Categoria, Cr\$ 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros); Proc. 23.748-68 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Procurador, Cr\$ 50.384 (cinquenta mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros); Proc. 23.786-65 Paulo de Oliveira, Procurador da 2ª Categoria, Cr\$ 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros); Proc. 24.285-65 — Cell Santos de Mello, Oficial de Administração, nível 12, mat. 11.382, Cr\$ 20.280 (vinte mil duzentos e noventa cruzeiros); Proc. 25.004-65 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Procurador Chefe da Proc. Estadual, Cr\$ 23.400 (vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros).

Autoriza pagamento de diferença de vencimentos por substituição de função aos seguintes servidores nos respectivos valores: Proc. 25.085-65 — Lourdes Tavares Lobato, Escriurária, nível 10B, nº 3.402, Cr\$ 22.580 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros); Proc. 105-68 — Lúcia Almeida Coelho, Escriurária, nível 8, nº 13.528, Cr\$ 29.612 (vinte e nove mil seiscentos e doze cruzeiros); Proc. 179-66 — Silvia Antônia Faria Lozada, Escriurária, nº 10.653, Cr\$ 29.677 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros); Processo 180-66 — Arlem Martins Marques, nº 15.303, Cr\$ 33.870 (trinta e três mil oitocentos e setenta cruzeiros). Proc. 25.553-65, Celina Coelho de Araújo, Of. de Administração, nível 12-A, nº 11.390, Cr\$ 77.880 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta cruzeiros).

Proc. 24.782-65 — Autoriza o pagamento da diferença de vencimento ao Oficial de Adm., nível 12-A, número 10.330, Rosa Carvalho, Murilo Barros, conforme circular nº 19-65, no valor de Cr\$ 117.327 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e sete cruzeiros).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

Relação nº 1-66

Vacância:

Foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionários: Nelson Azevedo de Almeida, nº 20.798, a contar de 2 de agosto de 1965, do cargo de Mensageiro, nível 1, no Estado da Guanabara; Herbert Montezuma da Silva, nº 11.066, a contar de 1º-12-65, do cargo de Escriurário, nível 10, n

Delegacia no Estado do Ceará; Elvira França, nº 19.509, a contar de 30-7-65, do cargo de Atendente, nível 7, na Delegacia no Estado de Minas Gerais; Maria Lucia do Nascimento, nº 21.483, a contar de 9-9-65, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na Delegacia no Estado da Guanabara.

Foram tornadas sem efeito as Portarias abaixo que nomearam candidatos habilitados em concurso, nos locais a seguir discriminados:

a) em face de desistência:
PT. 87.393-65 — Jacinto Rodrigues de Moura, do cargo de Porteiro, nível 9, no Estado da Guanabara; PT. 87.847-65 — Ametista Costa Silva, do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara; PT. 86.825-65 — Diniz Justiniano de Sant'Anna, do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara; PT. 87.833-65 — Jerônimo Lourenço da Paixão, do cargo de Servente, nível 5, no Estado da Guanabara; PT. 86.292-65 — Ivoni Schwantes, do cargo de Laboratorista, nível 8, no Rio Grande do Sul.

b) por não se haver verificado a posse decorrido o prazo legal:
PT. nº 86.781-65 — Ivone Hoffmann, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Rio Grande do Sul; PT. 86.279-65 — Leda Maria dos Santos, do cargo de Escriurário, nível 8, no R. G. do Sul; PT. 86.654-65 — Luiz Paulo Garcia Scherer, do cargo de Escriurário, nível 8, no Est. do Rio G. do Sul; PT. 86.661-65 — Getúlio Loitzenbauer, do cargo de Escriurário, nível 8, no Est. do Rio Grande do Sul; PT. 86.615-65 — João Luiz Siegmund Boarges, do cargo de Of. de Administração, nível 12, no Rio Grande do Sul; PT. 87.453-65 — Guilherme Bassedas Costas, do cargo de Of. de Administração, nível 12, no R. G. do Sul; PT. 87.814-65 — Antonio Moreira do Nascimento, do cargo de Guarda, nível 8, no Estado da Bahia; PT. 86.965-65 — Daniel José da Silva, do cargo de Zelador, nível 7, no Estado de Pernambuco; PT. 87.153-65 — Airton Varela Câmara de Castro, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de Pernambuco; PT. 87.154-65 — Paulo Rodrigues de Magalhães, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado de Pernambuco; PT. 87.156-65 — Jônatas Estelita de Souza, do cargo de Escriurário, nível 8, no Est. de Pernambuco; PT. 87.004-65 — Antonio Luiz dos Reis Ines, do cargo de Atendente, nível 7, no Est. do Rio de Janeiro; PT. 86.971-65 — José Alcântara, do cargo de Zelador, nível 7, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 86.957-65 — Nélio Tavares Borges, do cargo de Servente, nível 5, no Est. do Rio de Janeiro; PT. 87.437-65 — Maria Margarida Chehab, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 86.640-65 — Zaadi Sakakihara, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado do Paraná; PT. nº 87.377-65 — Beatriz Adelaide Kummer, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado do Paraná; PT. 87.378-65 — Odyr Bara, do cargo de Escriurário, nível 8, no Est. do Paraná; PT. 86.727-65 — Arlete Terezinha Foggoato, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Paraná; PT. 87.424-65 — Colatina Mariz Freire de Castro, do cargo de Assistente Social, nível 20, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 87.001-65 — Joubert Goulart Pennafort, do cargo de Atendente, nível 7, no Est. do Rio de Janeiro; PT. 87.002-65 — Enio Rodrigues Coutinho, do cargo de Atendente, nível 7, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 86.010-65 — Joarez Ferreira da Silva, do cargo de Escriurário, nível 8, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 87.484-65 — Maria da Glória Franco, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Rio de Janeiro; PT. 86.956-65 — Mariano de Lemos Santos, do cargo de Servente, nível 5, no Estado do Rio de Janeiro.

Excluí da PT. 87.954-65, a PT. 85.959-65, referente a Rita Aparecida Teixeira da Silva, nomeada para o cargo de Escriurário, nível 8, no Estado da Guanabara, em virtude de a mesma ter sido revalidada, conforme publicação constante do BS-214 de 1965.

Foi tornada sem efeito a PT. 79.931 de 1963, de Isa Rodrigues Sampaio, nº 13.713, por ter sido atingida sua classificação no concurso a que se refere a ODS-DG-228-58.

Foi tornada sem efeito a PT 86.708 de 1965, que nomeou José Tavares de Araújo, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, no Estado do Piauí, em virtude de o mesmo já ter sido readaptado no mesmo cargo; PT. 86.614-65, que nomeou Maria Luiza Silva de Vasconcelos, 4.098, do cargo de Of. de Administração, nível 12, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista que a referida funcionária foi nomeada para o mesmo cargo pela Portaria 77.886-63, no qual foi empossada. — Jacyra Gondim, Diretora da Divisão de Movimentação e Treinamento de Pessoal; Alice Vieira Lobato, Assistente da DGT.

RELAÇÃO Nº 2-66

Vantagens:

Concessão de gratificação adicional por tempo de serviço prevista nos artigos 145 número XI e 146 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no artigo 20 da Lei 4.345, de 26 de junho de 1964, a contar de 1º de janeiro de 1965, aos servidores abaixo relacionados: Thadeu Olesko, número 72832, 15%; Pedro Corrêa Filho, 15.292, 15%; Waldomiro B. da Conceição, 15.488 — 5%; Edilberto Paes de Santiago, 5.765 — 10% (Torna sem efeito publicação anterior); Clelia Pontes Callim, 13.180 — 10W Terezinha Beatriz C. C. Wagner, 15.306 — 5%; Zita Maria Noll, 18.649 — 5%; Waldyr Aita Mozzaquatro, 73.209 — 10%; João Passos de Oliveira, 14.62 — 15%; Armindo da Costa Rabello, 14.833 — 15%.

Concessão de acréscimo bienal tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto 52.348, aos funcionários abaixo: Cláudio Cesar Pereira da Silva, 18.492 — 5% — 1 de outubro de 1962; (trona sem efeito publicação anterior) Aclion Dantas de Andrade, 8997 — 9% — 24 de setembro de 1954 (Torna sem efeito publicação anterior) 9% — 16 de abril de 1956 — 9% — 16 de abril de 1958, 9% — 16 de abril de 1960, 1% — 12 de julho de 1960; Luiz Rodrigues dos Santos, 13.920 — 20% (total de 3 quotas) — 11 de agosto de 1954, 9% — 2 de setembro de 1954, 9% 2 de setembro de 1956, 9% — 2 de setembro de 1958 e 9% — 12 de julho de 1960; Mário Alfano, 19159 — 20% (Total de 3 quotas) — 11 de agosto de 1954 (Torna sem efeito concessão anterior) 9% — 4 de fevereiro de 1956, 9% — 4 de fevereiro de 1958, 9% — 4 de fevereiro de 1960, 2% — 12 de julho de 1960.

Jacyra Gondim, Diretora da Divisão de Movimentação e Treinamento de Pessoal. — Alice Vieira Lobo, Assistente Social.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI-TIMOS

Relação nº 01-66

Ato do Presidente:

Portaria nº 681 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Jusélfia Gonçalves de Lima, para exercer o cargo de Atendente efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exone-

ração de Guaraci da Conceição-Chara. Portaria nº 685 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Irene Paes Ribeiro, para exercer o cargo de Atendente, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Lourdes Gomes Rodrigues.

Portaria nº 687 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Dinorá Dias Damasceno, para exercer o cargo de Atendente, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Alceia Ferreira Alonso.

Portaria nº 683 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, João Corrêa, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Neuza Brandão Salermo.

Portaria nº 689 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Neuza Rangel Pereira, para exercer o cargo de Atendente, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Beatriz Farah Marinho.

Portaria nº 691 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Neyde Ferreira da Cruz, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Beatriz Waltz Archeri.

Portaria nº 693 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Mercedes Guimarães, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Marlene Carvalho da Silva.

Portaria nº 695 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Paulino Rosa da Silva, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Cecília Mendes Coimbra.

Portaria nº 699 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Wilson Fernandes, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Eunice Soares.

Portaria nº 701 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, José Alves dos Santos Filho, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Luiz Gonzaga de Oliveira.

Portaria nº 703 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Célia Regina Ferreira Braz, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Clarice Gomes da Silva.

Portaria nº 705 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Maria Célia Gomyde de Lima, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Vicentina de Araújo Costa.

Portaria nº 707 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Olavo Bispo de França, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Maria José da Cruz Silva.

Portaria nº 709 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Dênio Dória, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Nelson de Aquino Teixeira.

Portaria nº 711 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Arthur da Silva Sereno Filho, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Maria de Lourdes Magalhães Soares Vieira.

Portaria nº 713 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Eloy das Chagas Noro-

nia, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Neyde Ramos Sales.

Portaria nº 715 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Jair Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Oswaldo Ferreira.

Portaria nº 717 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Elias dos Santos, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto em virtude da exonegação de Maria de Lourdes dos Santos Ruivo.

Portaria nº 719 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Terezinha Corrêa Cavalcanti, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Maria de Lourdes Silva Dellot.

Portaria nº 721 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Edir Marques Martins do Rio, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Deise Laura Ferreira de Freitas.

Portaria nº 723 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Sebastião Rodrigues de Souza, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Marly Fernandes.

Portaria nº 725 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Lourival Batista dos Santos, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Eny Pamplona Gonçalves.

Portaria nº 727 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Roberto da Costa Pimentel, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Terezinha da Conceição Ferreira Ribeiro.

Portaria nº 729 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Adailton de Almeida e Silva, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Maria de Lourdes Moraes Gouvêa.

Portaria nº 731 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Antonio Ribeiro Filho, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Jandira Oliveira da Silva.

Portaria nº 733 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Alvimar Tavares de Oliveira, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Selma Sckstein Costa.

Portaria nº 735 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 1.711 Célia Perefra Fernandes, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de José Francelino de Paiva.

Portaria nº 737 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Francisco de Jesus, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Marlene Duarte Soares.

Portaria nº 739 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Francisca Luiza dos Santos, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exonegação de Lady Martins Fernandes.

Portaria nº 742 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Leila Arbahão Deher, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em

virtude da exoneração de Marly Mesquita Nascimento.

Portaria nº 744 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Domingos José Teixeira Netto, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Walter Salde Jorge.

Portaria nº 746 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Dany de Souza e Silva, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Eve Aído Machado das Neves.

Portaria nº 748 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Selma Pobel Bastos, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Zenilda Meneses.

Portaria nº 750 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Geraldo Neves Bastos, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto em virtude da exoneração de Ildenê Rosa de Oliveira.

Portaria nº 752 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Zelma Gomes Soares, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Olivete da Costa Ferreira.

Portaria nº 754 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Waldemar André Pina, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de João Ludovic Maia Berna Netto.

Portaria nº 756 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Carmem Moura, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Santos.

Portaria nº 758 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Aracy Marques da Cruz, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Everacilda Machado das Neves.

Portaria nº 760 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Newton da Silva Moreira, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Marli Alves da Silva.

Portaria nº 762 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Marlene Mesquita, para exercer o cargo de Atendente efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Leda dos Santos.

Portaria nº 764 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Maria Nadir de Lima Barros, para exercer o cargo de Atendente, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Francisco Inacio de Lima.

Portaria nº 766 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Maria da Glória Lessa Franco, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Dagmir Vieira Lopes.

Portaria nº 780 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, José Alves de Pinho, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Iracy da Costa Ribeiro.

Portaria nº 782 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Marilza de Souza Stumpf, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Francisca Guerra Santos.

Portaria nº 784 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Irinéa Pinto Neves, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Oliveira da Silva.

Portaria nº 786 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Maria Helena Carvalho da Silva, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Ivonete Ramos da Silva.

Portaria nº 788 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Maria Freire, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Ciene da Silva Rodrigues.

Portaria nº 792 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Rubens Faria, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Juracy Bertoni Dias.

Portaria nº 794 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Joaquim Altino de Lima, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Nilza Mariana de Souza.

Portaria nº 796 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Eva Marlene Rodrigues Camargo, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Maria Luiza Bernardes Durant.

Portaria nº 798 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Hélio Serrão de Oliveira para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Maria Pinto da Silva.

Portaria nº 800 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Genecy Maria Mendonça de Moura, para exercer o cargo de Atendente, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da exoneração de Consuelo Correia Mello.

Portaria nº 845 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, Waldeck Bonfim para exercer o cargo de Revisor, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto em virtude da exoneração de Antonio Pantoja.

Portaria nº 1.398 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Rosa Laura Figueiredo Cavalcante, para exercer o cargo de Enfermeira, efetiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.399 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Getúlio Fávoro, para exercer o cargo de Chefe de Portaria, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.509, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962.

Portaria nº 1.404 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Aldo Cavalcante Rollim, para exercer o cargo de Motorista, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.405 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Notely Cellares de Mello, para exercer o cargo de Motorista, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 21-11-61.

Portaria nº 1.406 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Conrado João Espindola, para exercer o cargo de Motorista, efetivo, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.490 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Arlindo Feliciano Cruz, para exercer o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.501, publicado no Diário Oficial de 11-6-62, e tendo em vista o desligamento de Luiz Augusto de Oliveira, pela PT-2.067, de 9-12-63.

Portaria nº 1.491 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Ernesto Rodrigues, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.492 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Reinaldo Vieira da Conceição, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.493 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Emerita Rodrigues Nunes, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.494 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Raimundo Evangelista de Miranda, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 1961.

Portaria nº 1.495 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Anna Maria Santos, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.496 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Nell Brito Fernandes, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.497 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Orenes Gerino Maia, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.498 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Edellio Alves Pereira, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.499 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Carlos Albert de Freitas Alves, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 52.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.500 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, Alberto Machado Cordony, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.501 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.502 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.503 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.504 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.505 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.506 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

Portaria nº 1.507 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, para exercer o cargo de Servente, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga criada pelo Decreto nº 51.345, publicado no Diário Oficial de 20-11-61.

tigo 14, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, e considerando a necessidade de socorrer os servidores federais, contribuintes obrigatórios do IPASE, com exercício nas áreas atingidas pelas chuvas que flagelaram os Estados da Guanabara e Estado do Rio de Janeiro, e que sofreram danos materiais decorrentes da ação anormal das águas, resolve:

1º Determinar a constituição de um grupo de trabalho sob a direção dos Senhores Diretores do DA e DC, a ser integrado por servidores escolhidos pelos mesmos para coordenar o plano emergencial de atendimento aos flagelados, observadas as normas e condições seguintes:

a) O IPASE concederá ajuda financeira, mediante empréstimo sob consignação em folha de vencimentos aos segurados que sofreram danos materiais nas suas residências.

b) O IPASE concederá ajuda técnica aos segurados que necessitem reparar ou reconstruir parcialmente os imóveis em que residem, danificados, mediante orientação, pela Divisão técnica de Engenharia, do tipo de obra que se faz necessário, quantidade e qualidade dos materiais a serem aplicados, bem como o preço dos mesmos.

c) O IPASE, concederá financiamento imobiliário para construção, reconstrução ou aquisição de imóveis aos segurados cujas residências ruíram totalmente ou se tornaram irreparáveis em razão da recente catástrofe.

2º Para a concessão de empréstimos em dinheiro de que trata a alínea "a" do item precedente, fica o Sr. Diretor do DC autorizado a estabelecer os limites individuais necessários, observados o teto de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), o prazo de 48 meses para resgate e a margem consignável do servidor.

3º Na concessão de financiamento a que se refere a alínea "c" do item primeiro, cujo limite máximo será de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), deverão ser observadas rotinas especiais que permitam a rápida ocupação, pelos segurados, dos imóveis, a serem adquiridos, construídos, ou reconstruídos, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

a) Na aquisição de imóvel, de livre indicação do segurado e que esteja obrigatoriamente, desocupado, poderá o IPASE, uma vez procedida a avaliação e examinado o título de propriedade, prometer comprá-lo mediante o pagamento imediato de 50% (cinquenta por cento) do preço de venda, entregando-o, desde logo, para ocupação, pelo segurado, que, através de contrato de locação com opção de compra, ficará obrigado ao pagamento de aluguel correspondente aos juros do capital paralisado, até que se ultime a transação.

b) Na construção ou reconstrução de imóveis, poderá o IPASE, adiantar parte do capital mutuado uma vez comprovada a compra do material a ser empregado e a sua colocação no canteiro da obra.

4º Os Srs. Diretores do DA e DC baixarão os atos complementares que se fizerem necessários ao cumprimento das presentes Instruções.

5º O prazo para habilitação aos empréstimos de que tratam estas Instruções será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— Tarcisio Maia, Presidente.

Apostilas de Agregação

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 41.555-64, declara, para todos os efeitos que ficam assegurados a servidora Alaide Lins Caldas, matrícula nº 1.282.838, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 7-F, correspondente a Onéfia da Seção de Seguros Privados, da Agência do Estado do Rio Grande do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 12, de 1966

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 e o § 1º do ar-

Norte (ARN), nos termos da Lei número 1.741, de 22-11-52 e do artigo 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO LL. e, em consequência, considerado vago, desde 9-12-65, o cargo de Escriurário, Nível 10-B por ela ocupado.

Luiz Martins Mendes.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 32.964-64, declara, para todos os efeitos que ficam assegurados a servidora Albina Angela Maria Bozzetti Navarro, matrícula nº 1.900.666, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 4-F, correspondente à Chefia da Seção de Processamento Inicial (SVI), da Divisão de Seguros Ramo-Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), nos termos da Lei nº 1.741, de 22-11-52 e do artigo 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica a referida servidora, agregada ao Quadro da AC e OO LL. e, em consequência, considerado vago, desde 10-12-65, o cargo de Escriurário, Nível 10-B, por ela ocupado.

Luiz Martins Mendes.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 41.822-64, declara para todos os efeitos, que ficam assegurados ao servidor Mário Marques Garcia, matrícula nº 1.377.000 os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 7-C, correspondente à Delegado da Agência do Estado de Santa Catarina (ASC), nos termos da Lei nº 1.741, de 22-11-52 e do artigo 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica o referido servidor agregado ao Quadro da AC e OO LL. e, em consequência, considerado vago, desde 1-7-60, o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, por ele ocupado.

Luiz Martins Mendes.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolizado sob o nº 34.515-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados ao servidor Paulo Frederico da Costa Ferreira, matrícula número 1.911.126, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo, em comissão, de Contador-Chefe Seccional, do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos termos da Lei nº 1.741, de 22-11-52 e do artigo 5º, do Decreto nº 990, de 14-5-62.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica o referido servidor agregado ao Quadro da AC e OO LL. e, em consequência, considerado vago, desde 9-12-65, o cargo de Contador, Nível 18, por ele ocupado.

Luiz Martins Mendes.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1966

Proc. 48.049 — Anakoras da Câmara Chagas — GB — Indefero o requerimento de fls. 1, formulado por Dona Maria da Silva Chagas, por falta de amparo legal.

HBF 36.990 — Domingos Bispo — Bahia — Homologo a habilitação dos filhos menores Licia, Antonio, Ana Maria e Maria das Graças, a fração

individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF 34.854 — Joaquim Francisco Nunes — Alagoas — Homologo a habilitação dos filhos menores Maria de Fátima e Eva Maria, a fração individual de 1/8 do pecúlio especial, ficando em reserva 6/8 para os filhos não habilitados, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 38.570 — Clotildes dos Santos — Bahia — Homologo a habilitação dos filhos Renato e Idalina, a fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 38.192 — Antonio Terto — Pernambuco — Homologo a habilitação de D. Beatriz Gilson Terto, mãe viúva do "de cujus", a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 36.793 — Affonso Costa — GB — Homologo a habilitação dos filhos menores Mécema, Ubirajara e Jurema, a fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF 37.019 — Antonio Lucio Boaventura de Oliveira — SP — Homologo a habilitação do filho Felipe, a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 20.612 — Manoel Campos Medeiros — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 44, por falta de amparo legal.

HBF 37.407 — Antonio Pereira Alves — Pará — Homologo a decisão do OL do Pará, que pagou o pecúlio especial aos filhos menores do "de cujus".

Outrossim, recomendo a fiel observância ao disposto nas Instr. 110-61, quanto ao prazo homologatório.

HBF 34.145 — Joel Gil de Sá — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Neida Rodrigues da Silva, a pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus", tendo em vista o disposto na Lei 4.089-62 e Instrução 88-65.

HBF 37.275 — Alfredo Siqueira — GB — Homologo a habilitação dos filhos Alfredo Augusto, Otávio Jorge e Maria José a fração individual de 1/3 dos pecúlios obrigatório e especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 32.155 — Vitor Alves Moreira — GB — Homologo a habilitação dos irmãos Halayde, Aurelina, Accácio, Diva, Lina, Fernando e Maria Eulália a fração individual de 1/8 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 6 de janeiro de 1966

HBF 30.101 — José Ribamar Borges Leal — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria a fls. 40 a 42 que reexaminou o assunto e a conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Maria Ferreira de Carvalho, mãe de "de cujus" a 2ª meação do pecúlio especial.

HBF 37.214 — José Luiz Alvarenga — GB — Homologo a habilitação de Dona Maria Francisca Alvarenga, mãe solteira do "de cujus", a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 36.484 — José Casemiro — SP — Homologo a decisão do OL de São Paulo, que pagou o pecúlio especial à filha maior do "de cujus".

Outrossim, recomendo ao referido OL, a fiel observância do disposto nas Instruções 110-61, quanto ao prazo homologatório.

HBF 38.087 — Richardo Brunotte — GB — Homologo a habilitação da filha Shella a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 38.497 — Raimundo Nonato da Silva — Amazonas — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dona Nadir Bezerra da Silva, a pensão mensal vitalícia na qualidade de companheira equiparada à cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23-4-45.

HBF 38.466 — Osmar de Oliveira — Santa Catarina — Homologo a habilitação dos filhos menores, Miguel e Osmar a fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF 711 — Sebastião Januário Pereira — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Zulmira Socorro Pereira a pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada à cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei 7.485, de 23 de abril de 1945.

HBF 32.530 — Cesar José Marques — GB — Homologo a habilitação dos filhos Cesar José, Wilma Madalena e Julio Cesar a fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Outrossim, a cota do filho menor Julio Cesar dependerá de apresentação de alvará judicial.

HB 36.168 — Eroides Antonio da Silva — GB — Homologo a habilitação dos filhos menores Norival, Heio, Carlos, Alberto, Valdecir, Jorgete, Oswaldo e Claudete a fração individual de 1/8 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

HB 37.474 — Davino Anastacio M. de Mendonça — GB — Homologo a habilitação da filha menor Janine, a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL
Expediente de 29 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 6.738 — Thomaz da Silva — Aprovo a DBF 46.214-65.

HBF 35.013 — Arnaldo Oliveira Souza — Homologo a decisão local.

HBF 27.282 — Carlos de Oliveira Pimenta — Homologo a decisão local.

HBF 28.797 — Abelardo Xavier — Homologo a decisão local.

HBF 27.181 — José Ferreira dos Santos — Homologo a decisão local.

HBF 30.406 — Helio de Andrade Negreiros — Homologo a decisão local.

HBF 30.600 — Eurico Fernandes Pinheiro — Homologo a decisão local.

HBF 36.076 — Otavio dos Santos Lima — Homologo a decisão local.

HBF 33.826 — Aldarino Siqueira Mendes — Homologo a decisão local.

Expediente de 30 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 10.048 — Nercio de Medeiros — Aprovo a DBF 46.218-65.

HBF 14.600 — Tertuliano Corrêa de Mello — Aprovo a DBF 46.216-65.

Expediente de 28 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 38.392 — Ayme de Queiros de Andrade — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.232-65.

HBF 25.287 — Ubiratan Cardoso dos Santos — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.022-65 e homologo a decisão local.

HBF 6.499 — Victor Cidro Gonçalves — Aprovo a DBF 46.189-65.

HBF 29.569 — José Gomes da Costa — Aprovo a DBF 46.177-65.

Estado do Rio de Janeiro

HBF 4.274 — Jorge Caldas — Aprovo a DBF 46.188-65.

HBF 36.622 — Flavio Antonio de Faria — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.129-65.

HBF 2.064 — Oscar Ribeiro Monteiro — Aprovo a DBF 46.180-65.

Mato Grosso

HBF 6.417 — Silveirio Nolasco da Silva — Aprovo a DBF 46.173-65.

Minas Gerais

HBF 37.542 — Maria da Mercês de Carvalho — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.185-65 e homologo a decisão local.

Expediente de 29 de dezembro de 1965
Paraná

HBF 36.512 — Sezario Curial — Homologo a decisão local.

HBF 36.829 — Danton Novais — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF 34.191 — Orlando de Lima Faria — Homologo a decisão local.

HBF 28.285 — Sebastião Santiago — Homologo a decisão local.

Pernambuco

HBF 33.245 — Jorge Abrantes dos Santos — Homologo a decisão local.

Guanabara

HBF 31.549 — Gregorio Laurier de Mesquita — Homologo a decisão local.

HBF 24.489 — Accacio da Cruz Sobral — Homologo a decisão local.

Expediente de 17 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 21.682 — Fausto Augusto Borges Cabral — Homologo a decisão local

Expediente de 20 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 13.707 — José Olimpio — Homologo a decisão local

HBF 6.649 — Nelson da Cunha Woolf — Homologo a decisão local

HBF 16.726 — Agenor de Souza Mendes — Homologo a decisão local

HBF 22.771 — Arquimedes Ferreira — Homologo a decisão local

HBF 36.789 — Otavio Gomes de Alvarenga — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 46.235-65

Ceará

HBF 1.627 — Braz Ferreira e Silva — Homologo a decisão local.

HBF 17.822 — Agostinho Bezerra Pereira — Homologo a decisão local.

Expediente de 23 de dezembro de 1965
Guanabara

HBF 13.553 — Ary Souto — Homologo a decisão local.

HBF 25.056 — José Coelho de Almeida — Homologo a decisão local.

HBF 5.582 — João Evangelista de Souza — Aprovo a DBF 46.184-65.

HBF 23.683 — João Antonio Ferraz — Aprovo a DBF 46.160-65.

HBF 23.813 — Carlos Alberto de Oliveira — Homologo a decisão local e aprova a DBF 46.174-65.

HBF 17.932 — Manoel Gomes de Mattos — Homologo a decisão local.

HBF 13.286 — Hernani Silva — Aprovo a DBF 46.181-65.

HBF 18.408 — Luiz Antonio dos Santos — Aprovo a DBF 46.181-65.

Minas Gerais
 HBF 29.852 — Ana Rita de Sales — Autorizo o pagamento e aprova a DBF 48.191-65.
 Expediente de 14 de dezembro de 1965
Guanabara
 HBF 28.728 — Milton da Silva Gandra — Homologo a decisão local.
 HBF 16.801 — Antonio Ricalho — Homologo a decisão local e aprova a DBF 46.194-65.
 Expediente de 15 de dezembro de 1965
Amazonas
 HBF 7.894 — João Jerônimo Cordeiro — Homologo a decisão local.
Guanabara
 HBF 23.040 — Isaura Vereza Flores — Homologo a decisão local.
 CAPIM 571-43 — Liz Petrino dos Passos — Homologo a decisão local.
 HBF 21.297 — Gabriel Antonio Ferreira — Homologo a decisão local.
 HBF 11.313 — Herbenezer Perreira Pinto — Homologo a decisão local.
 HBF 2.161 — Gaspar Francisco dos Santos — Homologo a decisão local.
 Expediente de 17 de dezembro de 1965
Rio Grande do Sul
 HBF 33.510 — Raul Teal — Autorizo o pagamento e aprova a DBF 46.202-65.
S. Paulo
 HBF 33.363 — Democrito Guedes Pereira — Homologo a decisão local.
Bahia
 HBF 21.319 — Irene Caldas Lordeo — Homologo a decisão local e aprova a DBF 46.170-65 e 46.171-65.
Minas Gerais
 HBF 31.050 — Maria da Conceição Nogueira — Homologo a decisão local.
Guanabara
 HBF 29.416 — Oscar Tetzreia de Oliveira — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.137-65 e homologo a decisão local.
 HBF 1.070 — José Henrique da Silva — Aprovo a DBF 46.182-65.
 HBF 20.770 — Alfredo Bibiano Torres — Homologo a decisão local.
 Expediente de 6 de dezembro de 1965
Espirito Santo
 HBF 4.297 — Otavio Pereira Feu — Homologo a decisão local.
Minas Gerais
 HBF 36.859 — Fulgino Alves dos Santos — Homologo a decisão local.
Pará
 HBF 8.372 — Hildebrando Jataby — Homologo a decisão local.
São Paulo
 HBF 9.065 — Arthur Duarte Souza — Homologo a decisão local.
 Expediente de 7 de dezembro de 1965
São Paulo
 HBF 20.431 — Fausto de Oliveira Coimbra — Autorizo o pagamento, aprovo as DBF/S 46.143-65 e 46.142 de 1965.
 Expediente de 8 de dezembro de 1965
Pará
 HBF 7.859 — Orlando Braga do Amaral — Aprovo a DBF 46.165-65 e 46.166-65.
Rio Grande do Sul
 HBF 35.237 — Vicente Russomano — Homologo a decisão local.
Guanabara
 HBF 21.802 — João André de Balcer Junior — Aprovo a DBF 46.144 de 1965.
 HBF 260 — Americo da Silva — Aprovo a DBF 46.153-65.

HBF 21.835 — Argelino Eduardo Gama — Aprovo a DBF ns. 46.117-65 e 46.118-65.
 HBF 34.303 — Maria Magdalena Almeida — Homologo a decisão local.
 HBF 22.294 — João Rodrigues Pereira — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.150-65.
 HBF 32.021 — José Bento de Matos Porto — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.025-65.
 HBF 32.444 — Carl Eilhelm Emil Kruger — Homologo a decisão local.
 Prot. 54.400 — Scipione Mandina — Homologo a decisão local.
 HBF 31.141 — João Barroso Pereira Junior — Homologo a decisão local.
 Expediente de 3 de dezembro de 1965
Guanabara
 HBF 12.893 — Clovis Pereira de Melo — Aprovo a DBF 46.130-65.
 HBF 9.579 — Manoel Rodrigues Fortes — Aprovo a DBF 45.155-65.
 HBF 27.066 — Rodrigo Antonio Braga — Homologo a decisão local.
 HBF 20.694 — João Manoel Marques — Homologo a decisão local.
 HBF 37.447 — Rubens de Siqueira — Homologo a decisão local.
 HBF 15.628 — João Antonio da Silva — Aprovo a DBF 46.139-65.
 HBF 1.399 — João Martins Coelho — Aprovo a DBF 46.132-65.
 HBF 25.382 — Florêncio dos Santos — Autorizo o pagamento, homologo a decisão local e aprovo as DBF/s 46.009-65 e 46.010-65.
Minas Gerais
 HBF 37.084 — Wilton José Machado — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.127-65 e homologo a decisão local.
Estado do Rio de Janeiro
 HBF 24.256 — Augusto Barbosa — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.152-65.
 HBF 34.710 — Antonio Oswaldo Souza Leal — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF 46.060-65 e 46.061-65.
 Expediente de 6 de dezembro de 1965
Guanabara
 HBF 28.297 — Hidroval da Silva Furtado — Homologo a decisão local.
 HBF 9.172 — Geradino João de Almeida Filho — Homologo a decisão local.
 HBF 4.067 — Julio Thompson — Homologo a decisão local.
 HBF 31.600 — Raymundo Venancio de Oliveira — Homologo a decisão local.
 CAPIM 9.938-46 — Fausto Mendes da Silva — Homologo a decisão local.
 Expediente de 1º de dezembro de 1965
São Paulo
 HBF 35.056 — Ciro Monteiro — Autorizo o pagamento, aprovo a DBF nº 46.172-65 e homologo a decisão local.
Guanabara
 HBF 49 — Arthur Leal Nabuco de Araújo Filho — Homologo a decisão local.
 HBF 8.696 — Aurea Lopes — Homologo a decisão local.
 HBF 23.198 — Walter Sales — Homologo a decisão local.
 HBF 26.742 — Alvaro Arêas — Homologo a decisão local.
 HBF 10.614 — José Barbosa de Souza — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 46.109-65.
 HBF 25.883 — Francisco Pinto Brandão — Homologo a decisão local.
 HBF 26.473 — Victor Maria da Silva — Aprovo a DBF 46.154-65.
 HBF 32.657 — Rubem Gomes dos Santos — Homologo a decisão local.
Ceará
 HBF 1.620 — Agileu Gadelha Filho — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul
 HBF 6.741 — Roberto Jayme Scharter — Homologo a decisão local.
Estado do Rio de Janeiro
 HBF 9.140 — Virgílio da Silva Nunes — Homologo a decisão local.
Santa Catarina
 HBF 6.315 — Sinval Leite Seara — Aprovo a DBF 48.103-65.
Alagoas
 HBF 34.298 — Manoel Trajano Ferreira — Homologo a decisão local.
 Expediente de 2 de dezembro de 1965
Guanabara
 HBF 20.905 — Fernando Petronilho Lopes de Souza — Homologo a decisão local.
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
RESOLUÇÃO Nº 261 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965
 O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289-64 e o que consta do Processo HSE-nº 12.454-65, resolve:
 Designar Dea Vianna Lucas, Prontuarista Hospitalar EC-311.9-P, ponto

nº 5.763, matrícula nº 1.982.907, para substituir nos impedimentos eventuais, Maria Genoveva Fagundes, ocupante da função gratificada 10-F, de Encarregado da Turma de Interação — EAI, do Serviço do Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — MEM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Elio Arduino, Diretor.

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas Instruções número 289-64 e o que consta do Processo HSE-nº 13.032-65, resolve:

Designar Nair Ferreira da Gusmão, Enfermeiro TC-1.201.19-A, ponto número 2.410, matrícula nº 1.391.439, para substituir, nos impedimentos eventuais, Maria da Penha Machado Pullmann, ocupante da função gratificada "2-F", de Superiora — Chefe da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Revogar os efeitos da Resolução HSE-nº 10, de 22 de janeiro de 1965. — Elio Arduino, Diretor.

AGÊNCIA DA BAHIA

Relação de Gratificações Adicionais Autorizadas pelo Senhor Delegado no período de 1º a 30 de novembro de 1965

OL-112

SERVIDOR	Matrícula	Início	%
00 — Gabinete do Delegado			
Newton Martins O'Dwyer	1.719.610	1-1-65	20%
Norma de Castro Couto	1.808.105	22-9-65	15%
01 — Serviços Gerais de Administração			
Alice de Souza Carvalho	1.530.553	1-1-65	10%
Aristides Figueiredo da Silva	1.045.583	1-1-65	10%
03 — Dep. de Seg. Privados e Capitalização			
Hidete de Assis Mendes	1.282.869	1-1-65	15%
04 — Dep. de Aplicação de Capital			
Alirio Ferreira de Andrade	1.054.885	7-7-65	30%
Zila Boaventura	1.719.992	29-1-65	15%

Altair Nascimento de Carvalho, Presidente. — Osvaldo Dutra da Fonseca, Chefe.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
RESOLUÇÃO Nº DA-2 DE 7 DE JANEIRO DE 1966

Relação nº 13, de 1966
PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1966

Atos do Presidente

O Diretor do Departamento de Assistência no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo número 78.884-65, resolve:

Designar Solange Junqueira de Oliveira, Farmacêutica nível 20, matrícula número 2.124.141, para substituir o Chefe da Seção Técnica (AFT) do AHF, da DAH, Ernesto Macedo Polônio, durante as férias regulamentares, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro do corrente ano.
 Francisco Benedetti, Diretor.

Nº 033 — Designa Anilida Moreira Otero, matrícula nº 1.910.935, para substituir Maria das Dores Silva, na Encarregadoria da PPG, da PPE, da PP, em seus impedimentos eventuais tendo em vista o constante do Processo nº 76.877-64.

Nº 036 — Considera designado, de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Frederico Gomes Pinto, matrícula nº 1.048.811 para exercer, em substituição, a Che-

da PEV da APB, durante o impedimento do titular Gilka Macaquim de Barros Carvalho, no período de 1-11 a 4-12-63, tendo em vista o constante do Processo nº 49.543 de 1965.

Nº 037 — Aposenta, nos termos dos artigos 78 e 176, § 2º e inciso II, respectivamente, da Lei nº 1.711-52, Olympio Elísio Dornelas Wanderley, Médico, nível 22-B, matrícula número 1.340.960, com os proventos acrescidos de 20%, de acordo com o inciso II, do artigo 184, da lei acima citada tendo em vista o constante do processo nº 24.088-65.

Nº 038 — Exonera, a pedido, Jorge Mendes dos Santos, matrícula número 1.028.639 do cargo de Escrevente Dactilógrafo nível 7, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE nº 12.837-65.

Nº 041 — Considera designação de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Nelson Machado, matrícula nº 1.900.922, para exercer em substituição a Chefia da CDD, do DC, no impedimento do titular Jonas de Almeida, no período de 2-4 a 13-7-64, tendo em vista o constante do Processo nº 67.612-64.

Nº 40 — O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista os termos da Portaria nº 25, de 5-1-66, resolve:

Delegar poderes especiais a Sra. Maria Flor Freire Carneiro, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.387.946, designada para responder pelo expediente da Agência do IPASE no Estado do Piauí (API), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica a referida autorizada a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

3. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto a outorgada responder como Delegado da Agência do IPASE no Estado do Piauí (API).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista os termos da Portaria nº 4, de 4-1-66, resolve:

Nº 31 — Delegar poderes especiais ao Sr. Antônio Brazilliano da Costa, Procurador de 3ª Categoria, matrícula nº 1.742.871, designado para responder pelo expediente da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quit-

ções, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

3. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto a outorgada responder como Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG).

Relação nº 14, de 1966

Portaria número 1.901, de 23 de dezembro de 1965 — Considera designada Léa Bahia da Silva Ramos, matrícula 1.911.160, como Encarregada da CAA-M, do SOC, da HSO, do HSE, no impedimento do titular Djanira Teixeira de Castro, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de setembro a 3 de novembro de 1965, tendo em vista o constante do Processo número HSE 12.275-65.

PA-Br., em 25 de janeiro de 1966.
— Irenêo Joffily Netto, Chefe de Gabinete Substituto.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 5, de 1966

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963,

alterada pelas MTPS nºs 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 29, de 10 de janeiro de 1966 — Designar Mário Roberto Garcia Marques, Médico, NS 22, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado em Delegacia de 3ª Categoria, 6-CC, na Delegacia Estadual no Espírito Santo.

Portaria nº 37, de 17 de janeiro de 1966 — Designar Armando Augusto Ribeiro, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a função de Confiança de Secretário do Chefe do Serviço de Pessoal, 7-FC, conforme consta do Processo SAMDU nº 37-66.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com a Portaria nº 132, de 11 de maio de 1965, retificada pela Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 1965, conforme consta do Processo número SAMDU 15.091-65, resolve:

Portaria nº 27, de 7 de janeiro de 1966 — Promover, por merecimento, ao NS. 22, da Série Profissional de Médico, o atual ocupante do NS. 21, José Vieira Lima Filho, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1963, resolve:

Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 1966 — Demitir Carmen Bassalo, — Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Floresta, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, por estar

incursa nas alíneas "b" e "e", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Processo SAMDU nº 5.672-65.

Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Miguel Nastari, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Santa Cecília, da Delegacia Estadual em São Paulo, conforme consta do Processo SAMDU nº 16.365, de 1965.

Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Clóvis Dias de Lima, Médico, NS. 21, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Estreito, da Delegacia Estadual em Santa Catarina, conforme consta do Processo SAMDU nº 16.405-65.

Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Francisco de Assis Pordeus Furtado, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Russas, da Delegacia Estadual no Ceará, conforme consta do Processo SAMDU nº 16.462 de 1965.

Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 1966 — Exonerar, a pedido, Zeny Olive, Atendente, NS. 7, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Pósto de Petrópolis, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, conforme consta do Processo SAMDU nº 16.875-65.

Portaria nº 39, de 17 de janeiro de 1966 — Tornar sem efeito a Portaria nº 390, de 28 de junho de 1965, que admitiu Francisco Antônio de Oliveira, para o emprego de Atendente, NS. 7, publicada no Diário Oficial de 2 de julho de 1965, Seção I, Parte II, fls. 1.744-50 e Boletim de Serviço nº 123, de 2 de julho de 1965 conforme consta do Processo SAMDU nº 13.804-65.

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea F, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 22-66, resolve:

Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 1966 — Designar Constantino Dimatos, Médico, NS. 21, Nazareno Knabben, Auxiliar de Escritório, NS. 8, Ademar Adão Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades apontadas no Processo SAMDU nº 12.098-65.

Relação nº 6, de 1966

PÓSTO ISOLADO DE MANAUS — AMAZONAS

Portaria Coletiva nº 2 de 1-6-65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

1 — Miguel Augusto da Silva Médico, NS. 21, matrícula nº 8.295 Chefe de Pósto tipo A — 3-FC.

2 — Agostinho de Araujo Barbosa, Médico, NS. 21, matrícula nº 4.339, Chefe de Equipe — 5-FC.

3 — Samuel Isaac Aguiar, Médico, NS. 21, matrícula nº 8.386, Chefe de Equipe — 5-FC.

4 — Volúcia Dantas da Silva, Médica, NS. 21, matrícula nº 8.290, Chefe de Equipe — 5-FC.

5 — Lucia Cecília de Almeida Farias, Aux. de Escritório, NS. 8, matrícula nº 8.266. Encarregado de Administração do Pósto — 7-FC.

6 — José Boanerges de Queiroz, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula nº 8.262 Encarregado de Almo-xarifado — 11-FC. — Omar Cabreira Peretra, Chefe do Serviço de Pessoal.

COLEÇÃO DAS LEIS DO ESTADO DA GUANABARA DE 1965

VOLUME II

Leis e Decretos de Maio a Agosto

Divulgação nº 951

Preço: Cr\$ 1.500

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

Relação nº 7, de 1966

PÓSTO ISOLADO DE TEREZINA — PIAUÍ

Portaria Coletiva número 1 de 26 de maio de 1965 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

1 — Genésio do Monte Gonçalves, Aux. de Serviço Médico, Nível "8", Matrícula número 3.411, Encarregado de Administração de Pósto tipo B — 8-FC.

2 — Francisca de Aragão Paiva, Auxiliar de Serviço Médico, nível "8", Matrícula número 4.462, Encarregado de Almozarifado de Pósto tipo B — 12-FC.

Omar Cabreira Pereira, Chefe do Serviço de Pessoal.

RELAÇÃO Nº 8-64

DELEGACIA ESTADUAL EM FERNAMBUCO

Portaria Coletiva nº 142, de 26-11-65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

— Laís Cardoso, Aux. de Escritório, NS. "10", mta. nº 3.619, Secretário do Delegado de 2ª Categoria — 8-FC.

2 — Sidnei Soares de Almeida, Médico, NS "21", mat. nº 5.654, Assistente Administrativo do Delegado — 3-FC.

3 — Jessé Félix de Souza, Motorista, NS "10", mat. nº 2.236, Motorista do Delegado — 13-FC.

4 — Petrônio de Araújo Leite, Médico, NS "21", mat. nº 6.132, Chefe da Inspetoria Médica — 4-FC.

5 — Inah Mendes de Holanda, Aux. de Escritório, NS "10", mat. nº 2.630, Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da I. M. — 7-FC.

6 — Romildo Freire Rodrigues França, Médico, NS "21", mat. nº 4.561, Chefe da Seção de Administração Geral — 3-FC.

7 — Maria do Perpétuo Socorro Gusmão Wanderley, Aux. de Escritório, NS "8", mat. nº 8.041, Encarregado de Almozarifado da T. M. — 11-FC.

8 — Rostand Cisneiros Negromonte, Atendente, NS "7", mta. nº 6.152, Chefe da Turma de Contabilidade — 7-FC.

9 — Maria Celeste Regueira Bello, Aux. de Escritório, NS "8", mat. nº 5.928, Encarregado do Setor de Orçamento e Tomada de Conta — 11-FC.

10 — Wilson de Castro Tôrres, Motorista, NS "10", mat. nº 1.299, Encarregado do Setor de Transportes da T. M. — 11-FC.

11 — Jafrete Correia de Moura, Mecânico, NS "10", mat. nº 2.532, Encarregado da Oficina Estadual da T. M. — 15-FC.

12 — João José de Lima, Servente, NS "5", mat. nº 1.162, Encarregado de Zeladoria da T. M. — 19-FC.

13 — Neuza Marques de Moraes, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 2.017, Encarregada da Turma de Enfermagem do Hospital da D. A. M. — 9-FC.

14 — Mirtes de Mendonça Vasconcelos, Telefonista, NS "7", mat. nº 4.580, Chefe da Seção de Administração Geral do Hospital da D. A. M. — 7-FC.

15 — Josefa Hígino Tavares Vêras, Telefonista, NS "7", mat. nº 2.721, Encarregada de Almozarifado do Hospital da D. A. M. — 11-FC.

16 — José Manoel de Souza, Servente, NS "5", mat. nº 2.108, Encarregado de Zeladoria do Hospital da D. A. M. — 14-FC.

17 — Severino Oscar Barreto Coutinho, Médico, NS "21", mat. nº 5.631, Chefe de Pósto tipo B, de Caruaru — 4-FC.

18 — Maria Zaidê Carvalho de Menezes, Telefonista, NS "7", mat. nº 6.348, Encarregada de Administração de Pósto de Caruaru — 4-FC.

19 — Severina da Silva Rocha, Aux. de Escritório, NS "8", mat. nº 6.484, Encarregada de Almozarifado do Pósto de Caruaru — 4-FC.

20 — Luiz Wilson de Sá Ferraz, Médico, NS "22", mat. nº 2.348, Chefe de Pósto tipo B, de Encruzilhada — 4-FC.

21 — José Agapito de Sá, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 1.449, Encarregado de Administração do Pósto de Encruzilhada — 8-FC.

22 — Manoel Fernandes de Andrade, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 2.222, Encarregado de Almozarifado do Pósto de Encruzilhada — 12-FC.

23 — Maria Lenira Magalhães Bezerra, Médica, NS "21", mat. nº 4.576, Chefe de Pósto tipo C de Paulista — 5-FC.

24 — João Abimaél Soares, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 7.073, Encarregado de Administração do Pósto de Paulista — 9-FC.

25 — Carlos Alberto Gonçalves de Freitas, Médico, NS "21", mat. nº 8.669, Chefe de Pósto tipo C de Estância — 5-FC.

26 — Manoel Xavier da Rocha, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 1.496, Encarregado de Administração do Pósto de Estância — 9-FC.

27 — Raul Hatem, Médico, NS "21", mat. nº 5.873, Chefe de Pósto tipo C, de Goiânia — 5-FC.

28 — Amaro José da Costa Guedes, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mta. nº 5.791, Encarregado de Administração do Pósto de Goiânia — 9-FC.

29 — Dierson Pacheco Leal, Aux. de Serv. Médico, NS "8", mat. nº 6.533, Encarregado de Administração do Pósto tipo C, de Timbaúba — 9-FC.

Portaria nº 134, de 4-11-65 — Designa Paulita Baracho, Aux. de Escritório, NS "10", mat. nº 2.100, para substituta eventual do Encarregado do Setor de Comunicação, Arquivo e Boletim — 11-FC.

Portaria nº 131, de 3-11-65 — Designa José de Aguiar Pereira, Médico, NS "21", mat. nº 4.525, para substituto eventual do Chefe do Hospital da D. A. M. — 3-FC.

Portaria nº 140, de 19-11-65 — Designa Milton Hígino de Queiroz Médico, NS "21", mat. nº 6.064, para substituto eventual do Chefe do Pósto tipo C, de Timbaúba — 5-FC.

Portaria nº 132, de 3-11-65 — Designa José Batista Filho, Médico, NS "21", mat. nº 7.089, para substituto eventual do Chefe de Pósto tipo C, de Garanhuns — 5-FC.

Portaria nº 133, de 3-11-65 — Designa João Brasileiro Lira, Telefonista, NS "6", mat. nº 7.085, para substituto eventual do Encarregado de Administração do Pósto tipo C, de Garanhuns — 9-FC.

Relação nº 9, de 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1964, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 30 de 17 de janeiro de 1966 — Exoneram, a pedido, Mirtes Santos Machado, Auxiliar de Escritório, NS. "8", do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada no Pósto de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.519 de 1965.

Portaria nº 35 de 17 de janeiro de 1966 — Exonerar, a Pedido, Amaro Bonfiglio, Médico, NS. 22, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto do IAPI, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, conforme consta do Processo SAMDU nº 14.599-65.

Portaria nº 47 de 18 de janeiro de 1966 — Demitir Luiza Motta Lagrota, Assistente Social, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central, por estar incursa na letra "f" de art. 432, da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme consta do Processo SAMDU nº 10.584-64.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 1.341 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar o procedimento do Classificador de Café, nível 14, João de Almeida Bicudo, lotado na Agência de Santos, quando a serviço na Agência de São Francisco do Sul, designando para esse trabalho uma comissão composta dos funcionários Stênio Bruzzi, Antônio Acácio de Almeida, ambos desta Administração Central e Roberto Vieira da Cunha, da Agência do Rio, sob a presidência

Nº 1.342 — Determinar a instauração de inquérito administrativo para apurar as agravas irregularidades de que é acusado o funcionário nível 16, Sylvio Meireles Guimarães, quando agente da Agência de São Francisco do Sul, designando para este trabalho uma Comissão composta dos funcionários Stênio Bruzzi, Antônio Acácio de Almeida, ambos desta Administração Central e Roberto Vieira da Cunha, da Agência do Rio, sob a presidência do primeiro.

Nº 1.347 — Aposentar o Oficial de Administração, nível 16, Alice Espinola Kustriz, lotada na Agência do Rio, de acordo com o art. 164, nº II, combinado com o art. 169, inciso II, do nosso Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) por se achar em final de carreira e de mais 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, nos termos do art. 113, do citado Estatuto, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos.

Nº 1.348 — Aposentar o Oficial de Administração, nível 14, Ubaldo Leal da Costa e Silva, lotado na Agência de Vitória, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, consoante faculta o artigo 169, inciso I, do citado Estatuto, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial não usufruído de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

Nº 1.349 — Aposentar o Oficial de Administração, nível 14, Adhemar Barra, lotado na Agência do Rio, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, consoante faculta o artigo 169, inciso I, do citado Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, três (3) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113, do referido dispositivo regulamentar.

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1966

Nº 3 — Elevar a ajuda de custo concedida ao Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), José Alcindo Rittes, pela Ordem P. 64-387, de 1º-7-64, para o valor correspondente a 3 (três) meses de remuneração que recebia na ocasião, bem como autorizar lhe seja efetuado o pagamento de mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total, para ressarcimento das despesas de transporte de bagagens e passagens, de acordo com o artigo 129, §§ 1º, 2º e 3º do nosso Estatuto.

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

Nº 23 — Designar o Procurador-Geral, Luiz Lebre Pereira das Neves, o Engenheiro da CARSY, Alberto Rizzo Zanon e o Assistente da Presidência da CARSY, José Ricardo Licini para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora das Concorrências Públicas para execução das obras civis para os Armazéns de café do I. B. C., cujo Edital foi publicado no Diário Oficial da União de 9-12-65.

Nº 25 — Dispensar, com efeito a partir de 1º-1-66 da função gratificada de Chefe da Seção de Organização Cooperativa, símbolo 3-F, do DAC, o Agregado, símbolo 4-C, Lygio de Souza Melo.

Nº 26 — Dispensar, com efeito a partir de 1º-1-66, da função gratificada de Chefe da Seção de Preparo do Produto, símbolo 3-F, do DAC, o Escriturário, nível 8, Geraldo Maruns Tôrres, e investi-lo, também a contar de 1º-1-66, na função gratificada de Chefe do Serviço de Preparo de Café e Técnica de Classificação, da Divisão de Assistência Econômico-Financeira, do DAC, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 2-F.

Nº 27 — a) determinar que a nova estruturação do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), passe a vigorar a partir de 1º-1-66.

Nº 27-b) dispensar o Oficial de Administração, nível 12, Orlando de Macedo França, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Financiamento, símbolo 3-F, do DAC, a contar de 1º-1-66;

Nº 27-c) dispensar o Oficial de Administração, nível 14, Francisco Fernandes Mendes, da função gratificada de Chefe do Serviço de Receita de Material Agrícola, do DAC, símbolo 2-F;

Nº 27-d) — investir, com efeito a partir de 1º-1-66, o Datilógrafo, nível 9, Og José Tavares da Silva, na função gratificada de Chefe da Seção de Análise e Controle de Financiamentos, da Divisão de Cooperativismo, do DAC, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F;

Nº 27-e) investir, com efeito a partir de 1º-1-66, o Oficial de Administração, nível 14, Francisco Fernandes Mendes, na função gratificada de

Chefe do Serviço de Controle Financeiro, Receita e Financiamento, da Divisão de Assistência Econômica Financeira, do DAC, com a retribuição correspondente ao símbolo 9-F.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1966

Nº 28 — Designar o Encarregado de Curso de Classificação, símbolo 8-F, do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (DAC), em Espírito Santo, Paulo da Silva Campos, para, em substituição ao funcionário Júlio Cesar Alves Pinto, prestar serviços junto à Agência de Fortaleza, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, mediante a percepção das diárias regulamentares, de acordo com a Ordem P. 65-1.283, de 27-12-65.

Nº 31 — Colocar os Oficiais de Administração, nível 12, Luiz Victor de Souza Botto e Lucília Bolsonaro, lotados na Agência de São Paulo, à disposição do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), nesta Administração Central, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens mediante a percepção das diárias, na forma regulamentar.

Nº 32 — Remover, da Agência de Vitória para a de Niterói, o Fiscal nível 12, Amadeu da Cruz Silvestre, concedendo-lhe a ajuda do custo correspondente a 2 (dois) meses de seus vencimentos e mais as necessárias passagens, na forma regulamentar.

Nº 34 — Dispensar da função gratificada de Secretária do Chefe Geral do Departamento de Comercialização

(DOC), o Oficial de Administração, nível 12, Zahra Benarros Benoliel Barchilon, removendo-a para a Divisão do Pessoal (DPE).

Nº 35 — Investir na função gratificada de Secretária do Chefe Geral do Departamento de Comercialização (DCC), a Escriturária, nível 8, Maria José Leite Araújo, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 9-F.

Nº 36 — Tendo em vista a nova estrutura do Departamento de Assistência à Cafeicultura, objeto da Ordem P. 65-1.234, de 13-12-65, constante do processo 46.219-65, fazer cessar, a partir de 1º-1-66, os efeitos da Ordem P. 65-276, de 1º-4-65, na parte referente à designação do Assistente Técnico, símbolo 5-C, do DAC, Edmilson Cavalcante de Souza para responder pela chefia da Divisão de Assistência Agro-Industrial, do mesmo setor.

Nº 37 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém do IBC, em Santa Marta, subordinado à Agência de Goiânia, observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, Fiscal nível 12, Valquírio Cubo, mediante a percepção, dos vencimentos correspondentes ao símbolo 11-F.

Nº 38 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém, junto à Agência de Santos observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20-12-61, os servidores abaixo especificados, mediante a percepção dos vencimentos a seguir discriminados:

NOMES — ARMAZENS	Capacidade	Símbolo
	Sacas	
Manoel Veiga Rodrigues — Eldio Gomes ns. 1 e 2	420.000	11-F
Anibal Pinto — XVIII — Externo — C.D.S.	125.000	11-F
Angelino Alves Felipe — II — Externo — C.D.S.	120.000	11-F

Nº 39 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém, junto à Agência do Rio, observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20-12-61, os servidores abaixo especificados, mediante a percepção dos vencimentos a seguir discriminados:

NOMES — ARMAZENS	Capacidade	Símbolo
	Sacas	
Antônio Nacife — Avenida Londres nº 270	70.000	13-F
Ernesto Basílio de Araújo Filho — Lavras — MG	120.000	11-F
Sylvio Gomes — Ouro Fino — Minas Gerais	50.000	13-F

Nº 40 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém, junto à Agência de Paranaguá, observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20-12-61, os servidores abaixo especificados, mediante a percepção dos vencimentos a seguir discriminados:

NOMES	Armazéns	Símbolo
Emiliano Tomé	IBC nº 1	11-F
Eurico Pereira Lobo	IBC nº 2	11-F
Euy Soriano	Iguaçu	11-F
Celso Barreto	Paranaense	13-F

Nº 41 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Procurador de 1ª Categoria, Armando Ayres da Cunha, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F, ficando, assim, removido da Secretaria Geral, com o consequente cancelamento da Gratificação de Representação de Gabinete que lhe foi atribuída pela Ordem P. 65-903, de 21-8 de 1965.

Nº 42 — a) investir na função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, do Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Oficial de Administração, nível 12, Vândir Alvares Vilar, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F; b) investir na função gratificada de Chefe da Seção de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Oficial de Administração, nível 12, Vândir Alvares Vilar, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F;

Nº 42 — c) investir na função gratificada de Chefe da Seção de Inquérito, do Serviço de Inquérito e de Repressão às Fraudes do Café (SIRFC), o Técnico de Contabilidade, nível 13 José Correia Assumpção, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 5-F.

Nº 43 — Atendendo à solicitação constante da exposição do Sr. Sizenio Bruzzi, datada de 7 do corrente, colocar a sua disposição o Oficial de Administração, nível 12, Waldir Mendes Datto, lotado na Divisão de Material e Transportes (DMT), a fim de servir como Secretário das Comissões de Inquérito destinadas pelas Ordens P. 65-1.341 e 65-1.342, ambas de 30-1-65, mediante a percepção das

vantagens regulamentares correspondentes.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1966

Nº 45 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Jurisprudência, símbolo 5-F, da Procuradoria Jurídica, o Procurador de 3ª Categoria, Grijalva Gomes Nunes Pires.

Nº 46 — Fazer cessar os efeitos da Ordem P. 65-293, de 15-10-65, a partir de 22 de novembro último, em virtude de ter sido o funcionário Paulo Carlos Silva enquadrado como Procurador de 3ª Categoria, junto à Agência de Londrina.

Nº 47 — Colocar o Escriturário, nível 8, João Aureliano Fernandes e o empregado Roberval Benedito Siqueira (Escriturário), ambos lotados na Agência de São Paulo, à disposição do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC), nesta Administração Central, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, mediante a percepção das diárias, na forma regulamentar.

Nº 48 — Prorrogar, até 31 de janeiro do corrente ano, os efeitos da Ordem P. 65-1.103, de 16-11-65, que designou a Comissão Especial incumbida de coordenar os serviços de alistamento eleitoral para as eleições dos representantes da lavoura cafeeira à Junta Administrativa do IBC.

Nº 49 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém, junto à Agência de Londrina observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20-12-61, os servidores abaixo especificados, mediante a percepção dos vencimentos a seguir discriminados:

NOMES	Armazéns	Símbolo
Ariovaldo Augusto da Silva	Apucarana	1-F
Alcides Vicente	Arapongas	5-F
José Garcia Testa	Araruva	11-F
Milton Cláudio da Silva	Astorga	11-F
José Celestino	Bandeirantes	11-F
Ari do Rosário	Cambé	11-F
Estevam Ribeiro do Valle	Cianorte	7-F
Saulo Vieira	Cornélio Procopio	7-F
Romualdo Viani	Cruzeiro D'Oeste	7-F
Nelson de Rezende Neiva	Ibiporá	7-F
José Urias Fernandes	Ivaiporá	11-F
Júlio Alfredo Ucha	Jacarézinho	11-F
João Sampaio Dias	Jandaia do Sul	11-F
Romeu Rezende	Ioanda	7-F
Victor Cestari	Londrina nº 1	5-F
Lupércio Vicente Mariano	Londrina nº 2	5-F
Anésio da Silva	Mandaguacu	11-F
Anacleto do Carmo Giraldelli	Mandaguri	7-F
Luiz Gonçalves Penna	Marinópolis	5-F
Antônio Garcia Testa	Moreira Sales	11-F
José Gama de Oliveira	Nova Esperança	7-F
Hélio Ambrósio	Nova Fátima	11-F
Dionísio Ferraz Junior	Paranavaí	7-F
Cleuzer Araújo	Peabiru	11-F
Agostinho Cassetari	Ribeirão Claro	13-F
José Roberto Pinheiro de Mello	Rolândia	7-F
José Zotelmi Neto	Umuarama	11-F
José Delgado Marconi	Uraí	11-F
Sebastião Tenório Câmara	Wenceslau Braz	11-F

Nº 50 — Investir na função gratificada de Encarregado de Armazém junto à Agência de São Paulo, observada a classificação aprovada pelo Decreto nº 385, de 20-12-61, os servidores especificados, mediante a percepção dos vencimentos a seguir discriminados:

NOMES	Armazéns	Símbolo
Protázio Ferreira	Adamantina	11-F
José C. Nutti	Ipaçu	7-F
Antônio Pinto Ferreira	Ipiranga nº 1	11-F
Rubens A. Carvalho	Ipiranga nº 2	5-F

NOMES	Armazéns	Símbolo
Walter A. de Deus	Lins	11-F
Lélio Guidini	Lucélia	11-F
Antônio C. C. Vilaça	Oswaldo Cruz	11-F
	Votuporanga	11-F
Ubaldo Macedo	Xavantes na. 1, 2 e 3	7-F
Adair Fontes Bueno	Casa Branca	11-F
Francisco O. Eduardo	Mayrink	11-F
Carlos M. Moura	Pederneiras	11-F
Octacillo Lodeiro	Rubião Júnior	11-F
Rubens M. Carmello		

O Secretário Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento de dezembro de 1961, resolveu:

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 745 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários

aos funcionários abaixo mencionados, no total de horas, valores e períodos abaixo discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes.

NOMES	Horas	Valores	Períodos
	Extras		
Benjamin Amado	40	20.200	2 a 31-12-65
Milton Fernandes da Silva	40	18.440	2 a 31-12-65

Nº 746 — Autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Albino Souza Moura Neto, durante os meses de outubro e novembro, no total de 120 (cento e vinte) horas e no valor de Cr\$ 49.920 (quarenta e nove mil novecentos e vinte cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

ra, durante o mês de novembro, no total de 60 (sessenta horas) e no valor de Cr\$ 27.660 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1966

Nº 747 — Comunicar que o Sr. Presidente, autorizou o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao Motorista, nível 8, Virgílio Rodrigues Maia, durante o período de 18 a 31-11-65, no total de 60 (sessenta) horas, no valor de Cr\$ 27.660 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 17 — Autorizar, em consequência da averbação do tempo de serviço prestado ao Tiro de Guerra, no total de 270 dias, a retroação do pagamento da gratificação adicional nas bases de 15% e 25% que vem recebendo desde 12-7-54 e 16-1-59, para 14-5-53 e 20-4-58, respectivamente, por ter completado 20 e 25 anos de efetivo exercício em 13-5-53 e 19-4 de 1958.

Nº 748 — Autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao funcionário Nelson Ramos do Nascimento, lotado no DEP, durante o período de 1 a 30-9 de 1965, no total de 60 (sessenta) horas e no valor de Cr\$ 24.960 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 749 — Autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao motorista, nível 8, Manoel João dos Santos, lotado na Agência de Niterói durante 60 dias, a partir de 1-9-65, no total de (cento e vinte) horas, no valor de Cr\$ 55.320 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 750 — Autorizar o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários ao Motorista Sebastião da Conceição, no período de 1 a 31-8-65, no total de 44 (quarenta e quatro) horas, no valor de Cr\$ 20.284 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 751 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao "motorista" José de Oliv-

Nº 18 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Paranaguá, por motivo de férias regulamentares, a partir de 2-9-65 mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto: do Chefe da Seção de Embarques, Francisco Tavares de Almeida, pelo Fiscal Supervisor, Jorival Maciel de Aguiar e, deste, pelo Fiscal, nível 12, João Evelina Almeida Pereira; do Chefe da Seção de Transportes Nelson Carvalho Alves, pelo Fiscal, nível 12, Júlio Canet Filho.

Nº 19 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico, Antônio da Costa, da Agência do Rio, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 11-10-65, pelo Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivamento, Jayme da Cunha Bastos e, deste, pela Escriturária, nível 8, Jurema de Araújo Queiroz, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Faculdade de Direito Concurso de Direito Civil

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Oscar Tenório, e para cumprimento do que dispõe o art. 190, do Regimento da Faculdade, faço saber aos interessados que as provas do concurso para provimento de três cátedras de Direito Civil serão realizadas na sede deste estabelecimento de ensino superior, na rua do Catete, 243, nesta cidade, obedecido o seguinte calendário:

Março:

Dia 7, às 8,00 horas — julgamento de títulos e trabalhos; prova escrita (comum aos candidatos);

Dia 8, às 8,00 horas — sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos Professora Regina Gondin e Dr. Arnold Wald;

Dia 8, às 9,00 horas — sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos Dr. Ebert Chamoun e Dr. Clovis Paulo da Rocha;

Dia 9, às 8,00 horas — prova didática (Professora Regina Gondin e Dr. Arnold Wald);

Dia 9, às 19,00 horas — prova didática (Dr. Ebert Chamoun e Dr. Clovis Paulo da Rocha);

Dia 10, às 8,30 horas — defesa de tese (Professora Regina Gondin);

Dia 11, às 8,30 horas — defesa de tese (Dr. Arnold Wald);

Dia 14, às 8,30 horas — defesa de tese (Dr. Ebert Chamoun);

Dia 15, às 8,30 horas — defesa de tese (Dr. Clovis P. Rocha);

Dia 16, às 8,30 horas — leitura das provas escritas e apuração das notas.

II — Estão inscritos no concurso a Professora Regina Bottentuit Gondin Dias e os Drs. Arnold Wald, Ebert Chamoun e Clovis Paulo da Rocha.

III A comissão examinadora está assim constituída: Professores Aguiinaldo Costa Pereira (presidente), José Pereira Lira, Washington de Barros Monteiro, Nicolau Nazo e Wilson Melo da Silva. Suplentes: Professores Pedro Lins Palmeira, Hamilton de Moraes e Barros, Aloysio Maria Teixeira, Joaquim Norões e Souza e Torquato de Almeida Castro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1966 — Mário César da Silva, Secretário. (Nº 2.923 — 19-1-66 — Cr\$ 12.240).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 1-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei número 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER número 55.034-65 aprovou, em sua Reunião de 6 de janeiro de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-135 (antiga BR-51), trecho Presidente Dutra-São Domingos, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 2.000 na extensão total de 40Km no Estado do Maranhão, conforme consta dos desenhos de números PEET 737-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei número 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 1966. — José Pedro de Escobar, Presidente.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1961

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50